



PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda, Angola

(Contact nº: 80CS1/UCP/19)

Prepared for:

**Financial and Contract Management Unit (FCMU)
Ministério da Energia e da Água (MINEA)**

Preparado por:



Contacto para submissão:

Philip Asante
Vice President (West Africa)
Tel: +1-613-237-2500 ext. 304
Email : pasante@cpcs.ca

CPCS Ref: 20320
April 11, 2023

www.cpcs.ca

Objectivo de Assessoria de Transacções PPP

O objectivo deste projecto é desenvolver a assistência técnica institucional e organizacional mais apropriada para apoiar a aquisição bem-sucedida de um operador para o Projecto PPP de Abastecimento de Água de Cabinda.

Agradecimentos

A equipa do CPCS reconhece e agradece o contributo dos consultados, bem como a orientação e o contributo de representantes do Ministério da Energia e Águas (MINEA).

Opiniões e Limitações

Salvo indicação em contrário, as opiniões aqui expressas são as dos autores e não reflectem necessariamente as opiniões da instituição angolana ou do Banco Mundial.

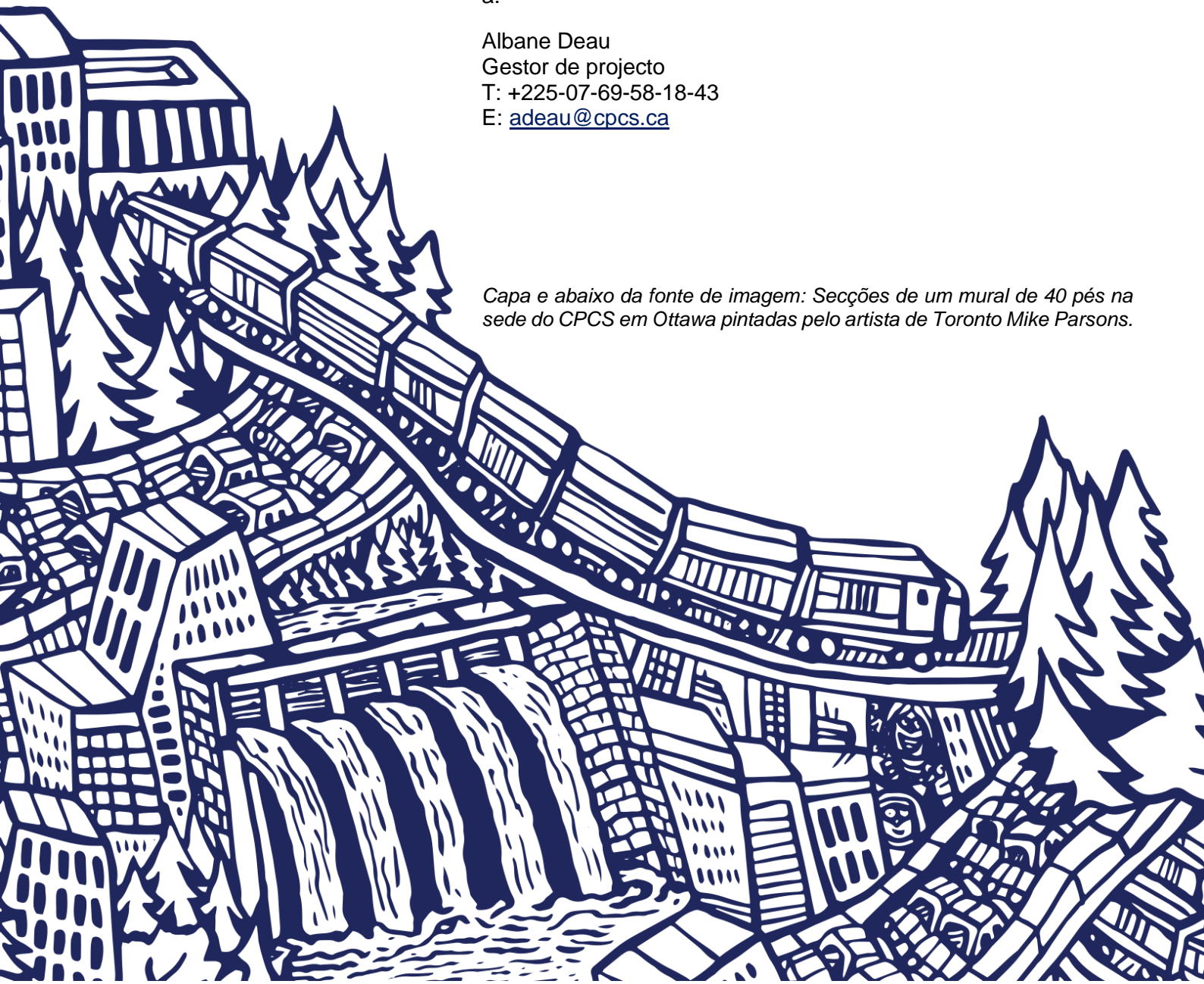
CPCS faz esforços para validar os dados obtidos de terceiros, mas CPCS não pode garantir a exactidão desses dados.

Contacto

Perguntas e comentários sobre este relatório podem ser dirigidos a:

Albane Deau
Gestor de projecto
T: +225-07-69-58-18-43
E: adeau@cpcs.ca

Capa e abaixo da fonte de imagem: Secções de um mural de 40 pés na sede do CPCS em Ottawa pintadas pelo artista de Toronto Mike Parsons.



Quality insurance

CPCS Réf : 20320

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Version	Date	Resp.	Approbation
V.1	22 Novembro 2022	Piedade Coruche	Elan Cusiatic-Barr
V.2	11 Abril 2023	Piedade Coruche	Elan Cusiatic-Barr

Conteúdos

Acrónimos	1
Glossário	3
Sumário Executivo	6
Contexto 6	
Âmbito Geográfico	6
Potenciais Impactos Sociais e Ambientais	6
Identificação das Partes Interessadas.....	7
Estratégia para o Envolvimento de Partes Interessadas	10
1 Introdução	25
1.1 Contexto em Cabinda	25
1.2 Iniciativa PPP	25
1.3 Nota Metodológica sobre a Preparação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas.....	27
2 Descrição do Projeto	28
2.1 Contexto	28
2.2 Âmbito Geográfico.....	28
2.3 Potenciais Impactos Sociais e Ambientais.....	29
2.3.1 Preparação e Transação PPP	30
2.3.2 Implementação PPP	30
3 Sumário de Atividades Anteriores de Envolvimento de Partes Interessadas	32
4 Enquadramento Legal	33
4.1 Enquadramento Legal Nacional.....	33
4.1.1 Visão e estratégias globais.....	33
4.1.2 Constituição.....	34
4.1.3 Modalidades específicas de participação: Administração Local, Governação Tradicional e Associativismo.	34
4.1.4 Lei sobre as Parcerias Público-Privadas	35
4.1.5 Lei das Águas e Regulamento da Utilização Geral dos Recursos Hídricos	36
4.1.6 Avaliação de Impacte Ambiental.....	36
4.2 Salvaguardas e Enquadramento Social e Ambiental do Banco Mundial	39
4.2.1 Enquadramento geral	39
4.2.2 Políticas e Normas por Fase do Projeto PPP	39
4.3 Avaliação de Lacunas entre Legislação Nacional e Salvaguardas/Enquadramento do Banco Mundial.....	41
5 Identificação e Análise de Partes Interessadas	44
5.1 Nota Metodológica.....	44
5.2 Partes Afetadas	45
5.3 Outras partes interessadas.....	49
5.4 Grupos ou indivíduos vulneráveis ou em desvantagem	54

5.5	Sumário das necessidades das partes interessadas	55
6	Programa de Envolvimento de Partes Interessadas.....	59
6.1	Princípios.....	60
6.2	Objetivos e Calendarização do Programa.....	60
6.2.1	Preparação e Transação PPP	61
6.2.2	Implementação PPP	62
6.3	Estratégia para divulgação de informação	64
6.4	Estratégia proposta para consulta pública	72
6.4.1	Preparação e Transação PPP	72
6.4.2	Implementação PPP	78
6.5	Estratégia para incluir as perspetivas dos grupos vulneráveis	87
6.6	Revisão de Comentários	88
6.7	Fases futuras do projeto	88
7	Mecanismos de Reparação de Reclamações.....	90
7.1	Princípios e Abordagem	90
7.2	Pessoal-chave que implementa e coordena o Mecanismo de Resolução de Reclamações.....	92
7.3	Processo de Resolução de Reclamações e Prazos.....	95
7.4	Gestão de Casos de Violência Baseada no Género (VBG)	97
7.5	Grupos Vulneráveis	99
8	Recursos e Responsabilidades.....	100
8.1	Responsabilidades	100
8.1.1	Preparação e Transação PPP	100
8.1.2	Implementação PPP	101
8.1.3	Investimentos em Infraestruturas.....	102
8.1.4	Operação PPP	104
8.2	Orçamento.....	106
9	Monitorização e Reporte.....	108
9.1	Envolvimento das Partes Interessadas em Atividades de Monitorização	108
9.2	Retorno da Comunicação às Partes Interessadas e Afectadas	109
Anexo 1 Consulta Partes Interessadas- Fase Estruturação PPP 2018		111
Anexo 2 Consulta Partes Interessadas - Fase Preparação e Transação: Preparação PEPI 115		
Anexo 3 Orçamento: Fase Transação e Preparação		118
Anexo 4 Mecanismo Reparação de Reclamações Completo - PDISA 2.....		119

Figuras

Figura Intro-1: Plano de Trabalho	26
Figura 2-1: Mapa Plano de Investimentos Capital.....	29
Figura 2-2: Visão Geral do Ciclo de projeto PPP	30
Figura 5-1: Níveis de Envolvimento	45
Figura 6-1: Visão geral do PEPI e âmbito do PEPI no ciclo de projeto PPP	61
Figura 8-1: Organigrama de implementação do PEPI- Fase Preparação e Transação PPP .	100
Figura 8-2: Organigrama de implementação do PEPI- Fase de Construção.....	102
Figura 8-3: Organigrama de implementação do PEPI- Fase de Operação PPP	105

Tabelas

Tabela 5-1: Matriz Influência e Interesse	44
Tabela 5-2: Partes Afetadas	45
Tabela 5-3: Outras Partes Interessadas	49
Tabela 5-4: Sumário das Necessidades Partes Interessadas	55
Tabela 6-1: Estratégia para a Divulgação de Informação.....	64
Tabela 6-2: Estratégia para consulta pública fase de transação	72
Tabela 6-3: Estratégia para consulta pública fase de Implementação PPP	78
Tabela 6-4: Estratégias para garantir a consulta relevante Grupos Vulneráveis ou Desfavorecidos.....	87
Tabela 8-1: Responsabilidades na implementação do PEPI- Fase Preparação e Transação PPP	100
Tabela 8-2: Responsabilidades na implementação do PEPI- Fase Construção.....	103
Tabela 8-3: Responsabilidades na implementação do PEPI - Fase de Operação PPP	105
Tabela 8-4: Modelo de Orçamento	107

Acrónimos

ADM	Associação para o Desenvolvimento da Mulher
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AIA	Avaliação Impacto Ambiental
AS	Assédio Sexual
AT	Assistência Técnica
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CACS	Conselhos de Auscultação e Concertação Social
CAPEX	Investimentos de Capital/Capital Expenditure
CRA	Constituição da República de Angola
CPRQ	Comité Provincial de Reparação de Reclamações
CTPPP	Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas
DNA	Direção Nacional de Águas
DP	Decreto Presidencial
DPEAs	Direções Provinciais de Energia e Águas
EAIAS	Estudo Avaliação de Impacto Ambiental e Social
EAS	Estudo Ambiental Simplificado
EIA	Estudo Impacto Ambiental
EPAS	Empresa Provincial de Água e Saneamento
EPDA	Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito
Equipa AS	Equipa Ambiental e Social
ESA	Exploração Sexual e Abuso
ETA	Estação de Tratamento de Águas
FCMU	Unidade Financeira e de Gestão de Contratos
GBM	Grupo Banco Mundial
GPPP	Gabinete para as Parcerias Público-Privadas
IEC	Informação, Educação e Comunicação
INRH	Instituto Nacional de Recursos Hídricos
IRSEA	Instituto Regulador dos Serviços de Eletricidade e Água e Saneamento de Águas Residuais
KPI	Key Performance Indicators/Indicadores de Desempenho Chave
LBA	Lei de Bases de Ambiente
MF	Ministério das Finanças
MINEA	Ministério da Energia e Águas
MOGECA	Modelo de Gestão Comunitária de Água
MPE	Ministério da Economia e Planeamento
MRR	Mecanismo de Reparação de Reclamações
OGP	Orgão de Governança das Parcerias Público-Privadas
ONG	Organizações Não Governamentais
OP	Operacional Policies
PAP	Pessoa Afetada Pelo Projeto

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

PAR	Plano de Ação de Reassentamento
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e social
PDISA	Projecto de Desenvolvimento Institucional o Sector de Águas
PEPI	Plano de Envolvimento de Partes Interessadas
PGAS	Plano Gestão Ambiental e Social
PI	Parte Interessada
PMSSC	Plano de Mobilização Social e Segurança Comunitária
PPI	Plano de Povos Indígenas
PRMS	Plano de Recuperação de Meios de Subsistência
PSP	Participação do Setor Privado
PSS	Plano de Segurança e Saúde
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPI	Quadro de Povos Indígenas
RGIAIA-PLA	Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e Procedimento de Licenciamento Ambiental
RUGRH	Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos
SAS	Salvaguardas Ambientais e Sociais
SPEA	Secretaria Provincial de Energia e Águas
UCP	Unidade de Coordenação de Projeto
VIS	Volontariato Internazionale per lo Sviluppo
VBG	Violência Baseada do Género
WB	World Bank

Glossário

Autoridade Contratante - Entidade que em nome do Governo assina o contrato o Operador para estes para operar e gerir a empresa, de acordo com as fases do Projeto PPP: Contrato de Gestão ou Contrato Affermage.

Avaliação Ambiental e Social (AAS)- é o processo de análise e planeamento usado pelo Mutuário para identificar, avaliar e gerir os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais de um projeto. As medidas de mitigação são identificadas de acordo com a hierarquia de mitigação.

Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) - A avaliação de impacto ambiental e social (AIAS) é um instrumento para identificar e avaliar os possíveis impactos ambientais e sociais de um projeto proposto, avaliar alternativas e formular medidas apropriadas de mitigação, gestão e monitoração.

Boa Prática Internacional na Indústria (BPII) – é definida como o exercício de habilidade profissional, diligência e visão que seria razoavelmente esperada de profissionais qualificados e experientes envolvidos no mesmo tipo de empreendimento sob circunstâncias iguais ou semelhantes, de âmbito global ou regional. O resultado de tal exercício deve ser que o projecto empregue tecnologias mais apropriadas em determinadas circunstâncias específicas

Comunidades Afetadas – Refere-se a grupos de pessoas que vivem nas proximidades de um projeto que podem ser potencialmente impactadas por um projeto (Partes Interessadas, em contraste, refere-se ao grupo mais amplo de pessoas e organizações com interesse no projeto).

Consulta – O processo de reunir informações ou conselhos das partes interessadas e levar essas opiniões em consideração ao tomar decisões sobre o projeto e/ou estabelecer metas e definir estratégias.

Envolvimento – Um processo no qual uma empresa constrói e mantém relacionamentos construtivos e sustentáveis com as partes interessadas impactadas ao longo da vida de um projeto. Isso faz parte de uma estratégia mais ampla de “envolvimento das partes interessadas”, que também engloba governos, sociedade civil, funcionários, fornecedores e outros interessados no Projeto.

Mecanismo de Reparação de Reclamações – um processo para receber, avaliar e tratar reclamações relacionadas ao projeto por partes afetadas, partes interessadas e outras comunidades afetadas.

Mutuário- Mutuário significa um mutuário ou beneficiário de um empréstimo do Banco Mundial para uma operação e qualquer outra entidade envolvida na implementação da operação financiada pelo empréstimo do Banco

Organizações não governamentais – Organizações privadas, muitas vezes sem fins lucrativos, que facilitam o desenvolvimento comunitário, capacitação local, advocacia e proteção ambiental.

Parceria – No contexto do envolvimento, as parcerias são definidas como a colaboração entre pessoas e organizações para atingir um objetivo comum e, muitas vezes, compartilhar recursos e competências, riscos e benefícios.

Partes Interessadas- Pessoas ou grupos que são direta ou indiretamente afetados por um projeto, bem como aqueles que podem ter interesses em um projeto e/ou a capacidade de influenciar seu resultado, positiva ou negativamente (Manual da IFC sobre o envolvimento de partes interessadas (2007)) ; trabalhadores, comunidades locais diretamente afetadas pelo

projeto e outras partes interessadas não diretamente afetadas pelo projeto, mas que tenham interesse nele, por exemplo. Autoridades locais, projetos vizinhos e/ou organizações não governamentais, etc.

Pessoa afetada pelo projeto (PAP) - PAP é qualquer pessoa que, como resultado da implementação do Projeto sofre perda de ativos ou de acesso a ativos;

Plano de Ação de Reassentamento (PAR) - O documento consistente com os princípios e objetivos das políticas de reassentamento do Banco Mundial e com o Quadro de Política de Reassentamento em que a entidade responsável especifica os procedimentos que seguirá e as ações que tomará para mitigar efeitos adversos, compensar perdas e fornecer benefícios de desenvolvimento às pessoas e comunidades afetadas pelo Projeto em certa área.

Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS) - é um resumo desenvolvido pelo Mutuário (com assistência do Banco) que identifica as medidas e ações materiais que serão realizadas num prazo acordado, para que o projeto cumpra com os requisitos das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

Plano de Envolvimento das Partes Interessadas – Um plano que auxilia o mutuário e os seus parceiros a se envolverem efetivamente com as partes interessadas ao longo da vida do projeto e especificando as atividades que serão implementadas para gerir ou aumentar o envolvimento.

Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) - O plano de gestão ambiental e social (PGAS) é um instrumento que detalha (a) as medidas a serem tomadas durante a implementação e operação de um projeto para eliminar ou neutralizar os impactos ambientais e sociais adversos ou reduzi-los a níveis aceitáveis; e (b) as ações necessárias para implementar essas medidas.

Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS) - O Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS) é necessário para projetos que levam ao deslocamento económico (afetando os meios de subsistência ou a geração de rendimento). O promotor deve desenvolver um PRMS para melhorar, ou pelo menos restaurar, os meios de subsistência das pessoas afetadas. O PRMS pode ser concebido como um documento independente ou incorporado no PAR no caso em que o projeto resulte num deslocamento físico e económico.

Promotor do Projeto - Refere-se ao órgão responsável pela implementação do Projeto e detém a responsabilidade máxima pelo cumprimento das salvaguardas ambientais e sociais. Na Fase de Preparação e Transação PPP a responsabilidade está delegada na FCMU (pelo Mutuário/MINEA). Na fase de Implementação da PPP, sub-fase Investimentos em Infraestruturas, antes e durante o Contrato de Gestão será possivelmente o MINEA sendo que no âmbito do contrato de Affermage poderá ser MINEA, DNA, EPAS Cabinda, dependente a quem seja alocada a responsabilidade da implementação dos Investimentos de Infraestruturas. Na fase de Operação PPP o Promotor será a Autoridade Contratante¹.

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) - O quadro de gestão ambiental e social (QGAS) é um instrumento que analisa os riscos e impactos do projeto quando este representa um programa e/ou uma série de subprojetos, e os riscos e impactos não podem ser determinados sem que o programa ou subprojeto do projeto sejam identificados. O QGAS define os princípios, regras, diretivas e procedimentos para avaliar os riscos e impactos ambientais e sociais. Contém medidas e planos para reduzir, mitigar e/ou neutralizar os riscos e impactos adversos, provisões para calcular o orçamento e os custos de tais medidas, e informações sobre a agência ou órgãos responsáveis por gerir os riscos e impactos do projeto, incluindo a sua capacidade de gerir os riscos e impactos ambientais e sociais. Contém ainda informações adequadas sobre a área em que se estima que os subprojetos sejam localizados,

¹ Entidade que em nome do Governo assina o contrato o Operador para estes para operar e gerir a empresa, de acordo com as fases do Projeto PPP: Contrato de Gestão ou Contrato Affermage

incluindo possíveis vulnerabilidades ambientais e sociais da área; e sobre os possíveis impactos e possíveis medidas de mitigação a utilizar.

Quadro de Política de Reassentamento (QPR) - é um documento semelhante a um PAR, contudo realizado quando o deslocamento físico e/ou económico exato é ainda desconhecido devido à natureza (existência de múltiplos componentes ou subprojectos) e/ou estágio de desenvolvimento do projeto. Este é tipicamente o caso de infraestruturas lineares. O documento deve incluir um compromisso para a implementação posterior de um PAR, deve delinear os princípios gerais de reassentamento que se aplicam ao(s) (sub) projeto(s) e estabelecer os critérios que tornarão necessário desenvolver um PAR para o (sub)projetos subjacentes;

Sistema de Gestão Ambiental e Social- Um sistema de gestão ambiental e social (SGAS) ajuda empresas a integrar as regras e objetivos nas operações principais do negócio, por meio de um conjunto de processos claramente definidos e repetíveis.

Sumário Executivo

Contexto

Este PEPI incide sobre as etapas anteriores à mobilização do operador de PPP que orientará o trabalho por meio do desenvolvimento da transação e da contratação pública. Este PEPI também estabelecerá os requisitos de envolvimento das partes interessadas para a fase seguinte do ciclo de projeto da PPP de Operação (contrato gestão 3 Anos) e Construção dos investimentos prioritários, abrangendo a presente fase de transação e o Contrato de Gestão, até 2027. Devendo no âmbito do Contrato de *Affermage*, realizar-se uma atualização do presente documento.

Âmbito Geográfico

A PPP irá abranger diversos sistemas de abastecimento de água (SAA) da Província de Cabinda, cobrindo todas as capitais municipais, áreas peri-urbanas da cidade de Cabinda e outras áreas urbanas de menor dimensão de cada um dos municípios, conforme apresentado abaixo:

- SAA na Sede Municipal de Cabinda e Cacongo
 - SAA Sassa Zau ETA2;
 - SAA de Fortaleza;
 - SAA de Tando Zinze;
 - SAA de Loango Pequeno
 - SAA de Massabi;
 - SAA de Dinge.
- SAA na Sede Municipal de Buco Zau
 - SAA de Buco Zau;
 - SAA de Necuto;
 - SAA de Inhuca.
- SAA na Sede Municipal de Belize
 - SAA de Ndolo/Matembo.
- SAA em localidades periféricas rurais:
 - SAA Massabi
 - SAA Tando Zinze
 - SAA Dinge
 - SAA Necuto
 - SAA Inhuca
 - SAA Loango Pequeno

Potenciais Impactos Sociais e Ambientais

Preparação e Transação PPP

Durante o período de transação não se preveem quaisquer impactos ou riscos sociais. No entanto é nesta fase de conceção do projeto da PPP que é crítica a participação das partes

interessadas para a identificação preliminar de riscos e impactos ambientais e sociais (screening and scoping).

Implementação PPP

Construção

As soluções propostas no Plano de Investimentos de Capital para a PPP incluem a construção, reabilitação/ampliação de infraestruturas para o sistema de abastecimento de água, nomeadamente captações (de águas superficiais e subterrâneas), estações de tratamento de água, estações elevatórias, reservatórios, adutoras, redes e ramais. Em alguns casos, poderá haver necessidade de abrir estradas de acesso durante a construção de novas infraestruturas.

Todas estas intervenções terão riscos e impactes ambientais e sociais associados às obras de construção civil, com carácter localizado, temporário. Os impactes ambientais podem incluir perturbações ou contaminação de cursos de água e sistemas de drenagem, desestabilização do solo, erosão, sedimentação e fragmentação e destruição do habitat. Estes desenvolvimentos podem também ser uma fonte de impactos adversos sobre o ambiente humano, particularmente conflitos sobre a utilização da água, a deslocação e reassentamento de famílias e empresas afetadas, e a saúde e segurança.

Os impactes poderão ser mais significativos quando na presença de áreas sensíveis em termos ambientais e/ou sociais, principalmente no caso de construção de novas infraestruturas. Em áreas urbanas a expansão da rede e ramais e em alguns casos a construção de reservatórios e estações elevatórias poderão criar impactes sociais adversos (principalmente a deslocação física e económica), enquanto fora das áreas urbanas a construção de infraestruturas poderá ter impactes na biodiversidade, principalmente quando em áreas com habitats sensíveis ou importantes para a biodiversidade.

Na preparação do Plano de Investimento, as localizações propostas para as novas infraestruturas são meramente indicativas, não possibilitando uma avaliação de impactos ambientais e sociais final, que terá de ser realizada na fase seguinte de desenvolvimento de preparação (estudos e projectos) tal como requerido pela legislação nacional e pelos requisitos do Banco Mundial.

Operação PPP

Durante a fase de operação a melhoria do sistema de abastecimento de água traduzir-se-á em impactos sociais positivos derivados das melhorias da cobertura de abastecimento de água. Poderão ocorrer impactes ambientais e sociais adversos relacionados com atividades de manutenção das infraestruturas, equiparados aos potenciais impactes da Fase de Investimentos em Infraestruturas. Nesta fase prevê-se também a ocorrência de impactes ambientais decorrentes do funcionamento das Estação de Tratamento de Águas (ETAs), relacionados com a gestão de produtos químicos e a produção de lamas. Nesta fase, outros impactos sociais potenciais poderá ser o aumento da tarifa de água bem como poderá haver uma alteração dos procedimentos para o estabelecimento dos ramais de ligação que poderá colocar obstáculos ao acesso a rede pública de água, em particular por parte de famílias mais pobres.

Para mais pormenores sobre impactos e riscos sociais do projeto ver Parte 2 Avaliação Social do presente relatório, sendo que mais pormenores sobre os impactos ambientais consultar o relatório de Avaliação Ambiental.

Identificação das Partes Interessadas

As seguintes partes interessadas foram identificadas como **partes afetadas**:

- Administradores da EPAS Cabinda
- Administração/Diretores da EPAS Cabinda
- Trabalhadores EPAS Cabinda
- EPAS Cabinda (actuais e potenciais) Clientes
- Vendedores informais de água - pequenos camiões
- Vendedores informais de água – camiões cisterna
- Comunidades potencialmente afectadas pela construção de infra-estruturas de abastecimento de água
- Dirigentes tradicionais: Sobas e regedores
- Entidades da Sociedade Civil e
- Organizações Não Governamentais, representativas de grupos sociais vulneráveis

As seguintes partes interessadas foram identificadas como **outras partes interessadas**:

Entidades Governamentais

- MINEA
- Ministério das Finanças (MF)
- DNA
- Órgão Gestor de Parcerias Público-Privadas (OGP)
- Comissão Técnica de Parcerias Público-Privadas (TCPPP)
- Grupo de Trabalho Técnico
- IRSEA
- Governo da Província de Cabinda
- Secretaria Provincial de Energia e Águas
- Municípios de Belize, Bucu Zau, Cabinda e Cacongo

Parceiros de Desenvolvimento

- Banco Mundial-AFD FCMU
- Banco Africano de Desenvolvimento
- ONGs presentes em Cabinda

Parceiros Privados

- Metito
- Operadores privados e investidores

As seguintes partes interessadas foram identificadas **como grupos vulneráveis**:

- Famílias de baixo rendimento
- Mulheres, em particular chefes de família
- Idosos
- Pessoas com deficiência

Estratégia para o Envolvimento de Partes Interessadas

Preparação e Transação PPP

Na tabela seguinte apresenta-se o plano de envolvimento das partes interessadas para a fase de Preparação e Transação PPP.

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Fase Preparação e Transação PPP					
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	Operadores Potenciais PPP	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o interesse operadores/investidores privados na estrutura de transação proposta. 	Reuniões	Março 2023 Local: online	Consultores Assessoria de Transações com apoio FCMU e Grupo Técnico de Trabalho
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	Partes Interessadas Chave <ul style="list-style-type: none"> MINEA MF DNA Grupo Técnico de Trabalho Governo Provincial Cabinda EPAS Cabinda World Bank-AFD FCMU IRSEA Metito 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal (Task 1 report) Apresentação do PEPI Receção de contributos e validação dos resultados (Task 1 report) 	Workshop, Reuniões regulares e Videoconferências	Reuniões Setembro a Maio 2023 Workshop 1 em Maio 2023 Local: Luanda	Consultores Assessoria de Transações com apoio FCMU e Grupo Técnico de Trabalho
Apresentação Projeto, Viabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Governo Provincial Cabinda 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal 	Reunião	Junho 2023	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)		<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação implicações dos resultados para a estrutura de governança da Empresa e para os cargos administração • Apresentação de riscos e impactos, positivos e negativos, para trabalhadores, consumidores e população em geral de cabinda • Provisões previstas no processo de procuração pública e contratualização da PPP para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos ambientais e sociais, e maximização oportunidades, nas fases de construção e operação • Apresentação do PEPI • Recolha de contributos 		Local: Sede Governo Provincial	Consultores Assessoria de Transações
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	<ul style="list-style-type: none"> • Governo Provincial Cabinda-SPEA 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal • Apresentação implicações dos resultados para a estrutura de governança da Empresa e para os cargos administração • Apresentação de riscos e impactos, positivos e negativos, para trabalhadores, consumidores e população em geral de cabinda • Provisões previstas no processo de procuração pública e 	Reunião	Junho 2023 Local: Sede SPEA	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
		contratualização da PPP para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos ambientais e sociais, e maximização oportunidades, nas fases de construção e operação <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do PEPI • Recolha de contributos 			
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	Administração EPAS Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal • Apresentação implicações dos resultados para a estrutura de governança da Empresa e para os cargos administração • Apresentação de riscos para o emprego • Provisões para a proteção do trabalho na Lei Angolana e nos Standards do Banco Mundial • Apresentação do mecanismo de reparação de queixas do projeto • Apresentação do PEPI • Esclarecimentos e recolha de contributos • Próximos passos do processo PPP 	Reunião	Junho 2023 Local: Sede EPAS Cabinda	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e	Trabalhadores EPAS Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos e impactos sociais, positivos e negativos, do projeto em geral 	Forum de trabalhadores EPAS Cabinda	Junho 2023 Local: Sede EPAS Cabinda	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Financeira (Fase 1)		<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de riscos para o emprego • Provisões para a proteção do trabalho na Lei Angolana e nos Standards do Banco Mundial • Apresentação do mecanismo de reparação de queixas do projeto • Apresentação do PEPI • Esclarecimentos e recolha de contributos • Próximos passos do processo PPP 			Assessoria de Transações
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	<p>Audição Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Líderes Tradicionais • Clientes EPAS Cabinda (atuais e potenciais) • Vendedores informais de – gua - pequenos camiões • Vendedores informais de – gua - camiões cisterna • Comunidades potencialmente afetadas pela construção 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal • Apresentação de riscos e impactos, positivos e negativos, para trabalhadores, consumidores e população em geral • Provisões previstas no processo de procuração pública e contratualização da PPP para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos ambientais e sociais, e maximização oportunidades nas fases de construção e operação • Apresentação do modelo de PPP decidido • Apresentação do PEPI 	Audição pública	Junho 2023 Local: a definir	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
	<ul style="list-style-type: none"> Representantes de Grupos Vulneráveis 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação do mecanismo de reparação de queixas do projeto Auscultação sobre as principais preocupações sobre o projeto e recolha de contributos 			
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	Grupos Vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal Apresentação de riscos e impactos, positivos e negativos, para trabalhadores, consumidores e população em geral Provisões previstas no processo de procuração pública e contratualização da PPP para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos ambientais e sociais, e maximização oportunidades nas fases de construção e operação Apresentação do modelo de PPP decidido Apresentação do PEPI Apresentação do mecanismo de reparação de queixas do projeto Auscultação sobre as principais preocupações sobre o projeto e recolha de contributos 	Grupos Foco	Junho 2023 Local: a definir	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações
Preparação documentos contratação	Partes Interessadas Chave <ul style="list-style-type: none"> MINEA 	Workshop para abordar os seguintes temas– de acordo com os ajustes apropriados:	Workshop	Q3 2023	Consultores Assessoria de Transações com

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
pública/contrato (Fase 2)	<ul style="list-style-type: none"> • MF • DNA • Grupo Técnico de Trabalho • Governo Provincial Cabinda • EPAS Cabinda • World Bank-AFD FCMU • IRSEA • Metito 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de qualificação: Fase 1 - Contrato de Gestão; Fase 2 - Contrato Affermage • Metodologia de Avaliação: Fase 1 - Contrato de Gestão; • Critérios de Avaliação para a Fase 2 - Contratos Affermage • Calendário de Contratação pública • Entidade(s) adjudicante(s) • Contacto de Gestão: âmbito dos serviços; Padrões de desempenho • Contrato de Affermage: âmbito dos serviços; Padrões de desempenho • Pagamentos / remuneração • Incentivos • Pagamentos / remuneração • Incentivos • Papel dos auditores independentes • Ideias preliminares sobre a estratégia de contratação pública durante este workshop. 			apoio FCMU e Grupo Técnico de Trabalho

Implementação PPP

Na tabela seguinte apresenta-se o plano de envolvimento das partes interessadas para a Fase de Implementação da PPP, qual fazem parte integrante as sub fases de Operação PPP e de Investimentos em Infraestruturas.

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Investimentos em Infraestruturas					
Preparação– Divulgação do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), e Quadro de Política de Reassentament o (QPR)	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais • Organizações não governamentais (ONGs); • Parceiros desenvolvimento • Comunidades afetadas • Sobas e regedores • Comerciantes • Grupos vulneráveis/desfavorecidos 	<p>Apresentação QGAS e QPR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as principais partes interessadas e apresentar o Projeto e os processos/instrumentos relativos à AIAS e Reassentamento Involuntário; • Divulgar o Projeto em domínio público a todas as partes interessadas e afetadas; • Apresentação do QGAS e QPR a todas as partes interessadas • Reunir questões de interesse, em particular identificar impactos potenciais ambientais e sociais; • Apresentar critérios de titularidades e elegibilidade; Princípios-chave de reassentamento e arranjos institucionais • Auscultação das preocupações e opiniões das partes interessadas sobre o conteúdo do QGAS e QPR • Envolvimento das partes interessadas na avaliação da 	<p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Workshop entidades; governamentais; • 1 Workshop Parceiros de Desenvolvimento e ONGs • 1 Encontros Comunitárias (1 reunião por comunidade afetada ou conjunto de comunidades afetadas) • 4 Reuniões Grupos Focais Vulneráveis • Envio versão final por email a entidades governamentais, parceiros 	A definir	Equipa SA UCP c/ apoio Equipa SA de Preparação Projeto/Projeto Execução

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
		<p>adequação dos princípios de reassentamento propostos,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultar as principais partes interessadas sobre os próximos passos no processo de EAIAS e QPR; • Apresentação do Mecanismo de reparação de queixas, para garantir o efetivo acesso, em particular dos grupos vulneráveis • Receber comentários sobre QGAS e QPR e questões-chave a serem investigadas para o EAIAS e PAR 	desenvolvimento e ONGs		
<p>Fase Projeto Execução – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (EAIAS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais • Organizações não governamentais (ONGs); • Parceiros desenvolvimento • Comunidades afetadas • Sobas e regedores • Comerciantes • Grupos vulneráveis/desfavorecidos 	<p>Draft EAIAS e PGAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Draft do EAIAS e PGAS • Discutir os impactos identificados e as medidas propostas para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar com as partes interessadas, • Identificar das preocupações e opiniões das partes interessadas sobre os impactos identificados; • Envolver as partes interessadas na avaliação da eficácia e adequação das medidas propostas para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar 	<p>Apresentação versões draft</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consulta Pública EAIAS – Audiência pública • Reuniões Grupos Focais Vulneráveis <p>Restituição versões finais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Envio versão final email a entidades governamentais, parceiros 	A definir	<p>Equipa SA UCP c/ apoio Equipa SA de Preparação Projeto/Projeto Execução</p>

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
		<ul style="list-style-type: none"> • Identificar a necessidade de revisão ou adições ao relatório draft do EAIAS, se necessário. • Restituição EAIAS e PGAS Final • Apresentação do Relatório final da EAIAS com comentários incorporados recolhidos na fase consulta e divulgação do draft do EAIAS e PGAS 	<ul style="list-style-type: none"> • desenvolvimento e ONGs • 1 Encontros Comunitárias (1 reunião por comunidade afetada ou conjunto de comunidades afetadas) • 4 Reuniões Grupos Focais Vulneráveis 		
Fase Projeto de Execução – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Plano de Ação de Reassentamento (PAR)	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais • Parceiros de desenvolvimento • Comunidades afetadas • Sobas e regedores • Comerciantes • Grupos vulneráveis/desfavorecidos • Organizações não governamentais (ONGs); 	<p>Draft PAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de categorias de impactos com base na área de impacto específica segundo projeto de execução, direitos e critérios de elegibilidade; Princípios chave de reassentamento e arranjos institucionais específico para implementação do PAR • Identificação das preocupações e opiniões afetadas pelo projeto sobre os impactos identificados, Plano de implementação do PAR e cronograma do projeto; • Envolvimento das partes interessadas na avaliação da adequação dos impactos identificados, lista de PAPs, 	<p>Censo de reassentamento, incluindo estudo socioeconómico, e o inventário e avaliação de ativos</p> <p>Apresentação versões draft</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Workshop entidades governamentais; • 1 Workshop Parceiros de Desenvolvimento e ONGs • 1 Encontros Comunitárias 	A definir	Equipa SA UCP c/ apoio Equipa SA de Preparação Projeto/Projeto Execução

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
		<p>opções de direitos; arranjos institucionais para implementação do PAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação Mecanismo de Reparação de Reclamações • Identificação de revisões ou adições ao draft do PAR, se necessário. <p>Restituição PAR Final</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação versões final PAR refletindo contributos junto das comunidades afetadas e grupos vulneráveis 	<p>(1 reunião por comunidade afetada ou conjunto de comunidades afetadas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 Reuniões Grupos Focais Vulneráveis <p>Restituição versões finais</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Encontros Comunitárias (1 reunião por comunidade afetada ou conjunto de comunidades afetadas) • 4 Reuniões Grupos Focais Vulneráveis • Envio versão final email a entidades governamentais, parceiros desenvolvimento e ONGs 		

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Fase de Obra - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Mão de Obra e Condições de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores empreiteiro 	Ligação com os trabalhadores nos seguintes tópicos relativos ao Plano de Segurança e Saúde (PSS), em particular: <ul style="list-style-type: none"> Questões ambientais (Eficiência no Uso de Recursos; Substâncias Perigosas) Relações laborais e segurança Trabalho Infantil e Violência Baseada de Género Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões Ações de formação 	Envolvimento contínuo durante período de construção- a definir	Equipa SA Empreiteiros com apoio Equipa SA Fiscalização; Equipa SA Empresa, inc. Oficial(ais) de Ligação á Comunidade do Operador PPP Auditores Técnicos e Financeiros²
Fase de Obra - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Saúde e Segurança Comunitária	<ul style="list-style-type: none"> Comunidades afetadas Sobas e regedores Comerciantes Grupos vulneráveis/desfavorecidos Organizações não governamentais (ONGs) Trabalhadores empreiteiro 	Ligação com a comunidade nos seguintes tópicos relativos ao Plano de Segurança e Saúde (PSS), em particular: <ul style="list-style-type: none"> Questões de saúde e segurança da comunidade, Relações laborais e segurança Trabalho Infantil e Violência Baseada de Género Informação sobre interrupções de infraestrutura e serviços públicos; Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões comunitárias Reuniões grupo foco Brochuras informativas Poster comunitários Anúncios de rádio Ações de formação 	Envolvimento contínuo durante período de construção- a definir	Equipa SA Empreiteiros com apoio Equipa SA Fiscalização; Equipa SA Empresa, inc. Oficial(ais) de Ligação á Comunidade do Operador PPP Auditores Técnicos e Financeiros³
Fase de Obra - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Mecanismo	<ul style="list-style-type: none"> Comunidades afetadas Sobas e regedores Comerciantes 	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismo de reparação de queixas 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões comunitárias Reuniões grupo foco 	Envolvimento contínuo durante período de	Equipa SA Fiscalização com apoio Equipa SA Empreiteiros; Equipa SA Empresa, inc. Oficial(ais) de

² A serem designados segundo os termos do Contrato de Gestão

³ A serem designados segundo os termos do Contrato de Gestão

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Reparação de Reclamações	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos vulneráveis/desfavorecidos • Organizações não governamentais (ONGs) • Trabalhadores empreiteiro 		<ul style="list-style-type: none"> • Brochuras informativas • Poster comunitários • Anúncios de rádio • Ações de formação 	construção- a definir	Ligação á Comunidade do Operador PPP Auditores Técnicos e Financeiros⁴
Fase de Obra - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Indivíduos e comunidades dentro do país que usam ou usaram o património cultural da memória viva • Autoridades reguladoras nacionais ou locais encarregadas da proteção do património cultural • ONGs e especialistas em património cultural, incluindo organizações nacionais e internacionais de património cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção do Património Cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões comunitárias • Reuniões de ONGs • Autoridades encarregadas da proteção do património cultural • ONGs e especialistas em património cultural 	Envolvimento contínuo durante período de construção- a definir	Equipa AS UCP
Operação PPP: Contrato de Gestão e Contrato de Affermage⁵					

⁴ A serem designados segundo os termos do Contrato de Gestão

⁵ Estas atividades bem como os respectivos instrumentos devem ser replicados para cada um dos contratos: Gestão e Affermage

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Operação – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Mecanismo Reparação de Reclamações	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades afetadas • Sobas e regedores • Comerciantes • Grupos vulneráveis/desfavorecidos • Organizações não governamentais (ONGs) • Trabalhadores Operador PPP 	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo de Reparação de Reclamações 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões comunitárias • Reuniões grupo foco • Brochuras informativas • Poster comunitários • Anúncios de rádio • Ações de formação 	Envolvimento contínuo durante período de operação - a definir	Equipa SA Operador PPP
Operação – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Mão de Obra e Condições de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores Operador PPP 	<ul style="list-style-type: none"> • Questões ambientais (Eficiência no Uso de Recursos; Substâncias Perigosas) • Política e Procedimentos de Recursos Humanos • Segurança e Saúde Ocupacional • Preparação e Resposta a Emergências • Relações laborais e segurança • Trabalho Infantil e Violência Baseada de Género 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões • Ações de formação 	Envolvimento contínuo durante período de operação - a definir	Equipa SA Operador PPP
Operação - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas no Plano de Mobilização Social e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades na área de concessão da PPP • Grupos vulneráveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho Infantil e Violência Baseada de Género • Prevenção de Doenças e Melhoria de Segurança Saúde Comunitária • Recebimento de contributos • Implementação e monitorização do Plano 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões comunitárias • Reuniões grupo foco • Brochuras informativas • Anúncios de rádio 	Fase preparação do PMSSC- A definir Implementação-	Equipa SA Operador PPP

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Comunitária (PMSSC)				envolvimento contínuo Monitorização e avaliação do PMSSC-a definir	
Operação – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas na Avaliação do Desempenho PPP	<ul style="list-style-type: none"> • População em geral, em particular Cabinda • Entidades Governamentais • Parceiros de desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da PPP, em particular KPIs relativos à qualidade do serviço prestado e cobertura, e indicadores de satisfação de clientes 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicado de imprensa • Publicação online Relatório de Performance PPP EPAS Cabinda • Inquéritos Anuais de Satisfação de Clientes, com informação desagregada por género e nível socio-económico 	Anualmente	Autoridade Contratante ou entidade delegada para a supervisão do contrato; Operador PPP
Operação - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas no	<ul style="list-style-type: none"> • População em geral, em particular Cabinda • Entidades Governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas para avaliar os requisitos Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) • Recebimento de contributos 	<ul style="list-style-type: none"> • Audição Pública para apresentação do Plano 	Fase preparação do SGAS-A definir	Equipa SA Operador PPP

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiros de desenvolvimento • Comunidades na área de concessão da PPP 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e monitorização do PCAS (inc. SGAS) 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicado de imprensa • Publicação online • Brochura 	Monitorização e avaliação do SGAS- a definir	
Operação - Monitorização e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais • Parceiros de desenvolvimento • Comunidades na área de concessão da PPP • Grupos vulneráveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização periódica do projeto, incluindo PEPI • Avaliação Interna • Avaliação por terceiros 	A definir	A definir	<p>UCP</p> <p>Auditores Financeiros e Técnicos ⁶</p> <p>Autoridade Contratante ou entidade delegada para a supervisão do contrato</p>

⁶ A serem designados segundo os termos do Contrato de Gestão

1 Introdução

1.1 Contexto em Cabinda

Angola enfrenta desafios significativos no sector da água e saneamento em termos de acesso da população aos serviços e desempenho dos serviços públicos. De acordo com o Banco Mundial, apenas 49% da população angolana tem acesso a fontes de água melhoradas (75% nas zonas urbanas e 28% nas zonas rurais) e 52% têm acesso a instalações sanitárias (89% nas zonas urbanas e 22 % nas áreas rurais).

Dos quatro municípios da província, Cabinda apresenta a taxa de urbanização mais elevada com 89%, superior à média angolana de 63%. Embora isso torne Cabinda uma área de serviço atraente para a implementação de uma Parceria Público Privada (PPP), também significa que fornecer acesso adequado em áreas rurais e menos povoadas será mais desafiador.

A EPAS Cabinda tem implementado progressos operacionais ao longo dos últimos anos. Por exemplo, aumentou as ligações de 11.000 em 2020 para 16.000 em 2021 e um total de aproximadamente 48.000 ligações até ao final de 2022. A nova estação de tratamento de água (ETA) Sussa Zau já está em operação: aumentou a capacidade de água da concessionária de 16.547.640 m³/ano em 2018 para seus atuais 30.660.000 m³ por ano; e aumentou a eficiência operacional média de todas as Estações de Tratamento de Águas em Cabinda de 41% para 74%. Num cenário de novo investimento de capital e novos clientes, a EPAS Cabinda precisará de melhorar a sua gestão de clientes, procedimentos operacionais e capacidade global de gestão da empresa.

1.2 Iniciativa PPP

A CPCS prestou assistência técnica ao Governo de Angola (GoA) e ao Ministério da Energia e Águas (MINEA) de Fevereiro de 2018 a Julho de 2020 como Conselheiro principal do GoA num Estudo financiado pelo Grupo do Banco Mundial (GBM) sobre a Estruturação de uma PPP de Serviços de Água e Saneamento na Província de Cabinda.

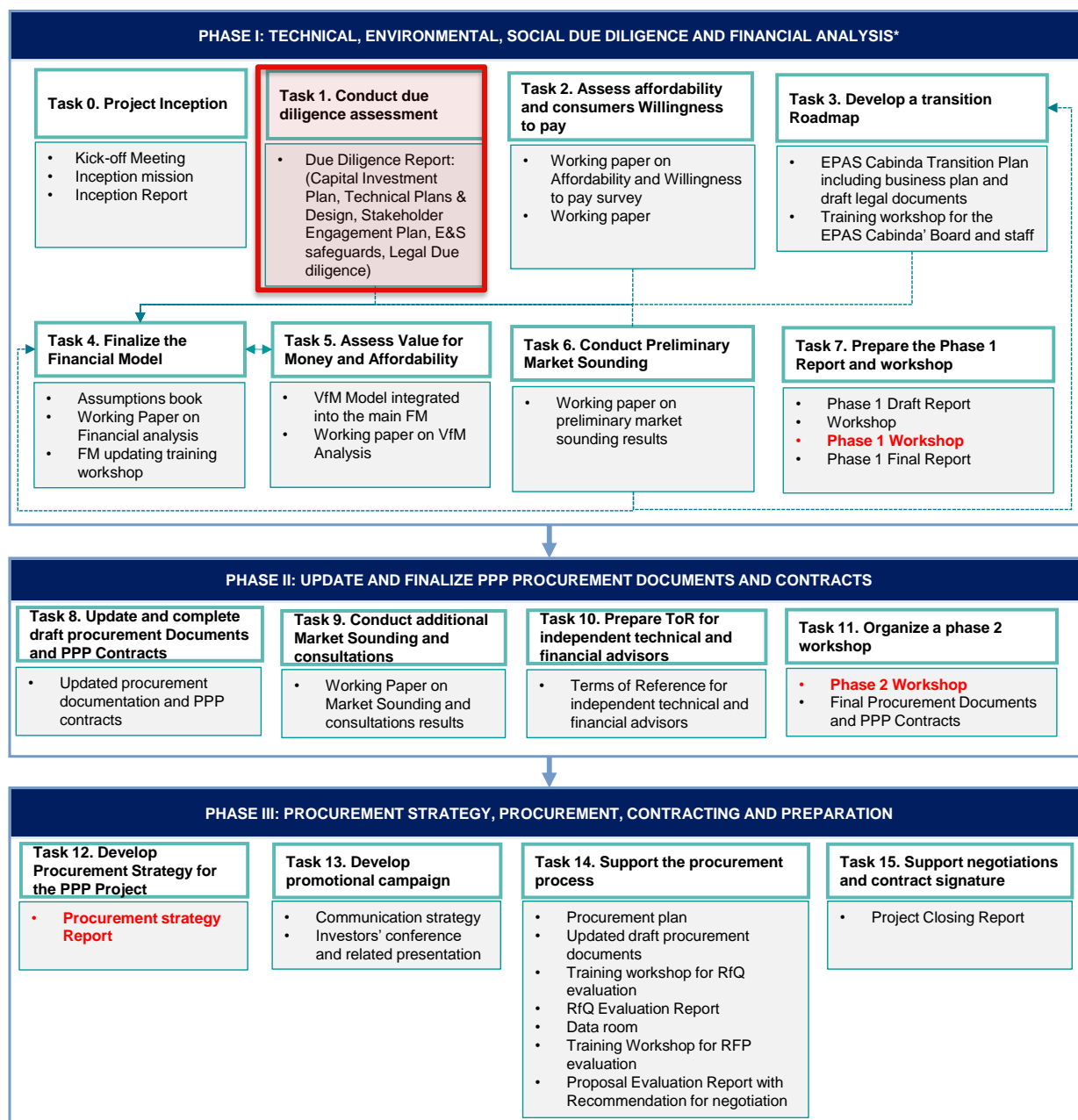
Sob esse mandato, a equipa: i) reviu o ambiente legal e regulatório e avaliou a gama de acordos de participação do setor privado (PSP) para a concessionária de água em Cabinda; ii) procedeu à avaliação da EPAS Cabinda; (iii) desenvolveu um modelo financeiro para o Projeto PPP; (iv) estruturou o Projeto PPP; (v) preparou a documentação de aquisição; e vi) desenvolveu um roteiro para o Projeto PPP. Estivemos ativamente envolvidos com as principais partes interessadas em Angola e os parceiros de desenvolvimento para estruturar a opção ideal para introduzir uma PPP para o EPAS Cabinda.

As recomendações deste estudo foram amplamente adotadas pelo GoA. Com o apoio do Banco Mundial, o GoA decidiu lançar a Fase de Preparação e Transação da PPP. Isto implica a contratação de um operador para o Projecto de PPP de Abastecimento de Água de Cabinda ao abrigo dos regulamentos de contratação (procurement) do Grupo Banco Mundial (GBM) e em linha com o quadro de PPP de Angola.

Espera-se que a implementação da PPP melhore o desempenho da concessionária em termos de desempenho operacional, qualidade de serviço, gestão da infraestrutura, aumento do acesso à rede, redução de perdas e qualificação dos colaboradores. O que por sua vez, aumentará a sustentabilidade dos serviços públicos para o benefício da população e da economia em geral. A PPP para a EPAS Cabinda pode servir como um projeto de demonstração como a primeira PPP no setor de água e fornecer um modelo de replicação para melhorar o desempenho de outras concessionárias de água no país.

O Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) está actualmente a financiar uma Assistência Técnica através da capacitação, operação e manutenção da EPAS Cabinda. O contrato de assistência técnica de 3 anos entre a Direcção Nacional de Águas (DNA) e o Metito começou em 2020. A equipa de Assistência Técnica da Metito iniciou as suas atividades em Janeiro de 2021. As entregas preparadas até à data foram partilhadas com a Equipa do CPCS e serão analisadas em detalhe como parte da due diligence (Tarefa 1 – ver esquema abaixo). Contaremos com a colaboração da equipe de Assistência Técnica para recolher outras informações relevantes ao longo da execução do trabalho.

Figura Intro-1: Plano de Trabalho



1.3 Nota Metodológica sobre a Preparação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

Este documento seguiu o modelo do Banco Mundial para o Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI)⁷, o qual fornece orientação para o Mutuário sobre aspetos específicos da aplicação dos Padrões Ambientais e Sociais, que fazem parte da Estrutura Ambiental e Social de 2016 do Banco Mundial. Este modelo ajuda a ilustrar os requisitos da Norma Ambiental e Social (NAS) 10 referente ao “Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação e Informações” e propõem abordagens para responder aos requisitos da mesma

Os conteúdos das principais componentes do PEPI foram preparados seguindo a seguintes abordagens:

- **Identificação de Riscos e Impactos Sociais:** avaliação preliminar dos riscos e impactos sociais através da avaliação social do Plano de Investimentos de Capital da PPP e dos riscos sociais identificados para a fase de Operação PPP, identificados através de entrevistas com partes interessadas e revisão documental
- **Legislação Relevante:** revisão bibliográfica da legislação Angolana relevante e Políticas e Normas do Banco Mundial no âmbito do envolvimento das partes interessadas à luz do projeto
- **Identificação e Análise de Partes Interessadas:** informação recolhida através de entrevistas e de revisão documental (ver capítulo 2 do PEPI sobre as atividades anteriores de envolvimento das partes interessadas)
- **Programa de Envolvimento das Partes Interessadas:** elaborado de acordo as partes interessadas identificadas, com os impactos e riscos sociais esperados, as NAS relevantes considerando esses mesmos riscos e impactos, e os respetivos instrumentos das diferentes NAS Banco Mundial.

De acordo com os Termos de Referência⁸ o **Plano de Envolvimento das Partes interessadas** que consta neste documento deverá ser implementado pelo Grupo Técnico de Trabalho, nas etapas anteriores à mobilização do operador de PPP que orientará o trabalho através do desenvolvimento da PPP e contratação do operador. Não obstante a FCMU terá a responsabilidade geral na sua implementação na qualidade de agência implementadora em nome do Cliente/Mutuário. O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) é um plano que auxilia o mutuário e os seus parceiros a se envolverem efetivamente com as partes interessadas ao longo da vida do projeto e especificando as atividades que serão implementadas para gerir ou aumentar o envolvimento.

⁷ <https://pubdocs.worldbank.org/en/909361530209278896/ESF-Template-ESS10-SEP-June-2018.pdf>

⁸ Os TdR para PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda, Angola– liderado pela equipa CPCS

2 Descrição do Projeto

Este capítulo apresenta uma breve descrição do contexto do projeto, bem como o seu âmbito geográfico e os potenciais impactos sociais e ambientais.

2.1 Contexto

O Governo de Angola e o Ministério da Energia e Águas (MINEA) solicitaram assistência para identificar abordagens que possibilitem uma maior transferência de risco para o sector privado. O Ministro da Energia e Águas, após uma discussão preliminar de orientação com o GP da Água, solicitou assistência ao Banco Mundial para explorar a potencial viabilidade de introduzir uma abordagem de parceria público-privada para os serviços de água e saneamento na cidade de Cabinda, como forma de impulsionar os esforços do Governo de Angola para aumentar o acesso e a sustentabilidade desses serviços.

Com este objetivo o governo de Angola contratou um Assessor para a fase de Transação da PPP para o abastecimento de água em Cabinda, Angola. O objetivo deste projecto é desenvolver a assistência técnica institucional e organizacional mais apropriada para apoiar a identificação bem-sucedida de um operador para o Projeto PPP de Abastecimento de Água de Cabinda. Este projeto enquadra-se no Segundo Projeto de Desenvolvimento Institucional do Setor da Água (PDISA 2).

Este PEPI conforme estabelecido nos Termos de Referência desta assessoria incide sobre as etapas anteriores à mobilização do operador de PPP que orientará o trabalho por meio do desenvolvimento da transação e da contratação pública. Não obstante o previsto nos termos de referência, este PEPI também estabelecerá os requisitos de envolvimento das partes interessadas para a fase seguinte do ciclo de projeto da PPP de Operação (contrato gestão 3 Anos) e Construção dos investimentos prioritários, abrangendo a presente fase de transação e o Contrato de Gestão, até 2027. Devendo no âmbito do Contrato de *Affermage*, realizar-se uma atualização do presente documento.

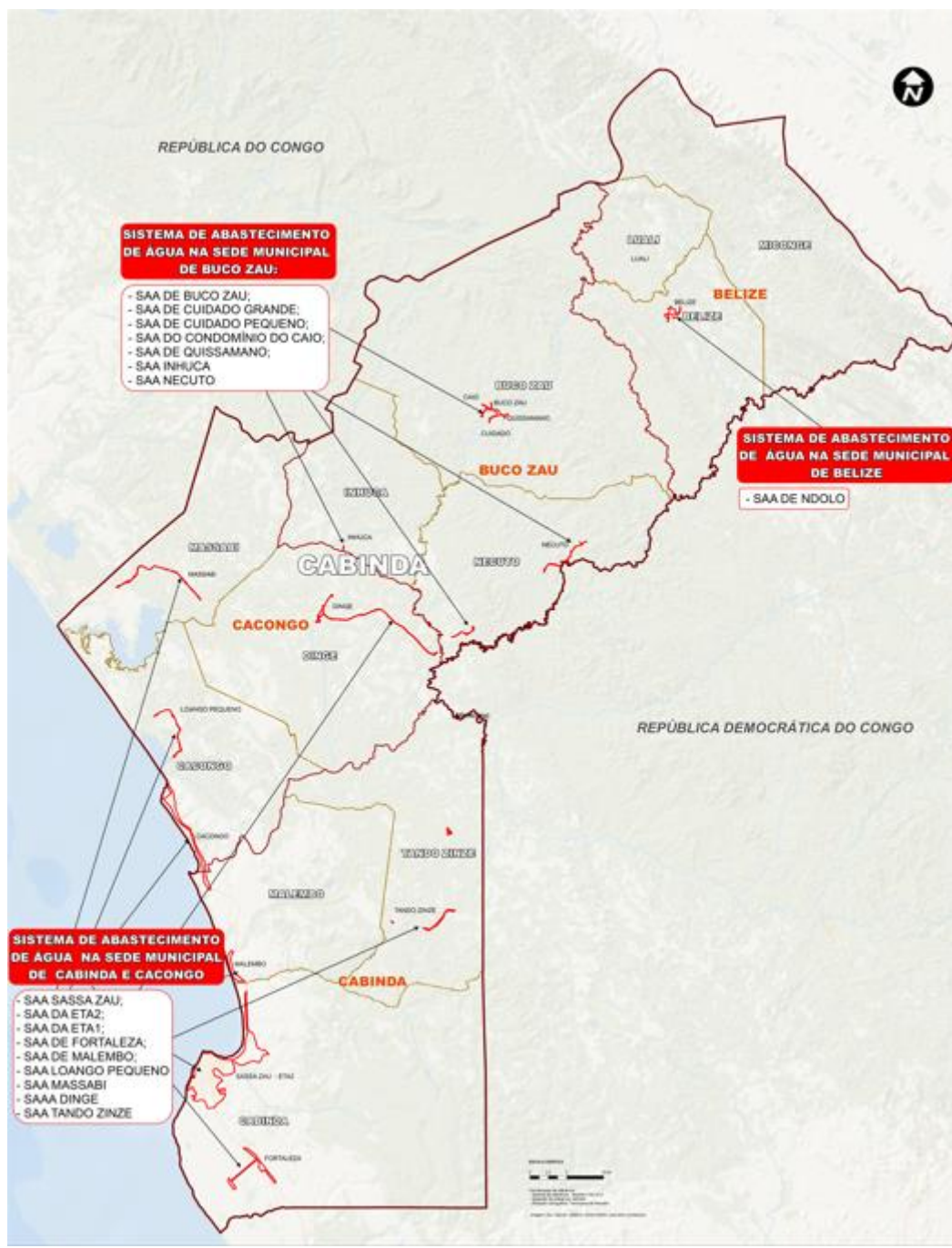
2.2 Âmbito Geográfico

A nível de âmbito geográfico este PEPI embarca toda a área de concessão da futura PPP⁹, bem como todas as áreas onde ocorrerão construção de infraestruturas de abastecimento de água no âmbito das atividades financiadas pelo Banco Mundial e/ou parceiros de desenvolvimento¹⁰. A nível da concessão a PPP deverá contemplar às seguintes comunas de 4 municípios de Cabinda: Cabinda, Malembo, Cacongo, Buco-Zau e Belize. A nível dos investimentos, estes encontram-se ainda em fase de desenvolvimento, não obstante na figura abaixo poder-se-á encontrar de forma preliminar as áreas a serem intervencionadas.

⁹ À data do presente relatório ainda não é possível definir o âmbito geográfico da área de concessão da PPP

¹⁰ À data da preparação do presente relatório não é conhecida quais as fontes de financiamento das fases subsequentes à presente fase de transação, assumindo-se que os investimentos prioritários bem como o contrato de gestão serão financiados pelo Banco Mundial e/ou parceiros de desenvolvimento cujos requisitos em matéria de salvaguarda sociais e ambientais são equivalentes aos do Banco Mundial

Figura 2-1: Mapa Plano de Investimentos Capital



2.3 Potenciais Impactos Sociais e Ambientais

Este capítulo apresenta de forma resumida os impactos sociais e ambientais resumidos para todo o ciclo de projeto da PPP. Não obstante do âmbito do presente PEPI, no que diz respeito á implementação da PPP, apenas cobrir a operação no contexto do contrato de gestão.

Figura 2-2: Visão Geral do Ciclo de projeto PPP



2.3.1 Preparação e Transação PPP

Durante o período de transação não se prevêem quaisquer impactos ou riscos sociais. No entanto é nesta fase de conceção do projeto da PPP que é crítica a participação das partes interessadas para a identificação preliminar de riscos e impactos ambientais e sociais (screening and scoping).

2.3.2 Implementação PPP

Investimentos em Infraestruturas

As soluções propostas no Plano de Investimentos de Capital para a PPP incluem a construção, reabilitação/ampliação de infraestruturas para o sistema de abastecimento de água, nomeadamente captações (de águas superficiais e subterrâneas), estações de tratamento de água, estações elevatórias, reservatórios, adutoras, redes e ramais. Em alguns casos, poderá haver necessidade de abrir estradas de acesso durante a construção de novas infraestruturas.

Todas estas intervenções terão riscos e impactes ambientais e sociais associados às obras de construção civil, com carácter localizado, temporário. Os impactes ambientais podem incluir perturbações ou contaminação de cursos de água e sistemas de drenagem, desestabilização do solo, erosão, sedimentação e fragmentação e destruição do habitat. Estes desenvolvimentos podem também ser uma fonte de impactos adversos sobre o ambiente humano, particularmente conflitos sobre a utilização da água, a deslocação e reassentamento de famílias e empresas afetadas, e a saúde e segurança.

Em geral estes impactes poderão ser devidamente geridos através da implementação de um conjunto de medidas de mitigação estabelecidas num Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) da obra, preparado com base num Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). Os impactes poderão ser mais significativos quando na presença de áreas sensíveis em termos ambientais e/ou sociais, principalmente no caso de construção de novas infraestruturas. Em áreas urbanas a expansão da rede e ramais e em alguns casos a construção de reservatórios e estações elevatórias poderão criar impactes sociais adversos (principalmente a deslocação física e económica), enquanto fora das áreas urbanas a construção de infraestruturas poderá ter impactes na biodiversidade, principalmente quando em áreas com habitats sensíveis ou importantes para a biodiversidade.

Na preparação do Plano de Investimento de Capital, as localizações propostas para as novas infraestruturas são meramente indicativas, não possibilitando uma EIAS final, que terá de ser realizado na fase seguinte de desenvolvimento de preparação (estudos e projectos), tal como requerido pela legislação nacional e pelos requisitos do Banco Mundial.

Operação PPP

Durante a fase de operação a melhoria do sistema de abastecimento de água traduzir-se-á em impactos sociais positivos derivados das melhorias da cobertura de abastecimento de água. Poderão ocorrer impactes ambientais e sociais adversos relacionados com atividades de manutenção das infraestruturas, equiparados aos potenciais impactes da Fase de Investimentos em Infraestruturas. Nesta fase prevê-se também a ocorrência de impactes ambientais decorrentes do funcionamento das Estação de Tratamento de Águas (ETAs), relacionados com a gestão de produtos químicos e a produção de lamas. Nesta fase, outros impactos sociais potenciais poderão ser o aumento da tarifa de água bem como poderá haver uma alteração dos procedimentos para o estabelecimento dos ramais de ligação que poderão colocar obstáculos ao acesso a rede pública de água, em particular por parte de famílias mais pobres.

Para mais pormenores sobre impactos e riscos sociais do projeto ver Parte 2 Avaliação Social do presente relatório, sendo que mais pormenores sobre os impactos ambientais consultar o relatório de Avaliação Ambiental.

3 Sumário de Atividades Anteriores de Envolvimento de Partes Interessadas

No âmbito do presente Projeto da PPP para Cabinda já tiveram lugar dois momentos de consulta pública anteriores:

- Estruturação da PPP (2018): o consultor CPCS realizou consultas públicas em Agosto de 2018 com as principais partes interessadas para apresentar os objetivos do projeto PPP, compreender os seus respetivos papéis e responsabilidades em relação ao projeto PPP proposto. Durante tais consultas com decisores e decisores políticos, o consultor aprofundou o entendimento sobre a viabilidade de uma PPP no setor da água, as principais preocupações e expectativas das partes interessadas. Ver lista de partes interessadas consultadas Anexo 1.
- Preparação e Transação PPP (Maio 2022): os objetivos de consulta nesta fase foram: apresentação da estrutura do projeto e os próximos passos do processo de preparação e transação da PPP; identificação e caracterização das partes interessadas para a preparação do PEPI bem como consulta de partes interessadas para identificação de riscos e impactos sociais (screening and scoping) e oportunidades para a inclusão social e de género para a Fase de Implementação da PPP. Ver lista de partes interessadas consultadas anexo e principais resultados Anexo 2.

4 Enquadramento Legal

Neste capítulo apresenta-se o âmbito legal nacional, enquadramento internacional e de normas sociais e ambientais do Banco Mundial - nomeadamente Norma de Salvaguarda Ambiental e Social 10 – que servem de orientação para o envolvimento de partes interessadas no ciclo do Projeto de PPP. O mesmo atende aos princípios gerais aplicáveis de abertura, transparência, envolvimento efetivo e inclusivo e respeito pelos interesses das partes, ao longo do ciclo de vida do projeto, no que respeita a relação entre o Governo de Angola (GoA) e demais partes interessadas relevantes; da esfera do Estado, da comunidade beneficiária e partes potencialmente afetadas e do sector privado.

4.1 Enquadramento Legal Nacional

A Constituição da República de Angola (CRA), no âmbito do cumprimento de objetivos fundamentais de segurança hídrica, de desenvolvimento humano e de sustentabilidade ambiental, tem vindo a consubstanciar, por ação do Estado, uma visão e estratégia de longo prazo para a gestão integrada e sustentável de recursos hídricos e de promoção do acesso universal à água potável. Esta visão é partilhada e coordenada ao nível internacional e ao longo das últimas duas décadas tem-se vindo a estruturar em torno de elementos legais e regulatórios nacionais no tema da água (tais como a Lei das Águas e o Regulamento da Utilização Geral dos Recursos Hídricos, complementados por estratégias, programas, planos e ações nacionais nos quais o tema da água se reflete em políticas estratégicas, eixos prioritários ou o foco do próprio instrumento político.

Neste processo, com vista a superar os desafios que limitam o cumprimento da visão e objetivos de longo-prazo designados - nomeadamente taxa de cobertura para abastecimento urbano de 85% até 2022 e de 100% até 2025 - e com vista a garantir e otimizar os ganhos estruturais de gestão e acesso, tem-se verificado uma evolução do ordenamento jurídico. Através de:

- i) Uma maior descentralização de algumas responsabilidades da Administração Central para os Municípios,
- ii) Um incremento da participação das comunidades e envolvimento de partes interessadas na gestão das águas e
- iii) Promoção da participação do sector privado na gestão e desenvolvimento dos recursos hídricos. Nomeadamente e recentemente, 2019, introduzindo a modalidade de Parcerias Publico-Privadas (PPPs) como “via ao dispor do executivo”, para a mobilização dos recursos privados na prossecução dos objectivos estratégicos públicos de gestão sustentável e acesso universal aos recursos hídricos.

4.1.1 Visão e estratégias globais

A República de Angola está empenhada na Agenda 2030 das Nações Unidas e na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), porque o Governo de Angola implementa um modelo de desenvolvimento que visa, antes de mais, melhorar o bem-estar dos angolanos, baseado ao mesmo tempo, na proteção ambiental e na prosperidade económica. O ODS 6 visa garantir a disponibilidade de água, a sua gestão sustentável e saneamento para todos. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que o acesso universal e equitativo à água potável, saneamento e higiene são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. A República de Angola apresentou a sua primeira Revisão Nacional Voluntária (VNR), como demonstração do seu compromisso internacional com a implementação da Agenda 2030 da ONU e dos ODS, alinhada com a

Agenda 2063 da União Africana, a Estratégia de Longo Prazo para Angola no Horizonte 2050, e seus instrumentos de desenvolvimento sustentável. A Agenda 2063 da União Africana dá prioridade à segurança hídrica no seu 7º objetivo: “Comunidades e economias ambientalmente sustentáveis e resilientes ao clima”, assumindo também relevância nesta agenda o acesso à água potável e a gestão dos recursos hídricos.

4.1.2 Constituição

Ao nível constitucional, o Estado Angolano exerce soberania sobre as águas interiores (art.º 3º da CRA), sendo estas do domínio público, incluindo águas subterrâneas, lagos, lagoas, cursos fluviais, nascentes, nascentes de água minero-mediciais (art.º 95º da CRA). Concretamente os recursos naturais, nomeadamente a água existente são propriedade do Estado, sendo este que determina as condições para a sua concessão ou exploração nos termos da Constituição, da lei e do Direito Internacional (art.º 16º CRA). Esta soberania do Estado deve ser exercitada de modo inscrito no Direito dos cidadãos e gerações futuras ao Ambiente (art.º 39º CRA), sendo obrigação do mesmo adoptar as medidas necessárias à proteção do ambiente, manutenção do equilíbrio ecológico e exploração e utilização racional dos recursos naturais (n.º 2 do art.º 39º da CRA), sendo, adicionalmente, dever de todas as partes (privadas, cívicas e públicas) defender e preservar estes recursos (n.º 2 do art.º 39º da CRA).

São tarefas fundamentais do Estado, associadas à promoção do acesso à água potável e à gestão de recursos hídricos: i) a promoção do bem-estar e a elevação da qualidade de vida do povo angolano, designadamente dos grupos populacionais mais desfavorecidos (*alínea d*) do art. 21º da CRA), efectuar investimento estratégicos, massivos e permanentes em sectores estruturantes para o desenvolvimento auto-sustentável (*alínea i*) do art. 21º da CRA), a promoção do desenvolvimento nacional harmonioso e sustentado, protegendo o ambiente e os recursos naturais (*alínea m*) do art. 21º da CRA) e a promoção da excelência, qualidade, inovação, empreendedorismo, eficiência no desempenho das instituições e das empresas e serviços (*alínea p*) do art. 21º da CRA).

Também à luz da CRA, em matéria de domínio público da água e da participação civil (cívica e privada) neste mesmo domínio, além do referido dever de defesa e de preservação do recurso, “Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão” (no. 2 do art.º 23º da CRA), devendo por isso ser preservado o princípio da igualdade no acesso à água, incluindo em matéria de direitos e obrigações sobre a mesma, na definição de quaisquer tipos de projetos de parceria público-privadas de abastecimento de água potável. Cabendo também ao Estado: a) assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos e da sociedade civil nas problemáticas nacionais (*alínea l*) do art.º 21º da CRA), conseqüentemente na promoção do acesso à água e da gestão do recurso e b) defender o direito de todos se exprimirem, divulgarem, compartilharem livremente os seus pensamentos, ideias e opiniões, bem como o direito de informar, se informar e serem informados sem impedimentos e discriminações.

4.1.3 Modalidades específicas de participação: Administração Local, Governação Tradicional e Associativismo.

A Lei n. 7/2016, de 1 de junho, vem estabelecer a organização e o funcionamento da figura Comissões de Moradores a fim da promoção de uma cultura de associativismo e de participação dos cidadãos na administração da sua circunscrição territorial. Estas comissões resultam da união voluntária e organização de pessoas residentes numa rua, quarteirão, bairro, aldeia ou povoação; são pessoas coletivas de direito público, apartidárias e sem fins lucrativos. Estas comissões podem exercer o direito de petição aos órgãos do governo em representação dos moradores, podem resolver por via da conciliação conflitos dentro da comunidade, bem como

promover ações culturais, desportivas, recreativas, de preservação ambiental, de qualificação dos espaços públicos, entre outras.

A Lei n. 15/2016, de 12 de setembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento dos órgãos da Administração Local do Estado, cria as figuras de Conselho Municipal de Auscultação da Comunidade, o Conselho Municipal de Concertação Social, o Conselho Municipal de Vigilância Comunitária (em substituição dos Conselhos de Auscultação e Concertação Social (CACCS) revogados em 2010), integrando os ditos, modalidades de participação específicas dos cidadãos na Administração Local do Estado, e por inerência, em matérias fundamentais como a gestão e desenvolvimento de recursos hídricos.

No seu art.º 213, a par das Autarquias e de outras modalidades específicas de participação dos cidadãos nos termos da lei, a CRA reconhece as instituições do Poder Tradicional, como órgãos [legítimos] autónomos do Poder Local. Este reconhecimento, emerge também em elementos do ordenamento jurídico nacional, como por exemplo na Lei de Terras (Lei n.º 09/2004, de 9 de Novembro), em que certos direitos de desafetação de terrenos rurais comunitários integrados no domínio útil consuetudinário só poderão ser concedidos pelo Estado a particulares ouvidas as instituições do Poder Tradicional. Em termos práticos de expressão do poder local tradicional, cumpre destacar a figura do Soba. Esta figura, além de chefe de aldeia tradicional, chega a representar interesses administrativos e constitui-se trabalhador assalariado do Estado.

Em matéria de direito ao associativismo, este, além de constitucionalmente previsto, em geral está presente no ordenamento jurídico nacional. A título de exemplos: a) os utilizadores dos recursos hídricos podem, nos termos da legislação aplicável, constituir-se em associações, cabendo ao Estado a promoção da participação das associações em questões relativas ao uso racional dos recursos hídricos (art.º 17º, Lei n.º 6/2002 de 21 de Junho), bem como b) o país dispõe da Lei das Associações de Defesa do Ambiente (Lei n.º 3/2006 de 18 de Janeiro).

4.1.4 Lei sobre as Parcerias Público-Privadas

No ano de 2019, e de modo a melhorar e atualizar o enquadramento das PPPs no enquadramento jurídico nacional, foi aprovada a “Lei sobre as Parcerias Público-Privadas” (Lei 11/2019 de 14 de Maio). Nos termos do diploma esta destina-se a permitir “uma via alternativa, exequível e abrangente que, de forma paradigmática, vai estar ao dispor do Executivo para mobilizar as capacidades de financiamento e gestão do sector privado, abrindo a operadores deste sector a participação na esfera da prestação pública”. Em termos gerais, através do diploma, o Estado reconhece esta via como recurso para acelerar o acesso gradual de taxa de cobertura de abastecimento de água que o país tem vindo conquistar.

Especificamente o diploma define uma PPP como “uma relação jurídica definida por contrato ou união de contratos, por via dos quais, pessoas jurídicas ou entes privados, designados por parceiros privados, [que] se obrigam de forma duradoura, perante um parceiro público, mediante contrapartida, a assegurar o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação coletiva em que a responsabilidade pelo financiamento, investimento, exploração e riscos associados incumbem, no todo, ou em parte ao parceiro privado”, constituindo uma “sociedade para fim específico” entre a parte pública e privada “com vista à satisfação de uma necessidade coletiva” (n.ºs 1 e 2 do art.º 3º).

Em termos de princípios gerais de maior relevância para o planeamento da integração de interesses no ciclo de projeto de PPP, o diploma dispõe o “aumento da eficiência no cumprimento das missões do Estado e do emprego dos recursos públicos”, “o respeito pelos interesses dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução” e “transparência nos procedimentos e decisões.” (art. 4º). Cumpre, no entanto, notar, que os princípios gerais do presente diploma referem “o respeito pelos interesses dos destinatários” mas não a participação ou consulta, dos mesmos na estruturação das PPPs, não se encontrando na

respetiva lei disposição que determine o envolvimento do conjunto relevante de partes interessadas na sua estruturação conceptual e contratual.

4.1.5 Lei das Águas e Regulamento da Utilização Geral dos Recursos Hídricos

Lei das Águas (Lei n.º 6/2002 de 21 de Junho) estabelece os princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos. Esta lei dispõe, na alínea e) do artigo 9º, a participação das comunidades como princípio de gestão de águas, bem como, na alínea h) do mesmo artigo a participação dos sectores público e privado na gestão e desenvolvimento dos recursos hídricos. No âmbito desta Lei, o envolvimento das partes interessadas cidadãos e da sociedade civil com o Estado é obrigatório na gestão das águas e aspetos relevantes decorrentes. Os utilizadores dos recursos hídricos podem, nos termos da legislação aplicável, constituir-se em associações, cabendo ao Estado a promoção da participação das associações em questões relativas ao uso racional dos recursos hídricos (art.º 17º, Lei n.º 6/2002 de 21 de Junho).

Não obstante, a Lei das Águas, dispendo princípios gerais, não específica o modo de envolvimento e participação de interessados na gestão e utilização de recursos hídricos, sendo esta adicionalmente desenvolvida em 2014 com a aprovação do Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos (RUGRH - Decreto Presidencial 82/2014 de 21 de Abril). Este decreto desenvolve os princípios da referida Lei, regulamentando os mesmos, nomeadamente os relativos à obrigatoriedade de envolvimento de partes interessadas. Este envolvimento, entre outros, é obrigatório no âmbito de utilizações que careçam de estudos de impacto ambiental (ver seção abaixo). O RUGRH, reforça também a promoção da participação do sector privado na gestão, utilização e desenvolvimento de recursos hídricos (art. 11º) e estabelece as disposições regulamentares para as atribuições de licenças e atribuições de concessões para usos privados.

4.1.6 Avaliação de Impacte Ambiental

Em matéria de Avaliação de Impacte Ambiental o ordenamento jurídico de Angola tem dois diplomas chave, a Lei de Bases do Ambiente (LBA) (Lei n.º 58/1998, de 9 de Junho) e o Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e Procedimento de Licenciamento Ambiental (Decreto Presidencial 117/2020, de 22 de Abril).

A LBA, de modo consistente com a constituição, reconhece a todos os cidadãos o direito de viver num ambiente sadio e aos benefícios da utilização racional dos recursos naturais, emanando daí o seu direito e dever a participar no seu uso sustentado (art.º 3º, LBA). A mesma lei, tem também um enfoque significativo no envolvimento de partes interessadas, reconhecendo adicionalmente a todos o direito e o dever à participação “no controlo e execução da política ambiental” e gestão ambiental em geral. Esta por ser feita, quer através de órgãos coletivos onde estejam representados (incluindo organizações não governamentais), quer através de consultas públicas relativas a projetos específicos que interfiram com os seus interesses ou no equilíbrio, tanto ambiental, como social. De acordo com o art.º 10º “Todos os projetos de ações cujas atividades impliquem com os interesses das comunidades, interfiram com o equilíbrio ecológico e utilizem recursos naturais com prejuízo de terceiros, devem ser sujeitos a processos de *Avaliação de Impacto Ambiental e Social*, nos quais é obrigatória a prática de *Consultas Públicas*”.

A implantação de infraestruturas, quando se inscreva nos termos do art.º 10º, está sujeita à obrigatória Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), que tem como base um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) adaptado a cada caso e cujos moldes, a par do Licenciamento Ambiental, são objeto de regulamentação própria na qual se aprofunda os termos desse mesmo estudo (DP 117/2020, de 22 de Abril).

Adicionalmente, à luz da LBA, o cidadão tem o direito à informação, direito à justiça e direito e dever de participação na fiscalização em matéria do ambiente e utilização racional dos recursos naturais.

Já em matéria de regulamentação geral da avaliação ambiental, como referido vigora o Regulamento Geral de Avaliação de Impacto Ambiental e Procedimento de Licenciamento Ambiental (RGAIA-PLA) (DP 117/2020, de 22 de Abril) que define os termos dos processos de AIA e os requisitos de Estudo de Impacto Ambiental, em função do seu risco e impacte ambiental potencial, classificados em categorias A, B, C ou D, do maior potencial de impacte para o menor potencia, conforme em anexo no diploma. Para projetos da categoria A e B é obrigatório EIA, para projetos da categoria A (classificados como complexos e de elevada magnitude) ainda é exigido um Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito (EPDA), para projetos da categoria C é obrigatória a figura do Estudo Ambiental Simplificado (EAS), sendo que a Categoria D é isenta de avaliação e licenciamento ambiental.

Para os projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental, categorias A , B e C é também obrigatória a Consulta Pública. Esta é por sua vez regulamentada pelo Regulamento de Consultas Públicas dos Projetos Sujeitos à Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto Executivo 87/12), de 24 de fevereiro, consistindo apenas em uma sessão, devendo a mesma ser conduzida pelo respetivo departamento ministerial responsável pelo o setor do ambiente e tendo como passos processuais fundamentais os seguintes: i) a divulgação do resumo não técnico do EIA ou EAS, ii) a apreciação das exposições e reclamações efetuadas que se relacionem com projeto, iii) a determinação que o período de consulta não seja inferior a 5 dias, nem superior a 10 dias e que iv) findo o prazo anterior, deverá ser elaborado nos 8 dias subsequentes, um relatório sucinto especificando as diligências efetuadas, participação registada e conclusões a extrair.

Atendendo à estrutura e ciclo de projeto, bem como ao ordenamento nacional aplicável e sem prejuízo de interpretação mais detalhada à medida que o projeto se vai concretizando, a aplicabilidade de Avaliação de Impacto Ambiental e inerente Envolvimento de Partes Interessadas varia: a) em função da natureza das atividades de projeto, b) da área onde estas se desenvolvem, bem como c) da dimensão das mesmas. Por conseguinte, e de modo consistente com a LBA, a implantação de infraestruturas e em particular a construção de sistema e condutas de abastecimento requerem algum tipo de Avaliação de Impacto Ambiental, ainda que de maior ou menor complexidade em função das variáveis referidas.

Concretamente, as atividades de construção, incluindo reabilitação e construção/expansão de rede, irão requerer Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e por conseguinte consulta pública, caso se encontrem em áreas de alto valor de biodiversidade, áreas protegidas, áreas associadas a processos evolutivos chave (tais como mangais), áreas que não se inscrevam em município existente, atividades que impliquem a necessidade de reassentamento de pessoas ou comunidades e ou que ultrapassem os parâmetros de dimensão¹¹ de captação, aquedutos, adutoras, por algum destes fatores, mas não só, se possam inscrever nas categorias A e B do RGAIA-PLA (Anexos I e II).

Quanto atividades de construção associadas aos sistemas municipais de abastecimento de águas e respetivas condutas, quando não se inscrevam em quaisquer áreas, dimensões ou parâmetros que as eleve às categorias A ou B, poderão requerer apenas Estudo Ambiental Simplificado (EAS), o que, não obstante preserva a necessidade de consulta pública.

Em particular, as atividades de construção e expansão de sistemas e redes que se desenvolvam nos municípios do Belize e Buco Zau, poderão, na sua maior parte ou mesmo totalidade em

¹¹ Nomeadamente, mas não só: execução de adutoras ou aquedutos com um diâmetro igual ou superior a 1 m e comprimento superior a 10 Km; condutas de águas com mais de 0,5 metros de diâmetro e comprimento superior a 10 km ou a extração de águas subterrâneas em volumes superiores a 500 m³/h ou 1200 m³/dia (alíneas o, t) e u) do Anexo II do RGAIA-PLA)

função do seu risco e impacte ambiental potencial, classificar-se na Categoria de Impacto A. Tal devendo-se aos fatos de que quase a totalidade destes territórios se encontrar inscrita no Parque Nacional do Maiombe e das respetivas sedes se situarem na orla da sua zona nuclear de conservação.

De acordo com o RGAIA-PLA, cabe à autoridade de AIA realizar uma pré-avaliação da atividade proposta e classificá-la entre as seguintes cinco categorias (Art. 7º):

- Categoria A – Atividades com elevado risco de potenciais impactes ambientais e sociais significativos, que requerem, a realização de um Estudo de Impacte Ambiental precedida de um Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental (EPDA). Ambos os estudos são sujeitos a supervisão por revisores independentes.
- Categoria B – Atividades com potenciais impactes ambientais e sociais significativos, de gestão com medidas de mitigação, que requerem a realização de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA)
- Categoria C - Atividades com potenciais impactes ambientais e sociais localizados, geríveis com medidas de mitigação, requerendo a realização de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS)
- Categoria D – isento de procedimento de AIA e licenciamento ambiental
- Categoria E – com questões fatais que inviabilizam a atividade

A categorização tem por base a tipologia da atividade e a sensibilidade da área de implantação, de acordo com os Anexos I a V.

O Anexo V estabelece questões fatais que podem levar à inviabilidade ambiental da atividade, tais como atividades que sejam “potencialmente causadoras de impactes negativos significativos” em áreas de proteção total (como áreas de conservação da biodiversidade) e outras áreas importantes para a biodiversidade (com presença de espécies criticamente em perigo, espécies endémicas/restritas ou espécies migratórias ou congregatórias). É desde já de salientar que, conforme analisado em maior detalhe na Secção 6 deste relatório, não se considera que ocorram questões fatais nos SAA propostos, já que apesar de estarem previstas atividades no interior de uma área de conservação (Parque Nacional de Maiombe) e numa área com espécies de avifauna migratórias ou congregatórias (Lagoa do Mangal do Chiloango) os potenciais impactes serão muito localizados e temporários, podendo ser mitigados, não se prevendo que sejam significativos.

Os Anexos I a IV contêm listagens de atividades abrangidas pelas categorias A a D. Os sistemas de abastecimento de água são classificados como de Categoria B, no caso de “condutas de água de mais de 0,5 m de diâmetro e com mais de 10 km de comprimento” (Anexo II) e como de Categoria C para “sistemas de abastecimento de água municipal e de saneamento e suas condutas” (Anexo III) Não estando prevista a implantação de qualquer conduta com as características previstas no Anexo II do RGAIA-PLA, desde que não estejam localizadas em áreas sensíveis (como em áreas de conservação) as atividades propostas serão classificadas com a Categoria C, requerendo a elaboração de Estudo Ambiental Simplificado.

Já no que respeita à sensibilidade da área de implantação, a existência de população que requeira deslocamento para a implantação do projeto ou a existência de área de conservação da biodiversidade ou habitats sensíveis, poderá resultar na classificação da atividade como de Categoria A. O facto de o presente projeto incluir componentes localizadas numa área de conservação legalmente estabelecida e de importância internacional (Parque Nacional de Maiombe), no município de Belize e parcialmente no de Buco-Zau, pode levar à classificação das atividades propostas no interior do PNM, como de Categoria A, requerendo um EIAS completo, precedido de um EPDA.

Para o efeito caso se verifique elevado risco e impacto, e como tal a classificação de Categoria A serão obrigatórios(s) Estudo(s) de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito (EPDA), para definir o âmbito eventual de EIA (também obrigatório) ou a identificação de questões fatais que determinem a inviabilidade do projeto (estando estas questões fatais determinadas no Anexo V do RGAIA-PLA. A aplicabilidade da mesma categoria de atividade A poderá existir, também, em áreas sensíveis dentro do município de Cacongo e suas áreas limítrofes. (Ver Avaliação Ambiental para mais pormenores sobre a possível classificação do projeto)

Já em relação à avaliação de impactos atividades de operação da rede de abastecimento, verifica-se que estas não recaem, diretamente, no âmbito da avaliação de impacto ambiental, sem prejuízo de, relativamente as atividades de operação de rede futuras, poderem vir a ser avaliadas em termos de risco e potencial de impacto ambiental no âmbito de AIA associada à construção dos novos sistemas de abastecimento.

4.2 Salvaguardas e Enquadramento Social e Ambiental do Banco Mundial

4.2.1 Enquadramento geral

A presente consultoria de Assessoria em Transações PPP para o Abastecimento de Água em Cabinda é realizada sob financiamento do Segundo Projecto de Desenvolvimento Institucional do Sector de Águas (PDISA-2) que está a ser implementado ao abrigo das Políticas Operacionais de Salvaguarda do Banco Mundial.

Por forma a dar cumprimento à Política Operacional (OP) 4.01 foi elaborado um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do PDISA-2 e posteriormente do seu Financiamento Adicional, onde estão estabelecidas directrizes aplicáveis aos subprojectos financiados pelo PDISA-2. Apesar de no QGAS não estar previstos o presente Projecto, nem quaisquer subprojectos na Província de Cabinda, as directrizes emanadas são aplicáveis. A principal recomendação a destacar é a necessidade de realização a identificação e avaliação de impactes ambientais de todos os subprojectos, seguindo os requisitos legais, mas também as directrizes do Banco Mundial.

Em 2018 o Grupo Banco Mundial aprovou o seu novo **Quadro Ambiental e Social (QAS)**, constituído por uma política e dez Normas Ambientais e Sociais (NAS), que vieram substituir as Políticas de Operacionais de Salvaguarda, anteriormente vigentes, aplicadas designadamente ao Segundo Projecto de Desenvolvimento Institucional do Sector de Águas (PDISA-2), que financia a presente consultoria. Na realidade existe actualmente uma harmonização nos requisitos ambientais das agências de financiamento internacionais e multilaterais, bem como de financiadores privados, que adoptam em geral requisitos equiparados aos do Grupo Banco Mundial.

4.2.2 Políticas e Normas por Fase do Projeto PPP

No âmbito do corrente Projeto de PPP, e em matéria de salvaguardas relativas ao envolvimento de partes interessadas, consultas públicas e divulgação de informações aplicáveis em todo o seu ciclo, há que atender a uma distinção importante associada às restantes fases e sub-fases deste mesmo projeto:

- a) Fase de Preparação e Transação PPP (corrente)
- b) Fase de Implementação PPP (subsequente)

Na **Fase de Preparação e Transação PPP**, aplicam-se as Políticas Operacionais (OPs) aplicáveis à luz do QGAS do PDISA-2, onde a PPP Assessoria para Transações se enquadra como sub-projeto. Apresentam-se abaixo as OPs que são relevantes para a presente fase:

- Políticas de Salvaguarda Ambientais e Sociais – Objetivos das Políticas e Princípios Operacionais (OP 4.00)

Dispõem o envolvimento das partes interessadas em matéria de Avaliação Ambiental, Habitats Naturais, Reassentamento Involuntário, Povos Indígenas e Recursos Culturais Físicos incluindo grupos afetados pelo projeto, ONGs e comunidades locais tão cedo quanto possível na preparação do processo e que se garanta que as suas perspetivas e preocupações são conhecidas por parte dos decisores e levadas em conta. Dispõem também que as consultas devam ser efetuadas ao longo de todo o processo (design, implementação, monitorização e avaliação) e que este envolvimento contribua para gestão e mitigação de riscos e impactos sociais e ambientais emergentes. O envolvimento de Partes Interessadas (PIs) reveste-se de particular sensibilidade em matéria de reassentamento involuntário e de povos indígenas potencialmente afetados, devendo-se sempre associar mecanismos de envolvimento específicos aos respetivos instrumentos de salvaguarda quando se verificam riscos ou impactos potenciais nestes âmbitos.

- Avaliação Ambiental (OP 4.01)

Para projetos com prováveis impactos ambientais significativos, ou impactos potencialmente adversos para o ambiente (Categorias A e B, respetivamente na classificação de impacto do BM), para os quais Avaliação Ambiental é exigida, o mutuário deve envolver e consultar as partes interessadas ao longo da avaliação, incluindo grupos afetados pelo projeto, ONGs e comunidades locais, tão cedo quanto possível e de modo a que se garanta que as suas perspetivas e preocupações são levadas em conta. O BM aconselha o mutuário a relativamente aos requisitos do Banco para a Avaliação Ambiental. O BM avalia os resultados e as recomendações da Avaliação Ambiental em termos de adequação e se apropriado reserva-se ao direito de requerer trabalho de avaliação, adicional incluindo consultas e divulgações públicas adicionais. Para projetos da Categoria o mutuário deverá consultar os grupos afetados pelo projeto pelo menos duas vezes, nos termos específicos desta OP, As atividades de consulta dever-se-ão estender durante a implementação de projeto conforme necessário. É também dever do mutuário providenciar material relevante, em tempo útil, antes dos processos de consulta, numa forma e linguagem que seja inteligíveis e acessíveis para os grupos a ser consultados. Para os projetos da Categoria A (categorização do BM - OP 4.01) devem ser cumpridas as especificações em matéria de consulta e divulgações para esta categoria (nomeadamente prgf. 16º da OP 4.01).

Outras políticas operacionais tais como Habitats Naturais (OP 4.04), Povos Indígenas (OP 4.10), Recursos Físicos e Culturais (OP 4.11) e Reassentamento Involuntário (OP 4.12) contêm disposições relativas ao envolvimento de partes interessadas, no entanto tais políticas são referentes a riscos e impactos de maior relevância no âmbito da fase de implementação da PPP e não na presente fase de transação.

Finalmente, tendo em vista a futura operação da PPP haverá todo o interesse em ter em consideração os requisitos do novo QAS, tendo em vista a sustentabilidade ambiental e social da operação, bem como facilitar futuros acessos a apoios de parceiros de desenvolvimento ou financiamento da PPP, por financiadores privados que sigam os Princípios do Equador. Como tal, consideram-se para a preparação do presente relatório elementos da Norma Ambiental e Social (NAS) 10 do QAS do BM “Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação e Informações” (ver detalhes da NAS 10, no parágrafo abaixo referente fase de implementação da PPP).

Relativamente à **Fase de Implementação da PPP**, que engloba a i) Operação da PPP: através do Contrato de Gestão e o Contrato de *Affermage* e da ii) Investimentos em Infraestruturas associada ao Plano de Investimentos – na medida em que a contratação de operador(es) PPP e das empresas de engenharia e construção ir-se-ão aplicar as seguintes políticas:

- i) Todos os subprojectos financiados pelo PDISA 2, aplicam-se as Políticas Operacionais (OPs) aplicáveis à luz do QGAS do PDISA-2
- ii) Todos os subprojectos após 2025, não financiados pelo PDISA 2, a ocorrer em data de vigência do QAS, aplica-se o referido quadro e a Norma Ambiental e Social (NAS) 10 e outras normas conexas. Note-se, no entanto, que estas normas terão carácter vinculativo, caso algumas destas componentes da fase de implementação sejam financiadas pelo Banco Mundial, caso contrário terão carácter de recomendação em linha com as boas práticas internacionais.

Segundo a referida norma NAS 10, “o envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projetos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a conceção e implementação eficaz do projeto”. Conforme estabelecido na mesma norma o processo de envolvimento de pessoas interessadas inclui:

- i) Identificar as partes interessadas e afetadas,
- ii) Avaliar o nível de suporte que as mesmas têm pelo projeto,
- iii) Planear o envolvimento das partes interessadas, bem como identificar e promover mecanismos para que as considerações destas sejam contempladas no desenho do projeto e no seu respetivo desempenho ambiental e social,
- iv) Assegurar o envolvimento efetivo e inclusivo incluindo sempre o envolvimento das partes com necessidades especiais,
- v) Divulgar informação sobre os riscos e impactos ambientais e sociais e respetivas medidas de mitigação de forma relevante, a tempada, transparente e acessível,
- vi) Consultar das partes interessadas de modo relevante (ver termos de “consulta relevante NAS 10),
- vii) Promover um mecanismo de diálogo e de reclamações,
- viii) Divulgar os resultados.

4.3 Avaliação de Lacunas entre Legislação Nacional e Salvaguardas/Enquadramento do Banco Mundial

Apresentam-se abaixo as lacunas identificadas entre o ordenamento jurídico nacional no âmbito e as orientações de Salvaguarda Ambiental e Social do BM, como base: i) das disposições constitucionais acima elencadas, ii) do princípio geral de gestão de águas elencado na *alínea e* do artigo 9º da Lei das Águas (Lei n.º 6/02 de 21 de Junho) - que dispõe como norma a participação das comunidades, além da participação dos sectores público e privado nesta mesma gestão – iii) da restante análise de enquadramento legal nacional e iv) nas POs e NAS10 do QAS, do BM

1. Consulta Pública no Ciclo de Projeto

Legislação Nacional: A modalidade de Parcerias público-privadas não obriga à participação ou consulta de partes interessadas na sua estruturação conceptual e contratual. Os princípios gerais da Lei sobre as Parcerias Público-Privadas (Lei 11/19 de 14 de Maio) referem “o respeito pelos interesses dos destinatários” mas não a participação, consulta ou auscultação dos mesmos na estruturação das PPPs, não se encontrando na respetiva lei disposição que determine o envolvimento do conjunto relevante de partes interessadas na sua estruturação conceptual e contratual. Este envolvimento verifica-se só, indiretamente, subordinadamente e sem eficácia na estruturação contratual da PPP a montante (no ciclo de projeto), na Avaliação de Impacto Ambiental, na figura de consulta pública obrigatória no âmbito desta última (quando aplicável).

Ademais, a Lei das Águas (Lei n.º 6/02 de 21 de Junho), na alínea e) do artigo 9º, estabelece, a participação das comunidades como princípio de gestão de águas, a par do estabelecido na alínea h) do mesmo artigo relativo à participação dos sectores público e privado na gestão e desenvolvimento dos recursos hídricos. No âmbito desta Lei, o envolvimento das partes

interessadas cidadãos e da sociedade civil com o Estado deverá ser obrigatório na gestão das águas e aspetos relevantes decorrentes. Contudo tal, à luz da lei existente, acaba por não ter expressão na estruturação da PPP não obstante de uma PPP no âmbito da água se constituir como aspeto relevante em matéria de gestão de águas.

Políticas/Normas BM: De acordo, tanto com o disposto em termos de envolvimento de partes interessadas nas POs do BM, como com o disposto na NAS 10, as consultas com as partes interessadas devem ser efetuadas tão cedo quanto possível no ciclo de projeto e continuamente durante o processo, entendendo-se que este envolvimento é essencial para a melhoria e sucesso do projeto em todo o seu ciclo de vida.

Medidas: Assim sendo dever-se-á atender i) por um lado, às implicações socioambientais inerentes a diferentes tipos estruturais de PPP - *i.e.* variações de fatores relevantes, resultados, vantagens e riscos, performance de gestão, financeira, ambiental e social, associados à operação e expansão de sistema de abastecimento que se irão materializar; ii) como por outro, atendendo aos próprios princípios constitucionais e legais nacionais relativos à participação das comunidades, das associações e do poder local, a par com o setor privado e o Estado - que se revestem de particular importância na temática da água. Resultando em que as consultas com as partes interessadas devem ser efetuadas em todo o ciclo de projeto da PPP, em conformidade com o disposto em matéria de envolvimento de partes interessadas nas Políticas Operacionais do BM, e em linha com as diretrizes da NAS 10. Assim, este Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI), e a sua implementação que cobre todas as fases do ciclo de projeto da PPP, desde a Preparação e Transação, à Implementação, colmatando esta lacuna (ver responsabilidades sobre o PEPI 7.1).

2. Nível de Envolvimento das Partes Interessadas

Legislação Nacional: Ao nível da regulamentação nacional da Avaliação de Impacte Ambiental dispõe-se apenas como obrigatória consulta pública não tendo o mesmo desenvolvimento, nem das Políticas Operacionais em matéria de envolvimento de PIs nem da NAS 10, a fim de produzir os *outcomes* por estas normas estipulados. No Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril - Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental, o processo de consulta pública é uma atividade obrigatória para todos os projectos das Categorias A, B e C. Este processo, por sua vez, encontra-se regulamentado pelo decreto executivo n.º 87/12 de 24 de fevereiro. No entanto, estes elementos jurídicos consideram, para o efeito, apenas uma sessão de consulta pública, e os seguintes passos processuais (principais) da mesma: i) a divulgação prévia de resumo não técnico, iii) a apreciação de exposições e reclamações que forem apresentadas, iv) um prazo não inferior a 5 dias e não superior a 10 para a consulta e v) após a mesma a elaboração de um relatório sucinto especificando as diligências efetuadas, a participação registada e as conclusões a extrair.

Políticas/Normas BM: Esta abordagem, comparativamente, é significativamente menos desenvolvida que o estabelecido nas POs e muito significativamente menos desenvolvida do que na NAS 10, em que o envolvimento entre as partes é:

- i) parte integrante do ciclo de projeto,
- ii) com natureza, âmbito e frequência do compromisso de envolvimento proporcionais à natureza e escala do projeto,
- iii) implicando a identificação, sistemática e completa, de partes interessadas,
- iv) planeamento de como engajar as mesmas, atendendo em particular às partes mais vulneráveis,
- v) divulgação de compreensiva de informação,
- vi) consultas significativas e relevantes e
- vii) mecanismos de resolução de reclamações (MRR).

Medidas: o disposto em termos gerais nos pontos i) a vii) do parágrafo anterior, bem como o demais disposto nas POs no âmbito e na NAS 10 do Banco Mundial deverá ser aplicado, tanto ao nível da atualização e fecho de contrato de PPP, bem como parte integrante da avaliação ambiental e social do projeto, design, implementação, avaliação e monitorização do mesmo.

3. Instrumentos para Envolvimento das Partes Interessadas e Mecanismos de Reparação de Reclamações

Legislação Nacional: Ambos instrumentos não estão previstos na legislação Angolana.

Políticas/Normas BM: Em termos de disposições específicas chave para o envolvimento eficaz de PIs, a NAS 10 exige o desenvolvimento de um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, para orientar a divulgação dos documentos do Projeto e consultas às pessoas afetadas e outras partes interessadas, no entanto não existe esta obrigatoriedade a nível da legislação nacional. A NAS 10 exige também a criação e implementação de um mecanismo de reparação de queixas dedicado ao Projeto (acessível a todas as partes interessadas, incluindo grupos vulneráveis), para além dos procedimentos nacionais de reclamação administrativa e judicial.

Medidas: Estas inexistências devem ser colmatadas, nomeadamente através da preparação do presente documento e implementação do aqui disposto, o qual inclui um mecanismo de reparação de reclamações (MRR), em linha com as diretrizes da NAS 10.

4. Relevância dos Grupos Vulneráveis e Desfavorecidos

Legislação Nacional: Não existem provisões específicas para estes grupos

Políticas/Normas BM: A NAS 10 exige uma atenção especial na identificação e colaboração com grupos vulneráveis e desvantagem. Esta atenção especial, no âmbito do envolvimento de partes interessadas, não se encontra no ordenamento jurídico nacional.

Medidas: Alinhado com disposto na norma, é obrigatória a atenção particular ao envolvimento, eficaz, exaustivo e inclusivo destes grupos, cujos procedimentos e abordagens estão presentes no presente documento.

5. Consulta Relevante

Legislação Nacional: A participação das partes interessadas nas provisões legais nacionais contem uma abordagem mais relativa, ou seja, respondendo apenas aos comentários/perguntas apresentadas e questões levantadas, após terem sido apresentadas/levantadas.

Políticas/Normas BM: A NAS 10 exige uma abordagem muito proativa na obtenção da opinião pública e na identificação e envolvimento de todas as partes interessadas, em oposição a uma abordagem reativa.

Medida: Dever-se-á seguir o disposto na NAS 10 em matéria de enquadramento e mecanismos de consulta pública e divulgação de informações, em particular procurar de forma proativa a consulta das diferentes partes interessadas em todo o ciclo do projeto, tal como estipulado no presente documento.

5 Identificação e Análise de Partes Interessadas

Nesta seção apresentam-se a análise das partes interessadas. De acordo com a NAS10, este PEPI categoriza as partes interessadas em três grupos para garantir um envolvimento mais eficiente e eficaz das partes interessadas:

- **Partes afetadas pelo projeto** - refere-se aqueles que são suscetíveis de serem afetados pelo projeto devido a impactos reais ou riscos potenciais ao seu ambiente físico, saúde, segurança, práticas culturais, bem-estar ou meios de subsistência. Essas partes interessadas podem incluir indivíduos ou grupos, incluindo comunidades locais.
- **Outras partes interessadas** - refere-se a indivíduos, grupos ou organizações com interesse no projeto, que pode ser devido à localização do projeto, suas características, seus impactos ou assuntos relacionados ao interesse público. Por exemplo, essas partes podem incluir reguladores, funcionários do governo, setor privado, comunidade científica, acadêmicos, sindicatos, organizações de mulheres, outras organizações da sociedade civil e grupos culturais.
- **Grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis** - são pessoas que podem ser desproporcionalmente impactadas ou mais desfavorecidas pelo Projeto em comparação com quaisquer outros grupos devido ao seu status vulnerabilidade, e que podem exigir esforços especiais de envolvimento para garantir sua representação no processo de consulta e tomada de decisão associado ao Projeto.
- Este capítulo identifica e analisa as diferentes partes interessadas dos diferentes grupos, bem como apresenta as suas necessidades para uma efetiva participação.

5.1 Nota Metodológica

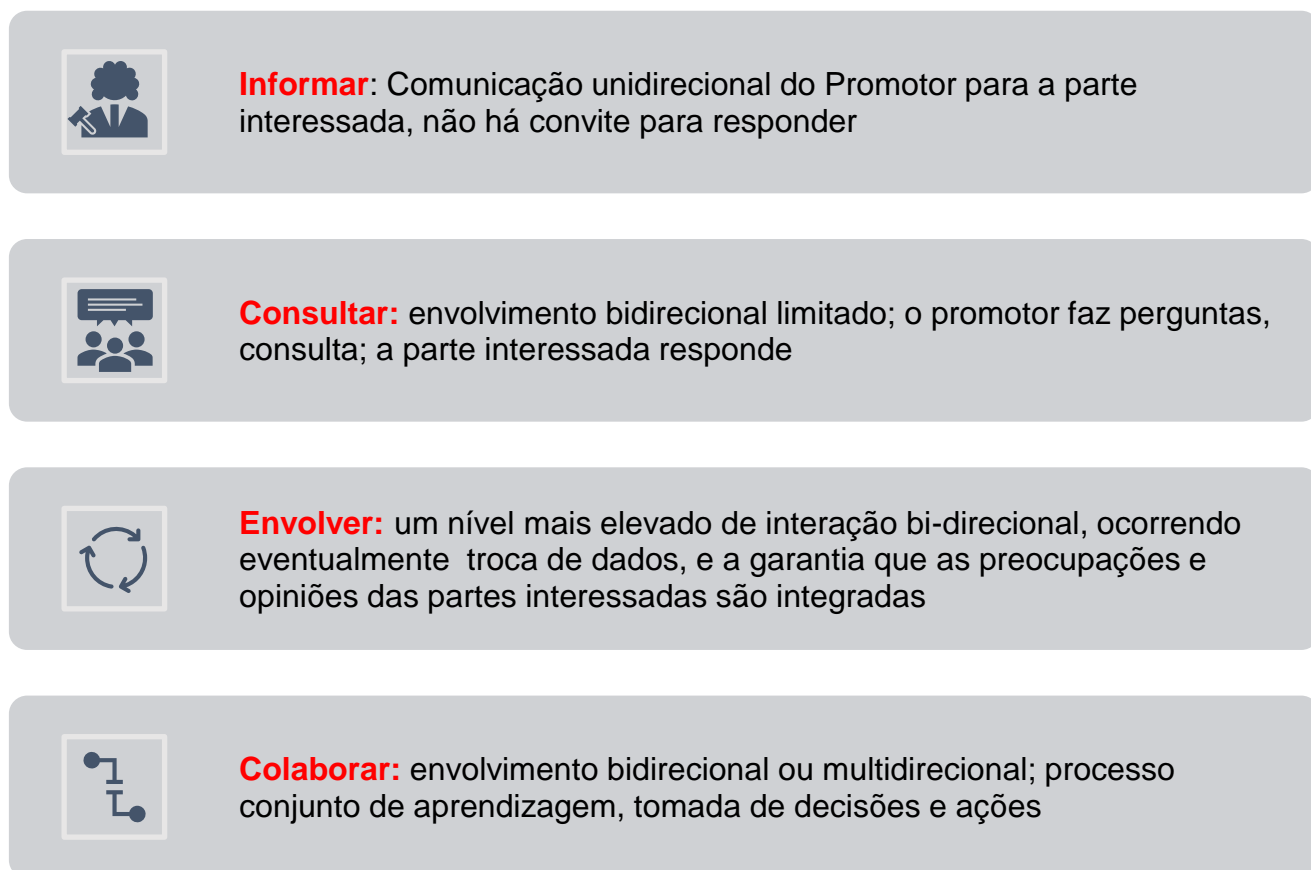
De forma a classificar o nível de envolvimento das partes interessadas, cada uma foi classificada de acordo com a sua influência e nível de interesse. Sendo que para cada combinação de influência ou interesse da parte interessada, resulta num determinado nível de envolvimento (Ver Tabela 5-1).

Tabela 5-1: Matriz Influência e Interesse

Interesse	Influência	Níveis
Alto	Alto	Colaborar
Baixo	Alto	Envolver
Alto	Baixo	Consultar
Baixo	Baixo	Informar
Médio	Médio	Envolver & Consultar
Alto	Médio	Envolver & Consultar
Baixo	Médio	Envolver & Consultar

A definição dos diferentes níveis de participação apresenta-se no esquema abaixo.

Figura 5-1: Níveis de Envolvimento



5.2 Partes Afetadas

As principais partes afetadas no âmbito deste projeto estão apresentadas na tabela abaixo bem como os seus interesses particulares no projeto.

Tabela 5-2: Partes Afetadas

Partes Afetadas	Papel e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
Administradores EPAS Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> Administração da EPAS Cabinda entidade responsável pela gestão e exploração de sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais na Província de Cabinda; Apontam falta de clareza de qual será o seu papel na estrutura de governo da EPAS Cabinda, uma vez mobilizado o operador de PPP 	Alto	Alto	Colaborar

Partes Afetadas	Papel e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
	<ul style="list-style-type: none"> Demonstram interesse em manter papel executivo e poder de decisão Potencial preocupação perda de emprego/poder executivo na empresa 			
Quadros Superiores/Diretores EPAS Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> Apresentam alguma relutância sobre o processo PPP, em particular preocupação sobre a manutenção dos postos de trabalho Possuem expectativas de melhorias nas condições de trabalho por via da PPP, em particular meios (carros, maquinaria, comunicações móveis), aumentos salariais, maior respeito pelas leis laborais (em particular licença maternidade e amamentação) e melhoria das condições de trabalho (e.g. cantina) Possuem expectativas semelhante à tida com a Assistência Técnica (AT) da METITO¹² sendo que perceção generalizada que a AT não correspondeu às expectativas relativas à melhoria de meios e condições de trabalho Perceção que a gestão privada poderá balizar interesses políticos na Empresa 	Alto	Alto	Colaborar
Trabalhadores EPAS Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> Força de trabalho da empresa composta por 146 Trabalhadores (31 Mulheres; 115 Homens) Alguma relutância sobre o processo PPP, em particular preocupação sobre a manutenção dos postos de trabalho 	Alto	Alto	Colaborar
Clientes EPAS Cabinda (atuais e potenciais)	<ul style="list-style-type: none"> Principais beneficiários do projeto, em particular pela melhoria do acesso a serviço de abastecimento de água e da qualidade de atendimento ao 	Baixo	Baixo	Informar

¹² NC011/ISSUWSSSD/19 - Contrato de Gestão para a Capacitação, Operação e Manutenção da EPAS Cabinda, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento

Partes Afetadas	Papel e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
	<p>cliente, que se prevê com a PPP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poderão ser afetados por eventuais aumentos de preços por via de ajustamentos das Tarifas que permitam ao Operador PPP a recuperação de custos (de operação e manutenção, no mínimo)¹³ • Na generalidade há grande desconhecimento sobre a empresa EPAS Cabinda, sendo que por vezes dizem que a água é dos chineses • Expetativas limitadas na medida em que na generalidade desconhecem o modelo PPP 			
Vendedores informais de água - pequenos camiões	<ul style="list-style-type: none"> • Vendedores de pequena escala • Abastecem comunidades onde a rede de abastecimento da EPAS Cabinda não chega, em particular vendem pequenos volumes • Poderão ver o seu negócio afetado negativamente, através: i) perda de clientes por via da expansão da rede de distribuição e ii) regulação do mercado de venda de água 	Alto	Baixo	Consultar
Vendedores informais de água - camiões cisterna	<ul style="list-style-type: none"> • Vendedores de larga escala através de tanques cisterna, • Abastecem comunidades onde a rede de abastecimento da EPAS Cabinda não chega, em particular vende volumes elevados para abastecer tanques domiciliários • Poderão ver o seu negócio afetado negativamente, através da perda de clientes por via da expansão da rede de distribuição • Expectativas que a vinda do operador privado contribua com maior vontade política para regular a venda de água por 	Alto	Alto	Colaborar

¹³ A estrutura de remuneração recomendada do contrato Affermage (tal como atualmente redigido e sujeito a aprovação) é para o operador privado cobrir os seus custos através de uma Taxa de Operador que o licitante proporá na sua oferta financeira. Esta taxa de operador deve cobrir seus custos operacionais e de manutenção e lucro. A Autoridade Contratante terá de avaliar e decidir se os potenciais aumentos tarifários terão de ser transferidos para os clientes (ou serão cobertos pelo governo) se as receitas não forem suficientes para cobrir a Taxa de Operador.

Partes Afetadas	Papel e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
	<p>autotanques (consideram que pequenos vendedores são concorrência desleal, sem qualidade)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expetativas de serem potenciais operadores privados da PPP, ou envolvidos na gestão de pequenas áreas da rede (sub-concessões) como subcontratados pelo operador 			
Comunidades potencialmente afetadas pela construção de infraestruturas de abastecimento de água	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades beneficiárias de projeto de extensão da rede de abastecimento e comunidades nas proximidades da construção de outras infraestruturas (e.g. captações, ETA, reservatórios, condutas adutoras) • Comunidades dos bairros onde irá ser implementada rede de distribuição, que se prevê que o deslocamento económico não consiga ser evitado, serão a mais afetadas • Comunidades na vizinhança de outras infraestruturas, prevê-se impacto menor sendo que se há privilegiar seleção dos locais que evitem (ou minimizem se não for possível evitar) os impactos ambientais e o deslocamento físico e económico de pessoas 	Alto	Alto	Colaborar
Líderes tradicionais: sobas e regedores	<ul style="list-style-type: none"> • Representantes tradicionais das comunidades que irão ser beneficiárias do projeto • São favoráveis à criação de uma empresa privada • Expetativa que com a PPP haja uma melhoria no sistema de abastecimento e que a tarifa seja justa e acessível • São líderes comunitários e como tal são fazedores de opinião da população em geral podendo alterar a opinião pública relativamente ao projeto 	Alto	Alto	Colaborar
Entidades da Sociedade Civil e Organizações	<ul style="list-style-type: none"> • ONG a atuar em Cabinda • Defendem os interesses dos grupos vulneráveis 	Médio	Médio	Envolver & Consultar

Partes Afetadas	Papel e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
Não Governamentais representativas de grupos sociais vulneráveis ¹⁴	<ul style="list-style-type: none"> Preocupam-se com impactos nos mais pobres Expectativas que a PPP traga uma maior cobertura e melhoria dos serviços de abastecimento 			

5.3 Outras partes interessadas

Tabela 5-3: Outras Partes Interessadas

Outras partes interessadas	Descrição e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
Entidades Governamentais				
MINEA	<ul style="list-style-type: none"> Responsável pela formulação, conduzir, executar e controlar a política do Executivo nos domínios da energia e águas. Forte responsabilidade política pelo sucesso da primeira PPP do setor da água 	Alto	Alto	Colaborar
Ministério das Finanças	<ul style="list-style-type: none"> Responsável por propor, conduzir, executar e avaliar a política de finanças públicas, promover a gestão racional dos recursos financeiros e patrimoniais públicos e o equilíbrio das contas públicas, bem como implementar as políticas de investimento público. Ministério que tutela pasta das PPPs, Faz parte do Grupo Técnico de Trabalho relativo a presente PPP (ver abaixo) Controla os recursos financeiros relacionados com CAPEX da PPP Controla os recursos financeiros relacionados com eventuais subsídios do setor Forte responsabilidade política pelo sucesso da 	Alto	Alto	Colaborar

¹⁴ World Vision, Development Workshop; VIS - Volontariato Internazionale per lo Sviluppo; Associação dos Deficientes de Cabinda
Associação dos Portadores de Deficiência – Cabinda; ADM- Associação para o Desenvolvimento da Mulher

Outras partes interessadas	Descrição e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
	<p>primeira PPP do setor da água</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expetativas que o Operador PPP faça um uso mais eficientes dos ativos (infraestruturas de abastecimento de água) do estado • Potencial Autoridade Contratante da PPP de Abastecimento de Água de Cabinda 			
DNA	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço executivo direto do MINEA, • Provável co-signatário (Autoridade Contratante) da PPP de Cabinda: Futuramente responsável pela monitorização de desempenho técnico da PPP • Expetativas que a PPP garanta que o Operador Privado contribua para a sustentabilidade dos investimentos efetuados na Província, em particular a ETA de Sassa Zau • Preocupação de como a exclusão do saneamento da PPP, poderá pôr em causa os investimentos recentemente realizados na Província 	Alto	Alto	Colaborar
Orgão de Governança das Parcerias Público-Privadas (OGP)	<ul style="list-style-type: none"> • Principal instituição de avaliação e aprovação de PPPs, tal como estabelecido no Regulamento das PPPs; • Define as prioridades para a execução do regime das PPPs em Angola; • Avalia e aprova a decisão de prosseguir com os projectos de PPP • Autorizar os procedimentos de concurso e formação de contratos de PPP; • Tem funções de controlo e supervisão contínuas. • Detêm a responsabilidade politica pelas PPPs em Angola 	Alto	Alto	Colaborar

Outras partes interessadas	Descrição e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas (CTPPP)	<ul style="list-style-type: none"> Apoia o desempenho das funções do OGP apoiando durante todo o ciclo de vida do projecto (identificação, preparação e gestão de contratos) Faz recomendações ao OGP sobre se deve ou não prosseguir um projecto de PPP submetido para avaliação e aprovação preliminar; Tem funções permanentes de monitorização e supervisão no que diz respeito à execução de projectos de PPP; CTPPP apoia OGP na avaliação do trabalho do Grupo Técnico de Trabalho 	Alto	Médio	Envolver & Consultar
Grupo Técnico de Trabalho ¹⁵	<ul style="list-style-type: none"> Forte responsabilidade técnica pelo sucesso da primeira PPP do setor da água Expetativas que o processo de transação resulte num elevado número de propostas de operadores privados e que ao mesmo tempo a solução contratual garanta a defesa dos interesses do estado/ bem público 	Alto	Médio	Envolver & Consultar
IRSEA	<ul style="list-style-type: none"> Responsável pela regulação da atividade de captação, transporte, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e descarga de águas residuais dos sistemas públicos de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais; Futuramente responsável pela monitorização de desempenho económico da PPP Atualmente sem autonomia institucional, dependente do MF, no entanto prevê se que no médio prazo seja uma 	Médio	Médio	Envolver & Consultar

¹⁵ N.b. "Equipa Técnica de Projeto de Abastecimento de Água e Saneamento de Cabinda" é a denominação formal do Grupo Técnico de Trabalho/Technical Working Group, tal como estabelecido no Despacho 61/2020 de 07 de Agosto que o cria

Outras partes interessadas	Descrição e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
	<p>agência independente e autónoma</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incerteza sobre o papel que terá na definição das tarifas da PPP considerando que o Estatuto do IRSEA está em revisão 			
Governo Provincial Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade administrativa territorial do estado Angolano abaixo do governo central • Papel central na viabilidade da PPP a nível provincial, em particular na gestão de interesses públicos e privados que poderão estar contra/favor da PPP • Preocupação com os trabalhadores e com a eventual falta de clareza institucional no processo da PPP • Preocupação com a subida das tarifas e a capacidade para pagar dos agregados familiares • Expectativas que o Governo central colmate o gap financeiro deixado por tarifas abaixo da recuperação de custos através de subsídios 	Alto	Alto	Colaborar
Secretaria Provincial de Energia e Águas	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável a nível provincial pela implementação das políticas e estratégias do setor • Responsável pela supervisão dos investimentos públicos do setor fora do âmbito da EPAS Cabinda • Possui expectativas que clientes industriais contribuam de forma determinante para a viabilidade financeira da PPP • Relação próxima com Administração EPAS Cabinda 	Alto	Médio	Envolver & Consultar
Municípios de Belize, Buco Zau, Cabinda e Cacongo	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade administrativa territorial do estado Angola abaixo do governo provincial • Entidades responsáveis pelo abastecimento de água fora da área de serviço da EPAS Cabinda 	Alto	Médio	Envolver & Consultar

Outras partes interessadas	Descrição e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
	<ul style="list-style-type: none"> Fortes necessidades de investimento público para operação e manutenção de sistemas rurais onde a recuperação e custos é um desafio Responsáveis pela implementação do Modelo Gestão Comunitário de Água MOGECA¹⁶ Concorrem com a EPAS Cabinda (e no futuro com a PPP) por fundos do governo central para investimentos nas áreas fora da atuação da EPAS Cabinda na Província 			
Parceiros Desenvolvimento				
Banco Mundial- AFD FCMU	<ul style="list-style-type: none"> Unidade de Gestão Financeira e de Contratos (FCMU-WB/AFD) do Ministério da Energia e Águas (MINEA), uma agência implementadora do Cliente/Mutuário Financia e supervisiona o contrato de Assessoria de Transações PPP 	Alto	Alto	Colaborar
Banco Africano de Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> Instituição financeira de desenvolvimento Financia e supervisiona Contrato de Gestão de 3 anos para Capacitação, Operação e Manutenção da Utilidade de Água e Saneamento de Cabinda, implementado pela empresa Metito Possui expectativas que as melhorias de desempenho na EPAS Cabinda introduzidas pela AT da Metito contribuam para o sucesso da contratação do Operador PPP 	Alto	Alto	Colaborar
ONGs presentes em Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> ONG a atuar em Cabinda Defendem os interesses dos grupos vulneráveis 	Médio	Médio	Envolver & Consultar

¹⁶ O Modelo de Gestão Comunitária de Água - MoGeCA privilegia na sua abordagem o envolvimento dos grupos locais na negociação, construção e gestão dos pontos de água, como pressuposto básico para promover o desenvolvimento local. A gestão comunitária é aqui definida como sendo uma forma de cooperação entre a comunidade e o governo - administrações locais e a Direcção Provincial de Energia e Águas (DPEA) - ou empresas locais de águas, caso existam, na melhoria do abastecimento de água à população que se desenvolve num contexto particular em que cada actor desempenha uma função específica complementar.

Outras partes interessadas	Descrição e Interesses	Nível de Interesse	Nível de Influência	Nível de Envolvimento
	<ul style="list-style-type: none"> Preocupam-se com impactos nos mais pobres Expectativas que a PPP traga uma maior cobertura e melhoria dos serviços de abastecimento 			
Parceiros Privados				
Metito	<ul style="list-style-type: none"> Empresa seleccionada para implementar o Contrato de Gestão de 3 anos para Capacitação, Operação e Manutenção da Utilidade de Água e Saneamento de Cabinda. Potencial interessado na PPP 	Alto	Médio	Envolver & Consultar
Operadores privados e investidores	<ul style="list-style-type: none"> Empresas potencialmente interessadas na PPP 	Alto	Baixo	Consultar

5.4 Grupos ou indivíduos vulneráveis ou em desvantagem

Fruto da consulta com as partes interessadas e estudos realizados no setor em Cabinda¹⁷, para este Projeto foram identificadas as seguintes tipologias de grupos vulneráveis:

- Agregados familiares de baixos rendimentos
- Idosos
- Mulheres, em particular chefes de família
- Pessoas portadoras de deficiência
- Considera-se de uma forma geral que estes grupos tem um nível de interesse alto e influência médio, como tal o nível de envolvimento deverá ser: **Envolver & Consultar**

Agregados familiares de baixos rendimentos – os agregados familiares de quintis mais baixos de riqueza são aqueles que tem associado níveis mais baixos de abastecimento de água, nomeadamente Cacimba (melhorada e não melhorada) e acedem a água através dos vizinhos, por vezes a preços mais elevados que aqueles praticados pela EPAS Cabinda, contribuindo para o agravamento da situação de debilidade financeira. Os agregados no quintil mais baixo de riqueza, os pobres, são aqueles que ao mesmo tempo que tem consumos mais baixos per capita dia, mas por outro lado a despesa mensal de água não é significativamente diferente, dos agregados não pobres¹⁸. Neste sentido, a melhoria do acesso a fonte segura de água para estes agregados e a consideração de formas de assistência para reduzir peso financeiro que a água tem para estas famílias, será crítica para a redução de pobreza. Estes grupos poderão ter dificuldades em participar em particular em encontros fora da comunidade onde a participação resulta na incursão de custos. Como tal audiências públicas ou quaisquer outros eventos que resultem na necessidade de transporte, irão contemplar apoios para que estes grupos de possam deslocar e garantir a sua efetiva participação.

¹⁷ METITO/DOURO ECI (2022). Plano Director de Abastecimento de Água e Saneamento. Volume 1 Caracterização e Diagnóstico da Área em Estudo

¹⁸ CPCS/TPF/ALC (2022). Estudo de Acessibilidade e Disponibilidade para Pagar. Assessoria Técnica para a Transação

Mulheres- são as principais responsáveis pela recolha de água nas cacimbas, chafarizes, rios e ribeiros, bem como são as principais utilizadoras de água para finalidades como cozinhar, lavar roupa/loija, higiene sua e das crianças a cargo. Como tal a melhoria do acesso a fonte segura de água irá impactar positivamente e desproporcionalmente as mulheres pois o acesso a água de rede pública em casa ou no quintal, irá aumentar o tempo disponível das mulheres para outras atividades, bem como reduzir o tempo das mulheres a tomar conta de pessoas, em particular crianças com diarreia e outras doenças de origem hídrica. Os principais desafios das mulheres, em particular com crianças a cargo, será a participação nas audições públicas, reuniões comunitárias e grupos foco pois muitas vezes não tem com quem deixar as crianças.

Idosos – são os mais vulneráveis, juntamente com as crianças a doenças de origem hídrica, resultante de fontes não seguras de água. Bem como são aqueles que fruto da sua condição física por vezes debilitada enfrentam maiores dificuldades em garantir um acesso segura a água. Resultando por vezes em consumos abaixo dos recomendados, com as respetivas consequências para saúde, e/ou despesas elevadas com água como resultado de pagamento para que lhes seja entregue água em casa. Os principais desafios dos idosos a participação é a mobilidade, neste sentido quer nas audiências públicas, reuniões comunitárias, e reuniões de grupos foco com representantes deste grupo, irão acautelar transporte para garantir a sua presença. Para estes grupos ir-se-á garantir a transmissão de informação de forma oral, na medida em que existem elevados níveis de iliteracia entre os mais idosos, e brochuras específicas para este grupo com fontes de letra de tamanho mais elevado.

Pessoas portadoras de deficiência/incapacidade – as pessoas portadoras de deficiência em Cabinda sofrem um elevado número de discriminações, no acesso ao emprego, á educação, saúde bem como á água e saneamento. As tipologias de deficiências são vastas, desde deficiências do foro visual, e auditivo bem como deficiências físicas, com diferentes níveis de incapacidade. As necessidades para garantir a consulta relevante por parte deste grupo são diversas e devem ser adaptadas aos diferentes tipos de incapacidades encontradas. Linguagem gestual deverá ser garantida nas reuniões de grupos foco para pessoas com problemas auditivos, bem como toda a documentação deve ser reproduzida em braille para os invisuais. Para as pessoas com incapacidades a nível motor, bem como para as restantes, deve ser garantido transporte, sempre que necessário para garantir a sua presença nas diferentes reuniões.

5.5 Sumário das necessidades das partes interessadas

Apresenta-se na tabela abaixo o sumário das necessidades das diferentes partes interessadas.

Tabela 5-4: Sumário das Necessidades Partes Interessadas

Grupo Stakeholders	Características Chave	Requisitos de Linguagem	Meios de Comunicação Preferidos	Necessidades Especiais
Partes Afetadas				
Administradores/as EPAS Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> 3 Administradores (2 homens, 1 mulher) 	Português	Email	N/A
Trabalhadores EPAS Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> 146 Trabalhadores (31 Mulheres; 115 Homens) 	Português e Fiole	Email Anúncio em diferentes locais da Empresa	N/A
Clientes EPAS Cabinda (atuais e potenciais)	<ul style="list-style-type: none"> Atuais: 16 848 locais de 	Português e Fiole	Rádio, Jornal	N/A

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Grupo Stakeholders	Características Chave	Requisitos de Linguagem	Meios de Comunicação Preferidos	Necessidades Especiais
	consumo ativos ¹⁹ (das quais 16361 doméstico) • Potenciais: Aprox. 173 000 Ligações ²⁰			
Vendedores informais de água - pequenos camiões	• Não existe um levantamento do número destes vendedores	Português e Fiole	Rádio, Jornal	N/A
Vendedores informais de água - camiões cisterna	• Não existe um levantamento do número destes vendedores, mas estima-se que sejam na ordem dos 20	Português e Fiole	Email, Telefone	N/A
Comunidades potencialmente afetadas pela construção de infraestruturas de abastecimento de água	• Aprox. 67 Comunidades Urbanas e Periurbanas da Província de Cabinda	Português e Fiole	Ver abaixo pormenores Grupos Vulneráveis	Idem
Líderes tradicionais: sobas e regedores	• Aprox. 67 Sobas de Comunidades Urbanas e Periurbanas da Província de Cabinda	Português e Fiole	Telefone	N/A
Entidades da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais representativas de grupos sociais vulneráveis	• World Vision • Development Workshop • VIS - Volontariato Internazionale per lo Sviluppo • ADM- Associação para o Desenvolvimento da Mulher • Associação dos Portadores de Deficiência – Cabinda	Português	Email, Telefone	N/A
Outras partes interessadas				

¹⁹ Ligações com contrato

²⁰ Agregados familiares População Urbana Província Cabinda

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Grupo Stakeholders	Características Chave	Requisitos de Linguagem	Meios de Comunicação Preferidos	Necessidades Especiais
Entidades Governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • Ministério das Finanças • DNA • Grupo Técnico de Trabalho • IRSEA • Governo Provincial Cabinda • Secretaria Provincial de Energia e Águas • Municípios de Belize, Buco Zau, Cabinda e Cacongo 	Português	Email, Telefone	N/A
Parceiros Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Banco Mundial-AFD FCMU • Banco Africano de Desenvolvimento 	Inglês, Português	Email, Telefone	N/A
Parceiros Privados	<ul style="list-style-type: none"> • Metito • Operadores privados e investidores 	Português e/ou Inglês	Email, Telefone	N/A
Grupos Individuos Vulneráveis²¹ ou				
Agregados familiares de baixos rendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • 152 696 Agregados Familiares urbanos que vivem abaixo da linha da Pobreza 	Português e Fiole	Contacto pessoal através de ponto focal/líder tradicional da bairro; Rádio e Jornal	Assegurar transporte Dinamizadores de reuniões comunitárias e grupos focais comunicam em Fiole bem como todos os materiais informativos
Idosos	<ul style="list-style-type: none"> • 23 823 Idosos a viver em contexto urbano 	Português e Fiole	Contacto pessoal através de ponto focal/líder tradicional da bairro; Rádio e Jornal	Assegurar transporte Privilegiar comunicação oral e materiais informativos em fonte aumentada

²¹ Estimativas obtidas com base dados de 2022 do relatório *Instituto Nacional de Estatística (2016) Projeção da População de Cabinda 2014-2050* e dados pobreza do *Instituto Nacional de Estatística (2020), Relatório de Pobreza para Angola – Inquerido sobre as Despesas e Receitas, à exceção dos dados sobre pessoas portadoras de deficiência*

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Grupo Stakeholders	Características Chave	Requisitos de Linguagem	Meios de Comunicação Preferidos	Necessidades Especiais
				Ver acima requisitos relativos à língua
Mulheres	<ul style="list-style-type: none"> • 546.840 Mulheres Adultas (maiores 20 anos) • 44.000 Mulheres Chefes de Família 	Português e Fiole	Contacto pessoal através de ponto focal/líder tradicional da bairro; Rádio e Jornal	Realizar reuniões em horários sugeridos pelas mulheres nas comunidades; Apoio com crianças para mães poderem frequentar reuniões, audiências públicas Ver acima requisitos relativos à língua
Pessoas portadoras de deficiência	<ul style="list-style-type: none"> • 1.9% da População Residente de Província de Cabinda tem alguma Deficiência • 13860 Pessoas • 7650 homens • 6210 mulheres²² 	Português e Fiole	Contacto pessoal através da Associação; Rádio e Jornal	Linguagem gestual para pessoas com problemas auditivos, Documentação deve ser reproduzida em braille para os invisuais Transporte assegurado para Invisuais e portadores de deficiência motora Ver acima requisitos relativos à língua

²² Censo 2014

6 Programa de Envolvimento de Partes Interessadas

Este capítulo apresenta os princípios do programa de envolvimento das partes interessadas, bem como os seus objetivos, e as estratégias para a divulgação, envolvimento e consulta das partes interessadas. A estrutura deste capítulo e os seus objetivos encontram-se detalhados no esquema abaixo.



Princípios: define os princípios que regem o Plano de Envolvimento de Partes Interessadas



Objetivos e Calendarização do Programa: resume os principais objetivos do programa de envolvimento de partes interessadas e o cronograma previsto para as várias atividades de envolvimento de partes interessadas



Estratégia para divulgação de informação: descreve quais informações serão divulgadas, em quais formatos e os tipos de métodos que serão usados para comunicar essas informações a cada um dos grupos de partes interessadas



Estratégia proposta para consulta pública: descreva resumidamente os métodos que serão usados para consultar cada um dos grupos de partes interessadas para as diferentes fases do projeto PPP



Estratégia para incluir as perspetivas dos grupos vulneráveis: descreve como as opiniões dos grupos vulneráveis ou desfavorecidos serão conseguidas durante o processo de consulta e que medidas serão usadas para remover os obstáculos à participação



Revisão de Comentários: apresenta como os comentários serão recolhidos e revistos, e revela o comprometimento em informar as partes interessadas sobre a decisão final, de como os comentários foram levados em consideração.



Fases futuras do projeto: reporta como as pessoas serão mantidas informadas à medida que o projeto se desenvolve, incluindo relatórios sobre o desempenho ambiental e social do projeto e implementação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas e Mecanismo de Reparação de Reclamações

6.1 Princípios

O princípio chave que irá reger a consulta das partes interessadas será a consulta relevante conforme estabelecido nas Boas Práticas da Indústria Internacional (BPII). Em particular o processo de consulta das partes interessadas:

- Realizada de forma bidirecional entre Promotores e partes interessadas;
- Implementada desde início na fase de concepção do projeto, fomentando a participação efetiva, através do incentivo aos comentários por parte das partes interessadas, em particular para a concepção do projeto e no apoio à identificação de riscos e impactos ambientais e sociais;
- Continua ao longo do ciclo do projeto, e sempre que surjam impactos ou riscos.
- No que se refere à divulgação e disseminação de informações, esta deve ser feita de forma atempada, relevante, transparente e objetiva e acessível e realizada num prazo que permita consulta relevante com as partes interessadas e cujos conteúdos serão culturalmente apropriados em idioma compreensível;
- A consulta às partes interessadas irá apoiar o envolvimento ativo e inclusivo das partes afetadas pelo projeto; e não será objeto de manipulação externa, interferência, coerção, discriminação e intimidação.

Outros princípios que irão reger o envolvimento de partes interessadas:

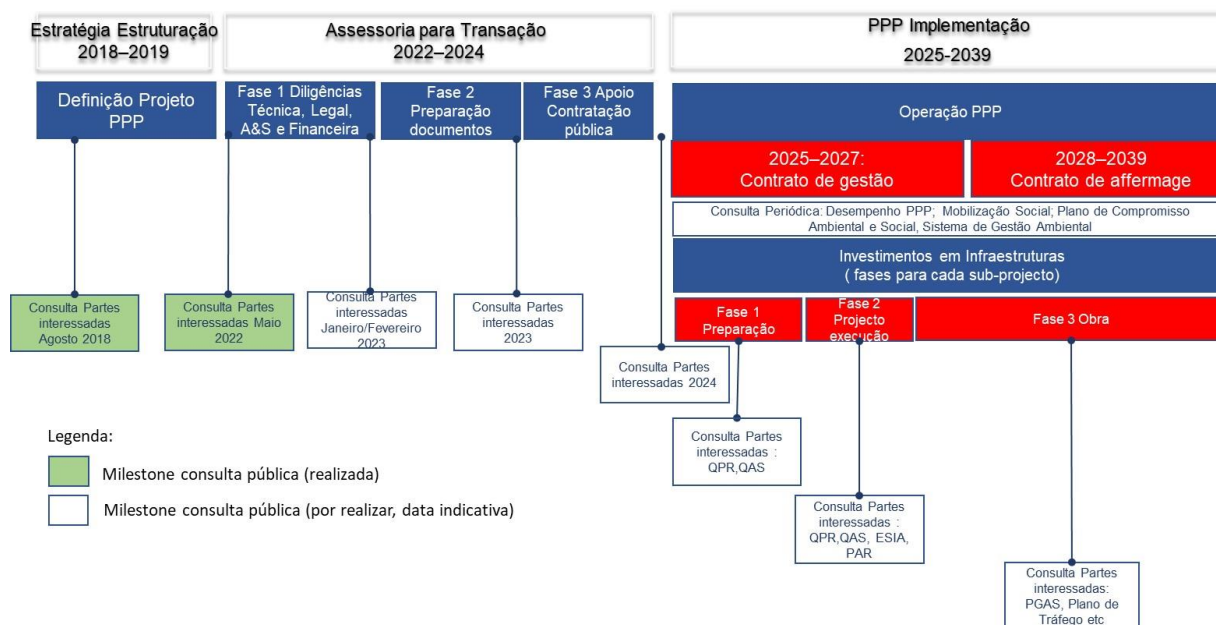
- Proatividade: a divulgação de informação deverá ser feita de forma pró-ativa, permitindo a todas as partes interessadas aceder à informação sem haver a necessidade de haver solicitação específica, tornando-a acessíveis a qualquer pessoa interessada;
- Abertura e abordagem de ciclo de projeto: a partilha de informações e as consultas públicas para o projeto serão realizadas durante todo o ciclo do projeto, de forma aberta, livre de manipulação externa, interferência, coerção ou intimidação;
- Participação informada e feedback: as informações serão fornecidas e amplamente distribuídas entre todas as partes interessadas através de formato apropriado; Oportunidades serão criadas para comunicar o feedback das partes interessadas, para analisar e abordar comentários e preocupações;
- Transparência: O processo de participação das partes interessadas e o mecanismo de reparação de queixas deve ser transparente, em harmonia com a cultura local e no idioma apropriado. As preocupações das partes interessadas serão respondidas de maneira oportuna, aberta e eficaz;
- Inclusão e sensibilidade: o processo de participação no projeto é inclusivo, na medida em que todas as partes interessadas, em particular os grupos vulneráveis ou em desvantagem, são encorajados envolver no processo de consulta. O acesso à informação é garantido a todas as partes interessadas de forma igual, sem discriminação. A seleção dos métodos de envolvimento e os mecanismos de reparação de queixas são sensíveis às necessidades das partes interessadas, onde as diferentes necessidades de acesso e comunicação de vários grupos e indivíduos, especialmente os mais desfavorecidos ou vulneráveis, incluindo a consideração dos desafios de comunicação e acessibilidade física.

6.2 Objetivos e Calendarização do Programa

Esta seção apresenta uma visão geral do processo de envolvimento das partes interessadas, uma calendarização das principais atividades, bem como os objetivos específicos para a participação em cada fase do ciclo de projeto da PPP. De salientar que para a Fase de Investimentos em Infraestruturas do Plano de Investimentos de Capital no âmbito da implementação da PPP, cada uma das Fases Preparação, Projeto Execução e Obra, os

respetivos momentos de envolvimento das Partes Interessadas, deverão ser repetidos para cada projeto/fase do Plano de Investimentos da PPP que venha a ser implementado.

Figura 6-1: Visão geral do PEPI e âmbito do PEPI no ciclo de projeto PPP



6.2.1 Preparação e Transação PPP

Durante o período de preparação e transação não se preveem quaisquer impactos ou riscos sociais. No entanto é nesta fase de conceção do projeto que é crítica a participação das partes interessadas. **Os principais objetivos de envolvimento das partes interessadas para este período são:** i) identificação de impactos e riscos sociais relacionados com a PPP, bem como ii) a definição de provisões sociais para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos e maximizar oportunidades sociais da PPP as quais devem constar nos documentos de concurso público e contratos desenvolvidos nesta etapa.

O período de preparação e transação da PPP têm por sua vez três fases, as quais terão diferentes objetivos de envolvimento:

Fase 1 Diligência Técnica, Social e Ambiental e Análise Financeira. É nesta fase que ocorre a identificação de impactos e riscos sociais e ambientais bem como de oportunidades para a amplificação de impactos positivos. Além das questões de riscos sociais e ambientais, é também nesta fase em que se identificam as soluções técnicas do projeto no âmbito do Plano de Investimentos de Capital, e análise financeira do Projeto. Neste sentido é crítica a sua validação e recolha de contributos junto de partes interessadas, em particular potenciais partes afetadas e grupos vulneráveis.

Como tal foram já realizadas consultas públicas no arranque nesta fase (Maio 2022) bem como se prevê a apresentação dos resultados das diligências técnicas, ambientais, sociais e financeiras às partes interessadas. Tendo em conta as principais conclusões da devida diligência, dever-se-ão ser dadas a conhecer quais as implicações dos resultados para o projeto nomeadamente: resumos de projetos apresentando termos comerciais previstos, as principais disposições do contrato, processo de aquisição e outras informações relevantes sobre o projeto, nomeadamente quais as provisões contratuais que preveem evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos sociais e ambientais bem como amplificar e maximizar oportunidades de impactos positivos. É também no final desta fase que será realizada uma consulta inicial de mercado a potenciais investidores. Esta será de grande relevância para avaliar o interesse do

mercado e receber feedback que possa ajudar a otimizar o projeto, a minuta do contrato e o regulamento do concurso. Uma licitação competitiva deve evitar criar oportunidades de conluio e forçar a autoridade aquisitiva a lidar de forma independente com cada licitante e apenas com licitantes.

Fase 2 Atualização dos documentos de contratação pública e contrato PPP. Nesta fase prevê-se essencialmente o envolvimento de partes interessadas governamentais para discussões técnicas dos documentos de concurso público e minuta de contrato.

Fase 3 Estratégia de Contratação Pública, Contratação, Contratualização e Preparação. Nesta fase não se prevê qualquer consulta pública na medida em que a contratação deve ser realizada de forma aberta e transparente, evitando a introdução de pressão indevida sobre a seleção do operador privado. O envolvimento das partes interessadas prevê-se no final desta etapa uma vez selecionado o operador, toda a documentação do concurso público, empresas que submeteram manifestação de interesse, a listas de empresas pré-qualificadas, os critérios de seleção, classificações finais dos concorrentes, entre outra informação relevante de forma a tornar o processo totalmente transparente adotando uma abordagem de proativa de divulgação de informação.

6.2.2 Implementação PPP

Investimentos em Infraestruturas

As soluções propostas no âmbito do Plano de Investimento de Capital incluem a construção, reabilitação/ampliação de infraestruturas para o sistema de abastecimento de água, nomeadamente captações (de águas superficiais e subterrâneas), estações de tratamento de água, estações elevatórias, reservatórios, adutoras, redes e ramais. Em alguns casos, poderá haver necessidade de abrir estradas de acesso durante a construção de novas infraestruturas. Todas estas intervenções terão riscos e impactes ambientais e sociais associados às obras de construção civil, com carácter localizado, temporário. De salientar que para cada sub-projecto de investimentos em infraestruturas resultante do Plano de Investimentos de Capital da PPP dever-se-ão repetir as Fases abaixo apresentadas no âmbito da Fase de Investimentos em Infraestruturas dentro do ciclo de projeto da PPP (ver Figura 5-1).

Fase 1 Preparação Projeto - Na fase de preparação prevê-se a consulta pública alargada com objetivo principal de apresentar o projeto de investimentos bem como o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) e o Quadro de Política de Reassentamento (QPR) do PDISA 2. Assim sendo **os principais objetivos neste contexto serão:** i) apresentar os principais riscos e impactes ambientais e sociais do projeto, ii) os processos e instrumentos relativos à avaliação de impacte ambiental e social e reassentamento involuntário, bem como iii) auscultar as preocupações e opiniões das partes interessadas sobre os conteúdos do QGAS e QPR.

Fase 2 Projeto de execução - Na fase de projeto onde as localizações finais e alternativas já estão estabelecidas, será conduzido o processo de participação pública para a preparação do Estudo Impacto Ambiental e Social (ESIAS)²³, Plano Gestão Ambiental e Social (PGAS), Plano de Ação de Reassentamento (PAR) (inc. Plano de Recuperação de Meios de Subsistência (PRMS)). Em particular, ir-se-á envolver potenciais consumidores e populações suscetíveis de serem afetadas pelo projeto. **Este envolvimento terá como objetivos:** i) testar a qualidade do projeto, ii) fornecer elementos para sua otimização, iii) apoiar a identificação de impactos, e riscos e medidas de forma a evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar. O processo é essencial e assim sendo a intensidade do envolvimento com comunidades e pessoas afetadas será elevado nesta fase. Bem como uma comunicação extensiva com as pessoas deslocadas física e/ou economicamente será organizada e divulgada.

²³ Avaliação de Risco VBG/ESA/AS e Plano de Ação Género a incluir do Estudo de Impacto Ambiental e Social

A preparação dos instrumentos para as primeiras fases dos Investimentos em Infraestruturas bem como o envolvimento das partes interessadas (PIs) na sua preparação deverá ficar a cargo da entidade responsável pelos estudos de preparação e pelo projeto de execução. Todos estes instrumentos deverão ser validados pelo Promotor do projeto²⁴.

Fase 3 Obra – Na fase de obra forçar-se-á na consulta das partes interessadas de forma continua através de consultas periódicas á comunidade, em particular por parte da equipa Salvaguardas Sociais e Ambientais, do empreiteiro e da empresa de fiscalização, bem como por parte dos responsáveis pela Mobilização Social do Operador privado. Nesta fase o empreiteiro deverá atualizar o PGAS, desenvolver um Plano de Segurança e Saúde (PSS) bem como outros instrumentos conexos²⁵ a serem validados pelo Promotor do projeto. **Os objetivos nesta fase centram-se** prestação de informação e esclarecimentos á comunidade sobre os trabalhos de construção a serem desenvolvidos, garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e da comunidade, bem como a gestão de eventuais queixas. A preparação destes instrumentos bem como o envolvimento das partes interessadas (PIs) para cada sub-projeto deverá ficar a cargo pelo empreiteiro na fase de obra. Todos estes instrumentos deverão ser validados pelo Promotor do projeto²⁶.

Operação PPP: Contrato de Gestão e Affermage

Na fase de operação no âmbito do contrato de gestão, **os objetivos de envolvimento das partes interessadas ir-se-ão concentrar** no: i) preparação e implementação do Plano de Gestão Ambiental e Social da empresa; ii) divulgação sobre o desempenho da PPP bem como ii) na ligação continua com as comunidades através da preparação e implementação de um Plano de Mobilização Social e Segurança Comunitária (PMSSC). Relativamente ao primeiro objetivo deverá haver uma publicação anual do relatório de desempenho da PPP e respetiva divulgação junto das partes interessadas. Relativamente à ligação com a comunidade e os clientes (atuais e potenciais) da EPAS cabinda deverá ser feito através de um ou mais responsáveis no operador privado pela Mobilização Social que terá como responsabilidade chave a ligação com as comunidades.

A preparação destes instrumentos bem como o envolvimento das PIs na sua preparação deverá ficar a cargo do operador privado a ser contratado, quer para o Contrato de Gestão quer no Contrato de Affermage. De salientar que o operador PPP, deverá preparar os referidos instrumentos, para cada um dos contratos, o Contrato de Gestão quer no Contrato de Affermage, respectivamente.

n.b. este PEPI deverá ser atualizado para a fase de operação no contrato affermage, com base em lições aprendidas da fase anterior do contrato de gestão

²⁴ Refere-se ao órgão responsável pela implementação do Projeto, neste caso FCMU na Fase de Preparação e Transação PPP, UGP na fase de implementação-construção e Autoridade Contratante/UGP na fase de implementação-operação

²⁵ Projecto de estaleiro, segundo prescrições em anexo no sector da constituição tipo do PSS; Plano de Resposta de Emergência; Plano de Comunicação; Plano de Gestão de Tráfego e Sinalética Rodoviária; Plano de Gestão de Mão-de-obra (incluindo um Código de Conduta dos Trabalhadores e prestadores de serviços directos e indirectos ao projecto, mecanismos de reclamação e resolução de queixas para a comunidade em geral e especificamente para os trabalhadores),

²⁶ Refere-se ao órgão responsável pela implementação do Projeto, neste caso FCMU na Fase de Preparação e Transação PPP, UGP na Fase de Implementação PPP-Investimentos de Infra-estruturas e Autoridade Contratante/UGP na na Fase de Implementação PPP-Investimentos Operação PPP

6.3 Estratégia para divulgação de informação

A tabela abaixo apresenta a estratégia para a divulgação de informação relativa a diferentes documentos chave que requerem divulgação pública.

Tabela 6-1: Estratégia para a Divulgação de Informação

Fase Projeto	Lista de Informação a Divulgar	Métodos Propostos	Datas e Locais	Partes Interessadas	Responsibilidades
Preparação e Transação PPP (Fase 1) – Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Diligências Técnicas, Ambientais Sociais e Avaliação Financeira Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (in. MRR) Resumo Não Técnico Projeto PPP (inc. riscos e impactes sociais, ambientais) ²⁷ 	<p>Anúncios rádio, jornais Cabinda/nacionais e redes sociais sobre locais de acesso à informação e fórum de apresentação pública</p> <p>Disponibilização de documentos no website Grupo Técnico de Trabalho, MINEA; versão papel na Sede Governo Provincial</p> <p>Workshop com partes interessadas chave</p> <p>Apresentação pública do projeto PPP</p> <p>Grupos foco para grupos vulneráveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> Workshop Janeiro 2022 Local: a definir Audição Pública Março 2023 Local: Sede da Secretaria Grupos Foco Março 2023 Local: A 64efiner 	<p>Workshop Partes Interessadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> MINEA MF DNA Grupo Técnico de Trabalho Governo Provincial Cabinda EPAS Cabinda World Bank-AFD FCMU IRSEA Metito <p>Audição Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> Clientes EPAS Cabinda (atuais e potenciais) Vendedores informais de água – pequenos camiões Vendedores informais de água – camiões cisterna Comunidades potencialmente afetadas pela construção 	<p>FCMU com apoio Consultores Assessoria de Transações</p>

²⁷ E.g. informações chave sobre as principais componentes do projeto e termos comerciais da PPP.

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase Projeto	Lista de Informação a Divulgar	Métodos Propostos	Datas e Locais	Partes Interessadas	Responsibilidades
				<ul style="list-style-type: none"> Representantes grupos vulneráveis <p>Grupos Foco</p> <ul style="list-style-type: none"> Grupos vulneráveis 	
Preparação e Transação PPP (Fase 2)– Preparação documentos contratação pública/contrato	Documentos de contratação pública e minuta de contrato	Workshop com partes interessadas chave	T1/T2 2023 Local: Luanda e Cabinda	<p>Workshop Partes Interessadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> MINEA MF DNA Grupo Técnico de Trabalho Gooverno Provincial Cabinda EPAS Cabinda World Bank-AFD FCMU IRSEA Metito 	FCMU com apoio Consultores Assessoria de Transações
Preparação e Transação PPP (Fase 3) – Fecho processo contratação pública	Documentos de contratação pública e contrato ²⁸ Sumário Não Técnico Projeto PPP Atualizado ²⁹	Anúncios rádio, jornais Cabinda/nacionais e redes sociais sobre locais de acesso à informação Disponibilização documentos de contratação pública e minuta de contrato versão digital no website Grupo Técnico de Trabalho, MINEA; versão papel na	T3/T4 2023 Local: Luanda	<p>Divulgação Online:</p> <ul style="list-style-type: none"> Entidades governamentais Sociedade Civil Cabinda População Cabinda e de Angola em geral 	FCMU com apoio Consultores Assessoria de Transações

²⁸ Partes do contrato poderão ser ocultadas por questões de informação comercialmente sensível

²⁹ resumo do projeto apresentando as principais disposições do contrato, listagem documentação do concurso público (links para aceder informação), empresas que submeteram manifestação de interesse, a listas de empresas pré-qualificados, os critérios de seleção, empresa que ganhou o contrato e resultados avaliação.

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase Projeto	Lista de Informação a Divulgar	Métodos Propostos	Datas e Locais	Partes Interessadas	Responsibilidades
		Sede Governo Provincial; Banco Mundial			
Construção – Divulgação do Quadro e Gestão Ambiental e Social (QGAS), e Quadro de Reassentamento (QPR) em Cabinda	<p>QGAS e QPR PDISA 2</p> <p>Brochura Resumo QGAS</p> <p>Brochura Resumo QPR</p>	<p>Disponibilização da cópia do QGAS e QPR na sede do Governo provincial, sedes de Municípios Bairros das comunidades afetadas (15 dias antes de eventos de apresentação pública)</p> <p>Disponibilização da versão digital QGAS e QPR no website do MINEA e Banco Mundial</p> <p>Disponibilização de brochura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Workshop entidades governamentais; • Workshop Parceiros desenvolvimento e ONGs; • Reuniões Comunitárias (1 por comunidade afetada) • Reuniões Grupos Focais Vulneráveis <p>Envio por email QGAS e QPR Final a entidades governamentais, parceiro</p>	A definir	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais • Organizações não governamentais (ONGs); • Parceiros desenvolvimento • Comunidades afetadas • Sobas e regedores • Comerciantes • Grupos vulneráveis/desfavorecidos 	Equipa Ambiental e Social (AS) – UCP

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase Projeto	Lista de Informação a Divulgar	Métodos Propostos	Datas e Locais	Partes Interessadas	Responsibilidades
		desenvolvimento e ONGs			
Construção – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Estudo Avaliação de Impacto Ambiental e Social (EAIAS)	Brochura Resumo Não Técnico EAIAS e PGAS (draft e final) EAIAS e PGAS versão draft EAIAS e PGAS versão completa	<u>Versões Draft</u> <ul style="list-style-type: none"> Anúncios Rádio/Jornais Cabinda sobre: i) data e local da apresentação pública do EAIAS; ii) locais de acesso da documentação Envio brochura e press release a meios de comunicação social Envio por email draft EAIAS e PGAS a entidades governamentais, parceiro desenvolvimento e ONGs (15 dias antes evento de apresentação pública) Disponibilização de brochura nos bairros das Reuniões Grupos Focais Vulneráveis (15 dias antes apresentação pública) Disponibilização da cópia do draft EAIAS 	Sede da Secretaria Data: a definir Sede Bairros Data: a definir	<ul style="list-style-type: none"> Entidades Governamentais Organizações não governamentais (ONGs); Parceiros desenvolvimento Comunidades afetadas Sobas e regedores Comerciantes Grupos vulneráveis/desfavorecidos 	Equipa AS – UCP

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase Projeto	Lista de Informação a Divulgar	Métodos Propostos	Datas e Locais	Partes Interessadas	Responsibilidades
		<p>na sede do Governo provincial, sedes de Municipios e Bairros das comunidades afetadas (15 dias antes apresentação pública)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicação versão digital Resumo Não Técnico e Relatório Draft EAIAS nos Websites MINEA, e Banco Mundial <p><u>Versões Finais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Anúncios Rádio/Jornais Cabinda sobre locais de acesso Versão Final Resumo Não Técnico EAIAS e EAIAS completo, digital e em papel • Envio brochura e press release a meios de comunicação social • Publicação versão digital Resumo Não Técnico e Relatório Final EAIAS nos 			

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase Projeto	Lista de Informação a Divulgar	Métodos Propostos	Datas e Locais	Partes Interessadas	Responsibilidades
		<p>Websites MINEA, e Banco Mundial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização do Resumo Não Técnico e Relatório Final EAIAS na Sede Governo Provincial, Sedes Municipais abrangidas pelo projeto e sedes dos bairros de comunidades afetadas • Disponibilização de brochura nos bairros das Reuniões Comunitárias e Grupos Focais Vulneráveis <p>(15 dias antes apresentação pública)</p>			
<p>Construção– Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Plano de Ação de Reassentamento</p>	<p>Draft do PAR PAR Final Brochura ilustrada resumo não técnico PAR</p>	<p>Anúncios Rádio/Jornais Cabinda sobre locais de acesso Versões Draft e Final PAR em digital e em papel</p> <p>Envio brochura e press release a meios de comunicação social</p> <p>Disponibilização da</p>	<p>A definir</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais • Parceiros de desenvolvimento • Organizações não governamentais (ONGs); • Comunidades afetadas • PAPs • Sobas e regedores • Comerciantes 	<p>Equipa AS – UCP</p>

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase Projeto	Lista de Informação a Divulgar	Métodos Propostos	Datas e Locais	Partes Interessadas	Responsibilidades
		<p>cópias do PAR (draft e final) na sede do Governo provincial, sedes de Municípios Bairros das comunidades afetadas (15 dias antes apresentação pública)</p> <p>Disponibilização da versão digital PAR (draft e final) no website do MINEA e Banco Mundial</p> <p>Disponibilização de brochura draft e final nos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Workshop entidades; governamentais; • Workshop Parceiros desenvolvimento e ONGs; • Reuniões Comunitárias (1 por comunidade afetada) • Reuniões Grupos Focais Vulneráveis <p>Envio por email PAR Final a entidades governamentais, parceiro desenvolvimento e ONGs</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Grupos vulneráveis/desfavorecidos 	
Construção - Obras	Plano de Segurança e	Notificação pela radio Colocação de posters	A definir	População nas comunidades, incluindo condutores e peões	Empreiteiro, Fiscalização,

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase Projeto	Lista de Informação a Divulgar	Métodos Propostos	Datas e Locais	Partes Interessadas	Responsibilidades
	Saúde e instrumentos conexos	comunitários			Oficial de Ligação à Comunidade (EPAS Cabinda ou Operador PPP)
Operação PPP	Relatório Desempenho Annual PPP	Comunicados de imprensa Disponibilização do relatório no website da Unidade Técnica PPP e MINEA	A definir	<ul style="list-style-type: none"> • População em geral, em particular Cabinda • Entidades Governamentais • Parceiros de desenvolvimento 	Autoridade Contratante ou entidade delegada para a supervisão do contrato; Operador PPP
Operação PPP	Plano de Mobilização Social e Segurança Comunitária	Apresentação e discussão do plano em reuniões de grupos focais (gerais e específicas para grupos vulneráveis) Disponibilização do Plano nas sedes dos bairros das comunidades afetadas Posters comunitários com informação relativa ao Plano e formas de envolvimento		<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades na área de concessão da PPP • Grupos vulneráveis 	Equipa AS-Operador PPP

6.4 Estratégia proposta para consulta pública

6.4.1 Preparação e Transação PPP

Na tabela seguinte apresenta-se o plano de envolvimento das partes interessadas para a fase de Preparação e Transação PPP, da qual fazem parte integrante as sub-fases de Apresentação do Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira e de Preparação documentos contratação pública/contrato.

Tabela 6-2: Estratégia para consulta pública fase de transação

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Fase Preparação e Transação PPP					
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	Operadores Potenciais PPP	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o interesse operadores/investidores privados na estrutura de transação proposta. 	Reuniões	Março 2023 Local: online	Consultores Assessoria de Transações com apoio FCMU e Grupo Técnico de Trabalho
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	Partes Interessadas Chave <ul style="list-style-type: none"> MINEA MF DNA Grupo Técnico de Trabalho Governo Provincial Cabinda EPAS Cabinda World Bank-AFD FCMU IRSEA Metito 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal (Task 1 report) Apresentação do PEPI Receção de contributos e validação dos resultados (Task 1 report) 	Workshop, Reuniões regulares e Videoconferências	Reuniões Setembro a Maio 2023 Workshop 1 em Maio 2023 Local: Luanda	Consultores Assessoria de Transações com apoio FCMU e Grupo Técnico de Trabalho

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	<ul style="list-style-type: none"> • Governo Provincial Cabinda 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal • Apresentação implicações dos resultados para a estrutura de governança da Empresa e para os cargos administração • Apresentação de riscos e impactos, positivos e negativos, para trabalhadores, consumidores e população em geral de cabinda • Provisões previstas no processo de procuração pública e contratualização da PPP para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos ambientais e sociais, e maximização oportunidades, nas fases de construção e operação • Apresentação do PEPI • Recolha de contributos 	Reunião	Junho 2023 Local: Sede Governo Provincial	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	<ul style="list-style-type: none"> • Governo Provincial Cabinda-SPEA 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal • Apresentação implicações dos resultados para a estrutura de governança da Empresa e para os cargos administração • Apresentação de riscos e impactos, positivos e negativos, para trabalhadores, 	Reunião	Junho 2023 Local: Sede SPEA	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
		<p>consumidores e população em geral de cabinda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Provisões previstas no processo de procuração pública e contratualização da PPP para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos ambientais e sociais, e maximização oportunidades, nas fases de construção e operação • Apresentação do PEPI • Recolha de contributos 			
<p>Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)</p>	<p>Administração EPAS Cabinda</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal • Apresentação implicações dos resultados para a estrutura de governança da Empresa e para os cargos administração • Apresentação de riscos para o emprego • Provisões para a proteção do trabalho na Lei Angolana e nos Standards do Banco Mundial • Apresentação do mecanismo de reparação de queixas do projeto • Apresentação do PEPI • Esclarecimentos e recolha de contributos • Próximos passos do processo PPP 	<p>Reunião</p>	<p>Junho 2023 Local: Sede EPAS Cabinda</p>	<p>FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações</p>

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	Trabalhadores EPAS Cabinda	<ul style="list-style-type: none"> Riscos e impactos sociais, positivos e negativos, do projeto em geral Apresentação de riscos para o emprego Provisões para a proteção do trabalho na Lei Angolana e nos Standards do Banco Mundial Apresentação do mecanismo de reparação de queixas do projeto Apresentação do PEPI Esclarecimentos e recolha de contributos Próximos passos do processo PPP 	Forum de trabalhadores EPAS Cabinda	Junho 2023 Local: Sede EPAS Cabinda	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	<p>Audição Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> Líderes Tradicionais Clientes EPAS Cabinda (atuais e potenciais) Vendedores informais de – gua - pequenos camiões Vendedores informais de – gua - camiões cisterna Comunidades potencialmente 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal Apresentação de riscos e impactos, positivos e negativos, para trabalhadores, consumidores e população em geral Provisões previstas no processo de procuração pública e contratualização da PPP para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos ambientais e sociais, e maximização oportunidades nas fases de construção e operação 	Audição pública	Junho 2023 Local: a definir	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
	afetadas pela construção <ul style="list-style-type: none"> • Representantes de Grupos Vulneráveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do modelo de PPP decidido • Apresentação do PEPI • Apresentação do mecanismo de reparação de queixas do projeto • Auscultação sobre as principais preocupações sobre o projeto e recolha de contributos 			
Apresentação Projeto, Viabilidade Técnica Ambiental Social e Financeira (Fase 1)	Grupos Vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da diligência técnica, ambiental, social e legal • Apresentação de riscos e impactos, positivos e negativos, para trabalhadores, consumidores e população em geral • Provisões previstas no processo de procuração pública e contratualização da PPP para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar riscos e impactos ambientais e sociais, e maximização oportunidades nas fases de construção e operação • Apresentação do modelo de PPP decidido • Apresentação do PEPI • Apresentação do mecanismo de reparação de queixas do projeto • Auscultação sobre as principais preocupações sobre o projeto e recolha de contributos 	Grupos Foco	Junho 2023 Local: a definir	FCMU com apoio Grupo Técnico de Trabalho e Consultores Assessoria de Transações

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase do Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Preparação documentos contratação pública/contrato (Fase 2)	Partes Interessadas Chave <ul style="list-style-type: none"> • MINEA • MF • DNA • Grupo Técnico de Trabalho • Governo Provincial Cabinda • EPAS Cabinda • World Bank-AFD FCMU • IRSEA • Metito 	Workshop para abordar os seguintes temas– de acordo com os ajustes apropriados: <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de qualificação: Fase 1 - Contrato de Gestão; Fase 2 - Contrato Affermage • Metodologia de Avaliação: Fase 1 - Contrato de Gestão; • Critérios de Avaliação para a Fase 2 - Contratos Affermage • Calendário de Contratação pública • Entidade(s) adjudicante(s) • Contacto de Gestão: âmbito dos serviços; Padrões de desempenho • Contrato de Affermage: âmbito dos serviços; Padrões de desempenho • Pagamentos / remuneração • Incentivos • Pagamentos / remuneração • Incentivos • Papel dos auditores independentes • Ideias preliminares sobre a estratégia de contratação pública durante este workshop. 	Workshop	Q3 2023	Consultores Assessoria de Transações com apoio FCMU e Grupo Técnico de Trabalho

6.4.2 Implementação PPP

Na tabela seguinte apresenta-se o plano de envolvimento das partes interessadas para a Fase de Implementação da PPP, qual fazem parte integrante as sub fases de Operação PPP e de Investimentos em Infraestruturas. De salientar que para cada sub-projeto resultante do Plano de Investimentos da PPP, dever-se-ão repertir as atividades relativas á estratégia de consulta no âmbito da Fase de Investimentos de Infraestruturas. Bem como o operador PPP e restantes stakeholders da Fase de Operação PPP, deverão preparar os instrumentos referentes a cada um dos contratos, quer Contrato de Gestão quer no Contrato de Affermage, respetivamente. Estes requisito será necessário, quer sejam dois operadores PPP diferentes para cada umas das fases, quer seja apenas um operador que assegure ambos os contratos Contrato de Gestão e de Contrato de Affermage.

Tabela 6-3: Estratégia para consulta pública fase de Implementação PPP

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Investimentos em Infraestruturas					
Preparação– Divulgação do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), e Quadro de Política de Reassentament o (QPR)	<ul style="list-style-type: none"> Entidades Governamentais Organizações não governamentais (ONGs); Parceiros desenvolvimento Comunidades afetadas Sobas e regedores Comerciantes Grupos vulneráveis/desfavorecidos 	<p>Apresentação QGAS e QPR</p> <ul style="list-style-type: none"> Conhecer as principais partes interessadas e apresentar o Projeto e os processos/instrumentos relativos à AIAS e Reassentamento Involuntário; Divulgar o Projeto em domínio público a todas as partes interessadas e afetadas; Apresentação do QGAS e QPR a todas as partes interessadas Reunir questões de interesse, em particular identificar impactos potenciais ambientais e sociais; Apresentar critérios de titularidades e elegibilidade; Princípios-chave de reassentamento e arranjos institucionais 	<p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Workshop entidades governamentais; 1 Workshop Parceiros de Desenvolvimento e ONGs 1 Encontros Comunitárias (1 reunião por comunidade afetada ou conjunto de comunidades afetadas) 4 Reuniões Grupos Focais Vulneráveis 	A definir	Equipa SA UCP c/ apoio Equipa SA de Preparação Projeto/Projeto Execução

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
		<ul style="list-style-type: none"> Auscultação das preocupações e opiniões das partes interessadas sobre o conteúdo do QGAS e QPR Envolvimento das partes interessadas na avaliação da adequação dos princípios de reassentamento propostos, Consultar as principais partes interessadas sobre os próximos passos no processo de EAIAS e QPR; Apresentação do Mecanismo de reparação de queixas, para garantir o efetivo acesso, em particular dos grupos vulneráveis Receber comentários sobre QGAS e QPR e questões-chave a serem investigadas para o EAIAS e PAR 	<ul style="list-style-type: none"> Envio versão final por email a entidades governamentais, parceiros desenvolvimento e ONGs 		
Fase Projeto Execução – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (EAIAS)	<ul style="list-style-type: none"> Entidades Governamentais Organizações não governamentais (ONGs); Parceiros desenvolvimento Comunidades afetadas Sobas e regedores Comerciantes 	Draft EAIAS e PGAS <ul style="list-style-type: none"> Apresentação do Draft do EAIAS e PGAS Discutir os impactos identificados e as medidas propostas para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar com as partes interessadas, Identificar das preocupações e opiniões das partes interessadas sobre os impactos identificados; Envolver as partes interessadas na avaliação da eficácia e adequação 	Apresentação versões draft <ul style="list-style-type: none"> Consulta Pública EAIAS – Audiência pública Reuniões Grupos Focais Vulneráveis Restituição versões finais	A definir	Equipa SA UCP c/ apoio Equipa SA de Preparação Projeto/Projeto Execução

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos vulneráveis/desfavorecidos 	<p>das medidas propostas para evitar, minimizar, reduzir e/ou mitigar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar a necessidade de revisão ou adições ao relatório draft do EAIAS, se necessário. <p>Restituição EAIAS e PGAS Final</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Relatório final da EAIAS com comentários incorporados recolhidos na fase consulta e divulgação do draft do EAIAS e PGAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Envio versão final email a entidades governamentais, parceiros desenvolvimento e ONGs • 1 Encontros Comunitárias (1 reunião por comunidade afetada ou conjunto de comunidades afetadas) • 4 Reuniões Grupos Focais Vulneráveis 		
<p>Fase Projeto de Execução – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Plano de Ação de Reassentamento (PAR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais • Parceiros de desenvolvimento • Comunidades afetadas • Sobas e regedores • Comerciantes • Grupos vulneráveis/desfavorecidos 	<p>Draft PAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de categorias de impactos com base na área de impacto específica segundo projeto de execução, direitos e critérios de elegibilidade; Princípios chave de reassentamento e arranjos institucionais específico para implementação do PAR • Identificação das preocupações e opiniões afetadas pelo projeto sobre os impactos identificados, Plano de implementação do PAR e cronograma do projeto; 	<p>Censo de reassentamento, incluindo estudo socioeconómico, e o inventário e avaliação de ativos</p> <p>Apresentação versões draft</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Workshop entidades governamentais; • 1 Workshop Parceiros de 	A definir	<p>Equipa AS UCP c/ apoio Equipa SA de Preparação Projeto/Projeto Execução</p>

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
	<ul style="list-style-type: none"> Organizações não governamentais (ONGs); 	<ul style="list-style-type: none"> Envolvimento das partes interessadas na avaliação da adequação dos impactos identificados, lista de PAPs, opções de direitos; arranjos institucionais para implementação do PAR Apresentação Mecanismo de Reparação de Reclamações Identificação de revisões ou adições ao draft do PAR, se necessário. <p>Restituição PAR Final</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentação versões final PAR refletindo contributos junto das comunidades afetadas e grupos vulneráveis 	<p>Desenvolvimento e ONGs</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Encontros Comunitárias (1 reunião por comunidade afetada ou conjunto de comunidades afetadas) 4 Reuniões Grupos Focais Vulneráveis <p>Restituição versões finais</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Encontros Comunitárias (1 reunião por comunidade afetada ou conjunto de comunidades afetadas) 4 Reuniões Grupos Focais Vulneráveis Envio versão final email a entidades governamentais, parceiros 		

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
			desenvolvimento e ONGs		
Fase de Obra - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Mão de Obra e Condições de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores empreiteiro 	Ligação com os trabalhadores nos seguintes tópicos relativos ao Plano de Segurança e Saúde (PSS), em particular: <ul style="list-style-type: none"> Questões ambientais (Eficiência no Uso de Recursos; Substâncias Perigosas) Relações laborais e segurança Trabalho Infantil e Violência Baseada de Género Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões Ações de formação 	Envolvimento contínuo durante período de construção- a definir	Equipa SA Empreiteiros com apoio Equipa SA Fiscalização; Equipa SA Empresa, inc. Oficial(ais) de Ligação á Comunidade do Operador PPP Auditores Técnicos e Financeiros³⁰
Fase de Obra - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Saúde e Segurança Comunitária	<ul style="list-style-type: none"> Comunidades afetadas Sobas e regedores Comerciantes Grupos vulneráveis/desfavorecidos Organizações não governamentais (ONGs) Trabalhadores empreiteiro 	Ligação com a comunidade nos seguintes tópicos relativos ao Plano de Segurança e Saúde (PSS), em particular: <ul style="list-style-type: none"> Questões de saúde e segurança da comunidade, Relações laborais e segurança Trabalho Infantil e Violência Baseada de Género Informação sobre interrupções de infraestrutura e serviços públicos; Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões comunitárias Reuniões grupo foco Brochuras informativas Poster comunitários Anúncios de rádio Ações de formação 	Envolvimento contínuo durante período de construção- a definir	Equipa SA Empreiteiros com apoio Equipa SA Fiscalização; Equipa SA Empresa, inc. Oficial(ais) de Ligação á Comunidade do Operador PPP Auditores Técnicos e Financeiros³¹
Fase de Obra - Divulgação e Envolvimento Partes	<ul style="list-style-type: none"> Comunidades afetadas Sobas e regedores Comerciantes 	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismo de reparação de queixas 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões comunitárias Reuniões grupo foco 	Envolvimento contínuo durante	Equipa SA Fiscalização com apoio Equipa SA Empreiteiros com

³⁰ A serem designados segundo os termos do Contrato de Gestão

³¹ A serem designados segundo os termos do Contrato de Gestão

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Interessadas Mecanismo Reparação de Reclamações	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos vulneráveis/desfavorecidos • Organizações não governamentais (ONGs) • Trabalhadores empreiteiro 		<ul style="list-style-type: none"> • Brochuras informativas • Poster comunitários • Anúncios de rádio • Ações de formação 	período de construção- a definir	apoio; Equipa SA Empresa, inc. Oficial(ais) de Ligação á Comunidade do Operador PPP Auditores Técnicos e Financeiros³²
Fase de Obra - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Indivíduos e comunidades dentro do país que usam ou usaram o património cultural da memória viva • Autoridades reguladoras nacionais ou locais encarregadas da proteção do património cultural • ONGs e especialistas em património cultural, incluindo organizações nacionais e internacionais de património cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção do Património Cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões comunitárias • Reuniões de ONGs • Autoridades encarregadas da proteção do património cultural • ONGs e especialistas em património cultural 	Envolvimento contínuo durante período de construção- a definir	Equipa AS UCP
Operação PPP: Contrato de Gestão e Contrato de Affermage³³					

³² A serem designados segundo os termos do Contrato de Gestão

³³ Estas atividades bem como os respectivos instrumentos devem ser replicados para cada um dos contratos: Gestão e Affermage

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Operação – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Mecanismo Reparação de Reclamações	<ul style="list-style-type: none"> Comunidades afetadas Sobas e regedores Comerciantes Grupos vulneráveis/desfavorecidos Organizações não governamentais (ONGs) Trabalhadores Operador PPP 	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismo de Reparação de Reclamações 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões comunitárias Reuniões grupo foco Brochuras informativas Poster comunitários Anúncios de rádio Ações de formação 	Envolvimento contínuo durante período de operação - a definir	Equipa SA Operador PPP
Operação – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas Mão de Obra e Condições de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores Operador PPP 	<ul style="list-style-type: none"> Questões ambientais (Eficiência no Uso de Recursos; Substâncias Perigosas) Política e Procedimentos de Recursos Humanos Segurança e Saúde Ocupacional Preparação e Resposta a Emergências Relações laborais e segurança Trabalho Infantil e Violência Baseada de Género 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões Ações de formação 	Envolvimento contínuo durante período de operação - a definir	Equipa SA Operador PPP
Operação - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas no Plano de Mobilização Social e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> Comunidades na área de concessão da PPP Grupos vulneráveis 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho Infantil e Violência Baseada de Género Prevenção de Doenças e Melhoria de Segurança Saúde Comunitária Recebimento de contributos Implementação e monitorização do Plano 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões comunitárias Reuniões grupo foco Brochuras informativas Anúncios de rádio 	Fase preparação do PMSSC- A definir Implementação-	Equipa SA Operador PPP

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Comunitária (PMSSC)				envolvimento contínuo Monitorização e avaliação do PMSSC-a definir	
Operação – Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas na Avaliação do Desempenho PPP	<ul style="list-style-type: none"> • População em geral, em particular Cabinda • Entidades Governamentais • Parceiros de desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados da PPP, em particular KPIs relativos à qualidade do serviço prestado e cobertura, e indicadores de satisfação de clientes 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicado de imprensa • Publicação online Relatório de Performance PPP EPAS Cabinda • Inquéritos Anuais de Satisfação de Clientes, com informação desagregada por género e nível socio-económico 	Anualmente	Autoridade Contratante ou entidade delegada para a supervisão do contrato; Operador PPP
Operação - Divulgação e Envolvimento Partes Interessadas no	<ul style="list-style-type: none"> • População em geral, em particular Cabinda • Entidades Governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas para avaliar os requisitos Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) • Recebimento de contributos 	<ul style="list-style-type: none"> • Audição Pública para apresentação do Plano 	Fase preparação do SGAS-A definir	Equipa SA Operador PPP

RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E AVALIAÇÃO SOCIAL – PARTE 1 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas ➤ PPP Assessoria de Transações para o abastecimento de água em Cabinda

Fase de Projeto	Target Stakeholders	Tópicos de Consulta	Métodos Usados	Local e Data	Responsabilidade
Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiros de desenvolvimento • Comunidades na área de concessão da PPP 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e monitorização do PCAS (inc. SGAS) 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicado de imprensa • Publicação online • Brochura 	Monitorização e avaliação do SGAS- a definir	
Operação - Monitorização e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais • Parceiros de desenvolvimento • Comunidades na área de concessão da PPP • Grupos vulneráveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização periódica do projeto, incluindo PEPI • Avaliação Interna • Avaliação por terceiros 	A definir	A definir	<p>UCP</p> <p>Auditores Financeiros e Técnicos ³⁴</p> <p>Autoridade Contratante ou entidade delegada para a supervisão do contrato</p>

³⁴ A serem designados segundo os termos do Contrato de Gestão

6.5 Estratégia para incluir as perspetivas dos grupos vulneráveis

O processo de consulta de grupos vulneráveis e desfavorecidos será assegurada por diversas estratégias. Uma primeira estratégia para assegurar a sua participação, será a realização de reuniões de grupos foco com os diferentes grupos vulneráveis, para rever as estratégias de inclusão previstas no âmbito do PEPI e do MRR, e eventualmente criar estratégias adicionais e/ou rever as aqui apresentadas.

Nos processos de consulta, as opiniões de grupos vulneráveis ou desfavorecidos serão recolhidas através de processos que garantam uma consulta culturalmente apropriada, livre de manipulação, interferência, coerção, discriminação e intimidação.

Estes aspetos serão acautelados durante essencialmente durante a fase construção no âmbito da preparação do projeto (desenho) para informar sobre o projeto, identificar plenamente seus pontos de vista, obter o amplo apoio da comunidade e melhorar o desenho bem como dos instrumentos de salvaguarda.

Para componentes do projeto que não tenham impactos ou intervenções diretas sob comunidades vulneráveis ou desfavorecidas, as comunidades locais serão informadas sobre o projeto, solicitadas suas opiniões e será assegurado que não serão afetadas durante a implementação do Projeto. Para componentes do projeto que afetam comunidades vulneráveis ou desfavorecidas, seja positiva ou negativamente, será necessário um processo de consulta mais compreensivo que deverá contemplar conforme apropriado:

- Informar as comunidades vulneráveis ou desfavorecidas afetadas sobre os objetivos do projeto e as suas atividades;
- Discutir e avaliar possíveis impactos adversos e as abordagens para evitá-los ou mitigá-los;
- Discutir e avaliar os benefícios potenciais do projeto e como estes benefícios poderão ser amplificados;
- Identificar direitos consuetudinários à terra, como estes podem ser afetados bem como identificar possíveis formas de melhorar;
- Discutir e identificar direitos consuetudinários dos grupos vulneráveis ou desfavorecidos e garantir que estes são reconhecidos no projeto;
- Identificar e discutir (potenciais) conflitos com as comunidades e formas de como estes podem ser evitados.

O Projeto levará a cabo medidas especiais para garantir que grupos desfavorecidos e vulneráveis tenham oportunidades iguais de aceder a informações, fornecer feedback ou apresentar queixas. As medidas específicas para cada grupo vulnerável são apresentados abaixo na seguinte tabela.

Tabela 6-4: Estratégias para garantir a consulta relevante Grupos Vulneráveis ou Desfavorecidos

Grupos Vulneráveis	Estratégias
Agregados familiares de baixos rendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais de divulgação traduzidos na língua local e fazendo recurso a formas de comunicação para um público-alvo com baixos níveis de educação • Consultas através de entrevistas pessoais nos domicílios e/ou reuniões de grupos foco em locais de fácil acesso para os agregados familiares mais pobres • Desagregar reuniões por grupos de interesse dentro das famílias mais pobres: mulheres, jovens e idosos
Idosos	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais de divulgação traduzidos na língua local e fazendo recurso a formas de comunicação para um público-alvo com

Grupos Vulneráveis	Estratégias
	<p>baixos níveis de educação e tamanho de letra que permita pessoas com visão limitada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultas através de entrevistas pessoais nos domicílios e/ou reuniões de grupos foco em locais de fácil para idosos com problemas de mobilidade • Apoio com transporte a audições públicas para garantir representação em fóruns mais alargados
Mulheres, em particular chefes de família	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais de divulgação com linguagem sensível ao género • Horários de eventos de acordo compatível com as obrigações laborais/domésticas • Assistência/cuidados dos menores que acompanham as mães caso haja necessidade • Recorrer ao apoio de facilitação de consultas por parte de associações mulheres, incluindo nas temáticas GBV
Pessoas portadoras de deficiência	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais de divulgação produzidos em formato braille • Materiais de divulgação em formato áudio ou visual, para chegar a públicos com deficiência auditiva ou visual • Consultas através de entrevistas pessoais nos domicílios e/ou reuniões de grupos foco em locais de fácil acesso para portadores de deficiência com problemas de mobilidade, com recurso a materiais de comunicação adaptados ao tipo de deficiência • Apoio com transporte a audições públicas para garantir representação em fóruns alargados • Recorrer á facilitação de consultas por parte de associações portadores de deficiência

6.6 Revisão de Comentários

Os comentários serão recolhidos através de comunicação escrita e oral ao longo de todas as fases do projeto. Com o objetivo de assegurar a existência de registos precisos e detalhados das informações, contributos e opiniões, incluindo o comentário, em todas as reuniões/encontros com as partes interessadas, serão redigidas uma minuta da reunião de consulta.

Antes de todas as consultas, será atribuída responsabilidade um membro da equipa do projeto para tomar notas detalhadas e registar essas notas após a consulta utilizando o modelo de Minuta apresentado no Anexo 4. Uma vez registados os resultados da consulta pública, todos os comentários serão revistos e as partes interessadas serão contactadas para apresentar o resultado e/ou decisão e um resumo de como os comentários foram considerados. A restituição de documentos, e respetivos processos e abordagens serão sempre realizados em cada fase do ciclo de projeto.

6.7 Fases futuras do projeto

As partes interessadas serão mantidas informadas à medida que o projeto for sendo implementado, nomeadamente relatórios sobre o desempenho ambiental e social do projeto e a implementação do plano de envolvimento das partes interessadas bem como o mecanismo de reparação de queixas. O Projeto reportará pelo menos anualmente às partes interessadas, mas reportará com mais frequência durante períodos particularmente ativos, quando as partes afetadas poderão ser mais impactadas pelo projeto ou em períodos chave de transição.

Neste sentido, além das consultas preliminares que já ocorreram em agosto 2018 e maio 2021, atividades mais profundas de envolvimento das partes interessadas utilizando os métodos acima descritos serão realizadas na fase construção relativa aos investimentos prioritários, na medida em que a construção é a fase que apresenta maiores riscos e impactos sociais. A fase implementação da PPP no âmbito contrato de gestão também irá que se estima que ocorrerá de 2025 até 2027. Este PEPI após esta fase deverá então ser atualizado em conformidade, contemplando a construção dos restantes investimentos bem como a segunda fase da implementação da PPP do Contrato de *Afférmage*.

7 Mecanismos de Reparação de Reclamações

Esta secção apresenta um resumo do Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR), preparado pela UCP WB/AFD (Agosto 2021), e que representa uma atualização face ao mecanismo apresentado no âmbito do Quadro de Gestão Ambiental e Social do PDISA 2.

7.1 Princípios e Abordagem

O MRR do PDISA 2 foi elaborado considerando o sistema existente de resolução de reclamações ao nível da comunidade e do Governo, com base nos resultados das consultas públicas realizadas durante a preparação do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). Apesar de reconhecer os procedimentos de resolução de conflitos locais e do Governo, este MRR é dedicado a solucionar as preocupações das partes interessadas e diretamente afetadas pelo projeto, e não pretende por isso ignorar processos de resolução de conflitos já existentes ao nível local, que podem ser uma mais-valia para a resolução de determinadas reclamações ou conflitos no âmbito deste mecanismo. O mecanismo de resolução do Governo tem sempre prioridade sobre qualquer outro sistema.

O MRR está projetado dentro dos princípios gerais de **legitimidade, acessibilidade, previsibilidade, justiça, compatibilidade de direitos, transparência, e aprendizagem contínua.**

- Legitimidade: o MRR irá inspirar a confiança das pessoas e grupos a que se destinam.
- Acessibilidade: o MRR será conhecido por todos os grupos para os quais se destinam. A UCP BM/AFD divulgará o MRR nas comunidades e os canais de reclamações existentes.
- Previsibilidade: o MRR terá um procedimento claro e conhecido.
- Justiça: o MRR garantirá que as pessoas tenham acesso razoável a fontes de informação para iniciar um processo de reclamação em igualdade de condições, independentemente do seu sexo, etnia, classe e posição social, religião, convicção política, ou qualquer outro aspeto pessoal, com total informação e respeito.
- Compatibilidade de direitos: o MRR garantirá que os resultados estejam em conformidade com os direitos humanos reconhecidos a nível nacional e internacionalmente e garantirá a proteção da privacidade pessoal e a confidencialidade do processo.
- Transparência: o MRR garantirá que as pessoas diretamente afetadas sejam mantidas informadas sobre a evolução dos processos de reclamação.
- Uma fonte de aprendizagem contínua: a coordenação do MRR adotará medidas para melhorar o mecanismo com base na avaliação de casos e experiência. Sempre que possível, a UCP BM/AFD consultará os diretamente afetados pelo projeto que usaram o mecanismo para avaliar a sua eficácia, e a equipa de implementação do MRR a nível local de forma a melhorar os procedimentos.

Como é reconhecido que pode haver receio de retaliação, os reclamantes têm a opção de enviar as suas reclamações diretamente para a UCP-WB/AFD através do email reclamacoes@pdisa.co.ao. As pessoas normalmente sentem-se mais confortáveis a apresentar as suas reclamações aos seus pares, por exemplo as mulheres geralmente são mais abertas para apresentar as suas reclamações a outras mulheres. Assim, haverá ao nível local mulheres designadas para serem Pontos Focais (PF) de recebimento de reclamações, que foram selecionadas através de um processo de consulta com as comunidades.

A confidencialidade e a privacidade dos reclamantes devem ser respeitadas. Esta será uma prática comum para todos aqueles que lidam com reclamantes em todos os níveis de fluxo de reclamações previstos neste mecanismo.

As reclamações relativas à Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) recebidas pelos Pontos Focais devem ser encaminhadas imediatamente à fiscalização, e esta por sua vez deverá encaminhar a reclamação imediatamente para o Gabinete Local de Ação Social, Família e Igualdade do Género (GASFIG) do Governo Provincial, visto não ter capacidade de resolução desse tipo de casos que envolvem confidencialidade, protocolos e respostas específicas, para além de recursos humanos formados para o efeito.

Outros serviços de apoio existentes (Organização das Mulheres Angolanas, Rede Mulher Angola), que estão mais bem preparados e tem mais competências para lidarem com esta problemática, devem ser engajados no sentido de respostas apropriadas às vítimas deste tipo de casos. Após esse encaminhamento, pela fiscalização, cabe à mesma acompanhar a resolução dessas reclamações.

Tipo e Fluxo de reclamações podem variar durante o ciclo do projeto:

Fase	Características	Reclamações Prováveis
Projeto Executivo ³⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Fraca presença ou presença temporária do empreiteiro no terreno • Fase de levantamento de informação e de Consulta Publica 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de informações sobre o projeto • Falta de informações sobre a consulta pública • Não participaram na consulta pública • Não concordam com opções de desenho/projeto executivo <p>Menor fluxo de reclamações No entanto é aconselhável implementar o MRR nesta fase</p>
Obras	<ul style="list-style-type: none"> • Presença do empreiteiro e fiscalização no terreno • Trabalhos iniciam o que pode ter impacto sobre as pessoas e as suas rotinas e formas de rendimento. • Gestão dos impactos (trafico, barulho, poeira, pessoas, saúde, segurança, conforto) • Comunicação regular com as comunidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Perda de bens ou de terras decorrente do projeto (não se aplica neste projeto, os que se aplicam são maioritariamente temporária) • Perda temporária de meios de vida (negócio por ex.) • Barulho • Tráfego • Bloqueio de acesso a rua/estrada/caminho • Falta de segurança (falta de sinalização, de vedação, de passadeira para peões etc.) • Resíduos no local das obras • Comportamento dos trabalhadores incluindo casos de assédio sexual, exploração e abuso sexual • Problemas de abastecimento de água/energia derivados das obras <p>Grande fluxo de reclamações</p>

³⁵ Considera-se que no contexto do presente projeto da PPP esta fase refere-se à Fase de Preparação e Transação da PPP

Após obras	<p>Presença intermitente do empreiteiro no terreno.</p> <p>Presença temporária da fiscalização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de reclamações relacionadas com aspetos que não ficaram concluídos durante as obras ou ficaram com defeitos. <p>Fraco ou Grande fluxo de reclamações dependendo do desempenho do empreiteiro</p> <p>Nesta fase a equipa social da fiscalização não irá estar no terreno, mas as reclamações podem ser direcionadas ao Engenheiro Residente ou à UCP através do email reclamacoes@pdisa.co.ao</p>
-------------------	---	---

7.2 Pessoal-chave que implementa e coordena o Mecanismo de Resolução de Reclamações

A Especialista Social da UCP-WB/AFD, o Engenheiro Residente e a sua Equipa Social em cada uma das cidades-alvo do projeto são designados como pessoal-chave para coordenar o Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR). Enquanto a Especialista Social da UCP coordenará a implementação geral do MRR, o Engenheiro Residente e/ou a Especialista Social e a Assistente Social da fiscalização coordenará e supervisionará todo o processo de recebimento, registo e resolução de reclamações no local, articulando semanalmente com os pontos de recebimento de reclamações comunitários para receber as fichas de reclamações, solicitar e dar informações; introduz as reclamações na base de dados, e resolver as reclamações, articulando com os atores envolvidos, e realizando encaminhamentos para a Comissão Provincial de Resolução de O ER será responsável por informar mensalmente a UCP-WB/AFD sobre as reclamações recebidas e solucionadas através do relatório mensal de obra.

As **principais responsabilidades do pessoal-chave** são as seguintes:

Figura	Responsabilidades/Papeis
Especialista Social³⁶ da UCP-WB/AFD	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir toda a documentação de suporte sobre o MRR (manual, fichas de registo, modelo de relatório, formato de base de dados, produtos de divulgação, recursos para formação, etc.); • Facilitar em estreita colaboração com a equipa social da fiscalização (coordenador do MRR ao nível local), com o Empreiteiro, com as EPAS, e com as Autoridades locais (provinciais, municipais e comunais e a nível dos bairros), sob a liderança do Coordenador Executivo da UCP-WB/AFD, a formalização de uma estrutura de implementação do Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) em cada cidade-alvo do projeto, antes do início das obras. Essa estrutura integra Comissões Locais de Recebimento de Reclamações (CLRR) em cada bairro/localidade composto por diversos pontos focais de recebimento de reclamações a nível local, coordenadas pelo Engenheiro Residente e/ou pela sua equipa social, e uma Comissão Provincial de Resolução de Reclamações (CPRR) em que os membros serão selecionados pelo Governo Provincial; • Atuar como o Ponto Focal na UCP-WB/AFD em questões de resolução de reclamações; • Apoiar o Engenheiro Residente e a sua equipa social na montagem da estrutura do MRR a nível local, criando as Comissões Locais de Recebimento de Reclamações (CLRR), a Comissão Provincial de Resolução de Reclamações (CPRR); na capacitação dos atores locais e dos pontos focais de recebimento de reclamações; e na monitoria da divulgação do MRR em cada bairro/localidade;

³⁶ N.B. Especialista Social pertence à Equipa Ambiental e Social da UCP tal como descrito na seção 7 do PEPI

	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na resolução das reclamações sempre que necessário, coordenando com as partes envolvidas (Reclamante, Engenheiro Residente, Equipa Social da Fiscalização, Líderes Locais, pontos focais da comunidade, pontos focais nas EPAS, pontos focais nas administrações municipais ou comunais, e UCP - Especialista Ambiental, Especialista de Licitações, e Especialista em Supervisão de Obras); • Manter atualizada a Base de Dados de monitoria de resolução de reclamações de todos os subprojectos do PDISA; • Monitorar em coordenação com o Engenheiro Residente e a sua equipa social as atividades do Empreiteiro em relação ao processo de resolução de reclamações, assegurando que os relatórios mensais incluam uma secção sobre reclamações recebidas, resolvidas, em processo de resolução, etc; • Compilar os relatórios trimestrais de progresso de implementação do MRR a ser enviado para o WB/AFD. • Realizar anualmente uma avaliação sobre o MRR, de forma a melhorá-lo.
<p>Equipa da Fiscalização³⁷</p> <p>Engenheiro Residente Especialista Social e Assistente Social da Fiscalização (Coordenação de Resolução de Reclamações ao nível local)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Montar a estrutura do Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) a nível local: criando as Comissões Locais de Recebimento de Reclamações (CLRR) em cada bairro/localidade abrangido pelo projeto, a Comissão Provincial de Resolução de Reclamações (CPRR) em colaboração com a Especialista Social da UCP WB/AFD; • Capacitar os pontos focais locais de recebimento de reclamações; • Credenciar os pontos focais de recebimento de reclamações em articulação com os parceiros locais (EPAS, Administrações Municipais e Comunais); • Partilhar as fichas de recebimento de reclamação e outros materiais aos pontos focais e formá-los no preenchimento das fichas sempre que necessário, de forma a estarem aptos a receberem reclamações; • Orientar os pontos focais no recebimento de reclamações incluindo comportamentos relativos á confidencialidade dos dados; • Coordenar junto com o Empreiteiro a implementação de atividades de Informação, Educação e Comunicação (IEC) sobre o MRR em cada bairro/localidade; • Coordenar todo o processo de resolução de reclamações ao nível local, em articulação com os pontos focais locais: recolher semanalmente os formulários de registo de reclamações nos vários pontos focais, registar as reclamações na base de dados e definir como cada reclamação será resolvida, atribuindo responsabilidades de resolução aos envolvidos, consultando sempre que necessário a CLRR e a equipa da UCP WB/AFD; • Resolver todas as reclamações que podem ser resolvidas ao seu nível e responder ao reclamante dentro dos prazos indicados; • Encaminhar ao Comité Provincial de Resolução de Reclamações (CPRR) todas as reclamações que não podem ser resolvidas ao seu nível; • Acompanhar todas as reclamações recebidas e o estágio de resolução, e registo da decisão final incluindo o nível de satisfação do reclamante; • Manter a Base de Dados de registo e monitoria das reclamações atualizada; • Manter os pontos focais de recebimento de reclamações informados semanalmente sobre o andamento dos trabalhos, e de outros aspetos considerados importantes, para que eles transmitam essa informação á comunidade; • Manter a UCP WB/AFD informada mensalmente sobre as reclamações recebidas, incluindo o estágio de resolução; • Garantir que o Empreiteiro registe e resolva as reclamações dos seus trabalhadores e encaminhe ao Engenheiro Residente/equipa social da fiscalização os registos dessas reclamações, e das outras reclamações recebidas das partes interessadas e afetadas do projeto.

³⁷ Na fase de preparação e transação da PPP, que precede os investimentos em infraestrutura e a contratação do Operador Privado, a PMU deverá contratar um Consultor Ambiental e Social (E&S) e um Consultor/especialista ambiental e social local e tradutor para apoiar a Equipa ES da PMU (FCMU) a implementar o SEP e o Mecanismo de Reparação de Reclamações (GRM) a nível local. Esta equipa assumirá as responsabilidades do Engenheiro Residente e Especialista Social e Assistente Social da Supervisão conforme descrito no MRR do PDISA 2 onde este projeto se insere

<p>Pontos focais de recebimento de reclamações (membros da CLRR, e podem ser pessoas da comunidade identificadas para o efeito)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridades tradicionais e líderes locais devem apoiar na identificação de moradores que podem ser pontos focais; • Receber as reclamações das pessoas da comunidade através do preenchimento do Formulário de Registo de Reclamação, e solicitar mais informações para apuramento dos factos; • Analisar se a reclamação pode ser resolvida com informação sobre o projeto e dar a informação ao reclamante (em articulação com a equipa social da fiscalização caso seja necessário); • Informar imediatamente á equipa social da fiscalização caso seja uma reclamação de tipologia grave (acidente derivado de falta de segurança nas obras, exploração e abuso sexual, assédio sexual, trabalho infantil); • Compilar os registos de reclamações recebidas e semanalmente e entregar á equipa social da fiscalização; • Participar nas reuniões convocadas pelo ER/equipa social da fiscalização para a resolução de reclamações (quando necessário); • Participar em reuniões trimestrais de avaliação do MRR convocadas pelo ER /equipa social da fiscalização; • Apoiar as ações de Informação, Educação e Comunicação (IEC) das comunidades sobre o MRR; • Dar informações á população sobre o andamento do projeto sempre que necessário. • Administração Municipal deve apoiar na identificação e credenciação dos pontos focais; • Autoridades tradicionais e líderes locais devem apoiar na identificação de moradores que podem ser pontos focais; • Empresa Provincial de Água e Saneamento e Administração Municipal devem formalizar os seus pontos focais através de ofício, indicando a sua disponibilidade para o efeito (dias e horário em que podem receber reclamações do projeto).
<p>Empresa Provincial de Água e Saneamento (EPAS) e Administrações Municipais³⁸</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Receber as reclamações através dos seus Pontos Focais indigitados para o efeito; • Dar informação de que dispõe ao reclamante (em articulação com a equipa social da fiscalização caso seja necessário); • Informar imediatamente á equipa social da fiscalização caso seja uma reclamação de tipologia grave (acidente derivado de falta de segurança nas obras, exploração e abuso sexual, assédio sexual, trabalho infantil); • Compilar os registos de reclamações e semanalmente e entregar á equipa social da fiscalização; • Participar nas reuniões convocadas pelo ER/equipa social da fiscalização para a resolução de reclamações (quando necessário); • Participar em reuniões trimestrais de avaliação do MRR convocadas pelo ER /equipa social da fiscalização; • Apoiar com a IEC das comunidades sobre o MRR; • Dar informações á população sobre o andamento do projeto sempre que necessário. • Apoiar na identificação e credenciação dos pontos focais; • Formalizar os seus pontos focais através de despacho para a UCP-PDISA, indicando a sua disponibilidade para o efeito (dias e horário em que podem receber reclamações do projeto).
<p>Comissão Provincial de Resolução de Reclamações (CPRR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Governo Provincial deve formalizar a constituição da Comissão através de ofício; • Receber os formulários de Registo de Reclamação da equipa social da fiscalização; • Convocar os membros da Comissão para reunião, e o reclamante para fazer parte da reunião caso seja necessário; • Analise conjunta da reclamação e decisão final sobre a mesma; • Notificar o reclamante da decisão com conhecimento da equipa social da fiscalização; • Participar em reuniões trimestrais de monitoria do MRR.

³⁸ Na fase de operação da PPP estas responsabilidades recaem sobre o operador privado, tendo este a obrigação de atualizar o MRR para as fases posteriores à obra, bem como criar um MRR dedicado aos seus trabalhadores. Para mais detalhes ver requisitos contratuais do operador PPP no relatório de Avaliação Social do Projeto Parceria Publica Privada Abastecimento de Água em Cabinda

7.3 Processo de Resolução de Reclamações e Prazos

O Processo de resolução de reclamações é o seguinte:

1. **As reclamações ou sugestões são recebidas em vários pontos:** Empreiteiro (equipa social), Líderes locais (Sobas, Regedores, Coordenadores de bairro); pontos focais da comunidade designados para o efeito (uma mulher local, um homem local por exemplo); ponto focal na Administração Comunal; ponto focal na Administração Municipal; ponto focal na Empresa Provincial de Água e Saneamento (EPAS); equipa social da Fiscalização; UCP-WB/AFD através de email reclamacoes@pdisa.co.ao
2. Um formulário de reclamação deve ser preenchido pelo ponto focal que recebe a reclamação junto ao reclamante.
3. O reclamante recebe um comprovativo de como entregou a reclamação. Se for pelo telefone o formulário de reclamação deve ser preenchido na íntegra pela pessoa que recebe a reclamação. Quem recebe a reclamação via telefone deve garantir que o reclamante lhe cede um contato, para posteriormente informá-lo da resolução do caso.

O ponto de resolução inicial pode ser também a pessoa que recebe a reclamação. Assim, o Ponto Focal (PF) que recebeu a reclamação, deve colocar questões ao reclamante para obter mais informações ou ainda dar informações ao reclamante se necessário, em coordenação com a equipa social de fiscalização. Às vezes a reclamação pode ser resolvida através de uma simples informação ao reclamante, no entanto o ponto focal só deve dar as informações válidas que dispõe, e que lhe foram dadas pelas equipas sociais do empreiteiro e da fiscalização. Caso tenha dúvidas deve contactar a equipa social da fiscalização para o efeito.

Todas as reclamações recebidas são encaminhadas ao Engenheiro Residente ou sua equipa social (o Coordenador de resolução de reclamações ao nível local) para verificação e atribuição de responsabilidades na resolução.

O Engenheiro Residente ou sua equipa social confirma a receção da reclamação usando o meio de contacto apropriado indicado pelo reclamante (telefone, e-mail ou outro), declarando que vai analisar a reclamação recebida, e informando dos prazos da resolução. **Esta confirmação deve ser feita pela fiscalização nos 5 dias úteis após a reclamação ter sido apresentada.**

Em casos de reclamações urgentes, o Ponto Focal deve contactar imediatamente a equipa social da Fiscalização (enviando uma mensagem, caso não consiga ligar).

Reclamações relacionadas com Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) devem ter uma gestão segura e ética de forma a não violar a confidencialidade e por em causa o processo. A ficha não deve manter na posse do Ponto Focal. A equipa social de Fiscalização deve recolher a ficha imediatamente e cumprir os procedimentos de sigilo e tratamento diferenciado da informação, não colocando no mesmo local onde ficam as restantes reclamações. Preferencialmente os formulários de registo deste tipo de casos devem ser armazenados em local seguro e fechado até ser encaminhado para o Governo Provincial e/ou Polícia, de forma que as informações identificáveis sobre a vítima e o suposto autor do crime não sejam compartilhadas.

1. **O ER ou a sua equipa social iniciará a resolução da reclamação** analisando todas as informações do processo, interagindo com o ponto focal que recebeu a reclamação, e com o reclamante sempre que necessário. Caso seja necessária, o ER e a sua equipa social deve convocar o empreiteiro, a administração municipal (se necessário) e outras partes envolvidas, para discussão do caso e atribuição de responsabilidades na resolução. Caso seja necessário a intervenção da UCP-WB/AFD, o ER ou a sua equipa social coordenará

com a área técnica específica a que se refere a reclamação: Ambiental, Social, Aquisições e Supervisão de Obras.

A resolução de reclamações relativas à Exploração e Abuso Sexual ou Assédio Sexual devem ser encaminhadas para serviços competentes (ver seção abaixo sobre a gestão destes casos). Após uma revisão completa dos factos apresentados pelo reclamante, o ER deve decidir na validação da reclamação ou não.

Independentemente da necessidade de intervenção da UCP-WB/AFD, o ER deve manter a UCP-WB/AFD informada sobre as reclamações recebidas, incluindo a sua fase de resolução. Para tal o ER deve registar as reclamações numa Base de Dados criada para o efeito, e que seja de fácil acesso a UCP WB/AFD verificar o andamento da resolução das reclamações. <https://www.reclamacoespdisa.co.ao/view/login.php>

Cada reclamação registada na Base de Dados deve ter a sua ficha (física) correspondente assinada pelo Ponto Focal que recebeu a reclamação e pelo reclamante.

O ER ou sua equipa social tem dez (10) dias úteis para responder ao reclamante, imediatamente após notificar a receção da reclamação recebida do PF (até 5 dias após a receção da queixa pelo PF), indicando o estágio de resolução: i) resolvido (com a solução proposta); ou ii) afirmando que ainda está em andamento para apuramento dos factos; iii) ou que a reclamação será transferida à atenção da Comissão Provincial de Resolução de Reclamações (CPRR). No caso da reclamação ficar resolvida pela fiscalização, o reclamante é convocado pela fiscalização para tomar conhecimento da resolução e assinar um comprovativo de como recebeu a resolução, indicando se concorda ou não com a resolução e o seu nível de satisfação. A ficha de resolução assinada pelo reclamante de como concorda ou não com a solução encontrada deve ser colocada na Base de Dados (fazer upload na área Resolução).

Caso a fiscalização não consiga resolver a reclamação por razões que ultrapassam a sua ação, por exemplo casos relacionados com a gestão de terras/propriedades e compensações realizadas pelo Governo local, ou ainda casos de AES/AS (cuja resolução devem envolver protocolos específicos), ele deve encaminhar a reclamação com todas as informações necessárias para a Comissão Provincial de Resolução de Reclamações (CPRR).

2. **A CPRR recebe a reclamação do ER ou da sua equipa social**, e convoca os seus membros para uma reunião, e notifica o reclamante para uma reunião, se julgar necessário. Não é esperado que haja muitos casos que requeiram intervenção da CPRR. Mas cajo haja, a sua intervenção tentará encontrar uma solução aceitável para ambos os lados. **A CPRR tem vinte (20) dias úteis a partir da data de receção do caso para dar resposta ao reclamante indicando o estágio de resolução:** i) resolvido (com a solução proposta); ou ii) aconselhar o reclamante a apresentar a reclamação por meio do Sistema Judicial local

ou outro mecanismo governamental apropriado. As reuniões da CPRR serão registadas em actas

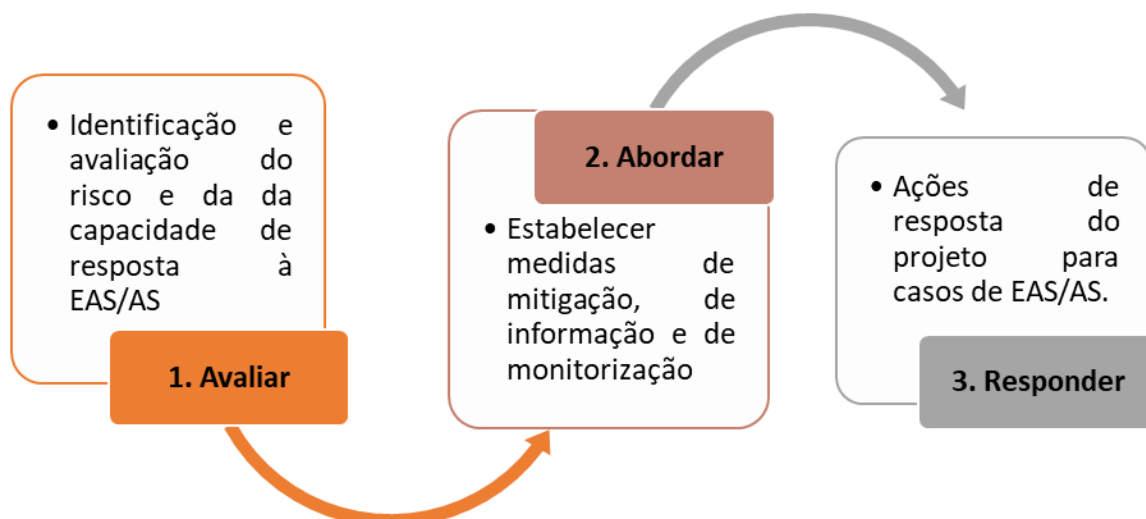
3. **A CPRR pode não ser capaz de chegar a um acordo com o reclamante sobre uma solução aceitável para ambos os lados.** Nesses casos, o reclamante será aconselhado a apresentar queixa por meio do Sistema Judicial local ou outro mecanismo do Governo que o reclamante considerar apropriado. Este estágio é completamente independente do PDISA-2 ou respetivo subprojecto. No entanto, a UCP-WB/AFD continuará a seguir o processo e fornecer todas as informações necessárias e que estejam na sua posse.

7.4 Gestão de Casos de Violência Baseada no Género (VBG)

Tanto a equipa do empreiteiro como da fiscalização devem desenvolver medidas específicas localmente, que devem estar enquadradas no PGAS, RAS, Plano de Mitigação de Riscos de EAS/AS, Plano de implementação do MRR, entre outros documentos, para prevenir a EAS/AS e outras formas de VBG e que devem envolver treinamentos sobre EAS/AS para trabalhadores, sessões de EAS/AS para a comunidade sobretudo grupos de meninas e mulheres, treinamento dos pontos focais comunitários que recebem as reclamações, ter mulheres como pontos focais em cada bairro para receber reclamações, fazer parcerias com Gabinete local de Ação Social, Família e Igualdade do Género (GASFIG) do Governo Provincial, entre outras.

Consideramos que o PDISA pode apoiar com respostas de prevenção da Violência Baseada no Género (VBG), mas especificamente formação sobre EAS/AS. Contudo a sua capacidade de resposta a casos de AES/AS é limitada, visto que o projeto não consegue prestar serviços específicos para sobreviventes de EAS/AS, que requerem protocolos e recursos específicos. Neste sentido, **o PDISA identifica provedores de serviços de VBG a nível provincial, incluindo EAS/AS, a sua qualidade na prestação do serviço, e encaminha os casos de EAS/AS que entram através do Mecanismo de Resolução de Reclamações do projeto aos mesmos, e acompanha a resolução do caso junto a estes serviços.**

De forma a gerir eficazmente casos de EAS/AS que podem ocorrer no âmbito dos subprojectos do PDISA, deveremos seguir as etapas abaixo recomendadas:



1. **Avaliar:** Os riscos de EAS/AS precisam ser avaliados ao longo da vida do projeto, monitorando a situação, avaliando a eficácia das medidas de mitigação de risco e adaptando-as em conformidade. Quando a monitoria contínua deteta mudanças nos riscos identificados de EAS/AS e/ou incidências reais de EAS/AS, os subprojectos deverão adaptar o nível de risco de EAS/AS e desenvolver estratégias de mitigação.

A avaliação do risco começa durante a preparação do projeto e continua ao longo da implementação do projeto através:

- Avaliação do risco de EAS/AS a nível comunitário** inicia-se com a *ficha de triagem ambiental e social* que se preenche na fase de preparação do projeto que tem um campo sobre a VBG (mais genérico do que EAS); e com o *Relatório de Avaliação Social (RAS)* ou ainda o *Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS)* que se elabora na fase de projeto de engenharia. Todos os projetos financiados pelo Banco Mundial com grandes obras civis devem avaliar os riscos que eles podem ter relacionados à EAS/AS, identificar e implementar medidas de mitigação para lidar com esses riscos.

- b) **Avaliação da capacidade e disponibilidade de serviços de qualidade, segurança e ética para sobreviventes de VBG incluindo EAS/SH**, realiza-se com a *Avaliação de Riscos de EAS/AS e Plano de Gestão de EAS/AS*, no caso de grandes obras civis e caso o RAS/EIA identifique que a probabilidade do risco é elevada, e que deve ser elaborado na fase de projeto de engenharia; no momento da missão de implementação do MRR em cada província faz-se uma *avaliação da capacidade de resposta a casos de VBG incluindo EAS/SH na província* junto à direção da ação social, família e igualdade de género do MASFAMU e de outros atores locais (ONG's por exemplo).
- c) **Revisão da capacidade do PDISA para responder aos riscos de VBG incluindo AES/SH**: o PDISA tem capacidade de prevenção (abordar) mas a sua capacidade de responder a casos desta natureza é limitada, visto que o projeto não consegue prestar serviços específicos para sobreviventes de EAS/SH que requerem protocolos e recursos específicos. Neste sentido, o PDISA identifica provedores de serviços para casos de EAS/SH a nível provincial, a sua qualidade na prestação do serviço, e encaminha os casos aos provedores de serviços provinciais e ou organizações baseadas na comunidade que dispõem desse serviço, e monitoriza a resolução dos casos.

2. Abordar: Feito ao longo da implementação do projecto.

- Com base nos riscos identificados, são identificados continuamente as medidas de mitigação correspondentes e implementados ações sugeridas para mitigar os riscos relacionados. Cada subprojecto identifica no *Relatório de Avaliação Social* se a EAS/SH é um risco e propõe medidas de mitigação a elaborar durante a fase de obras. Os subprojectos que envolvem grandes obras civis devem avaliar os riscos que eles podem ter relacionados à EAS/SH, identificar e implementar medidas de mitigação para lidar com esses riscos através da *Avaliação de Riscos de EAS/SH e Plano de Gestão de EAS/SH*. Durante a fase de obras todos os projetos devem implementar ações de Informação, Educação e Comunicação (IEC) sobre EAS/SH para os trabalhadores das obras e para as comunidades como forma de prevenção.
- Monitorizar a eficácia das medidas de mitigação e adaptar-se conforme adequado, e articulando-se com as ações existentes na comunidade levadas a cabo pelos parceiros locais.

3. Responder: Feito ao longo da implementação do projecto.

- Em caso de recebimento de reclamação referente a EAS/AS através do Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR), deve-se manter as informações da sobrevivente de forma confidencial e anónimo. Visto que os pontos focais locais de recebimento de reclamações podem não ter formação específica e experiência apropriada com protocolos de ação nesta matéria, não devem tentar explorar a situação colocando mais questões à pessoa lesada/sobrevivente, e devem reportar o caso imediatamente à fiscalização para encaminhamento e resolução.
- Articular a resolução do caso junto aos serviços competentes de resolução dos casos de EAS/AS, e de respostas de serviços essenciais para os sobreviventes de EAS/AS junto aos parceiros locais.
- Os casos de EAS/AS que dão entrada através do MRR são documentados numa base de dados separada das outras reclamações e encaminhados para os serviços competentes do Governo (Gabinete local de Ação Social, Família e Igualdade do Género, INAC, Policia Nacional) que tem protocolos específicos para lidar com estes tipo de casos.
- Organizações que dão resposta social de apoio á sobrevivente/vítima (OMA, Rede Mulher, etc) devem ser contactados no sentido de saber qual poderá ser a sua resposta.

- A fiscalização juntamente com o empreiteiro deve analisar se o código de conduta foi violado e sanções temporárias a ser aplicado ao trabalhador enquanto aguarda pela investigação e processo do GASFIG, INAC, PN.

Para mais detalhes sobre o MRR consultar o documento em Anexo 4 que contem a versão completa do MRR incluindo os modelos de formulários e base de dados, incluindo aspetos adicionais sobre GBV nomeadamente passos a seguir em caso de situações de exploração, abuso ou assédio sexual (EAS/AS)

7.5 Grupos Vulneráveis

Esta seção não está contida no MRR do PDISA, no entanto considera-se importante a inclusão de orientações no que diz respeito os grupos vulneráveis e ao acesso ao MRR.

Grupos vulneráveis podem encontrar mais barreiras para aceder ao MRR ou materiais de comunicação e informação relativos ao MRR, do que outras partes interessadas. Estes também podem ter motivos sérios para temer retaliação. Assim, sendo dever-se-á fazer um esforço conjunto para garantir que o MRR respeite os princípios de igualdade, não discriminação, participação e inclusão. Neste sentido, será importante garantir que os canais de submissão de queixas sejam culturalmente sensíveis e acessíveis a grupos vulneráveis, implicando a não discriminação sob qualquer forma.

Assim sendo cada sub-projeto deve definir processos específicos para os grupos vulneráveis no âmbito do MRR que deverão para atender as especificidades dos Grupos Vulneráveis no âmbito da consulta pública na Fase de Implementação.

As melhores práticas³⁹ recomendam que para a preparação de processos específicos de reparação de reclamações para os grupos vulneráveis se sigam os seguintes passos: i) Identificar grupos vulneráveis; ii) perguntar aos grupos vulneráveis sobre suas preferências em relação ao MRR; iii) remover as barreiras de acesso ao MRR; iv) garantir uma comunicação adequada sobre o MRR; v) prevenir retaliação; vi) monitorar a eficácia do MRR para grupos vulneráveis e marginalizados.

Em particular grupos vulneráveis devem ser questionados sobre os canais e/ou interlocutores em que confiariam e prefeririam usar para enviar reclamações, os canais de *feedback* existentes que já utilizam; pessoas que tendem abordar a nível local ou comunitário, como representantes municipais, líderes locais e representantes de organizações da sociedade civil; potenciais barreiras ao acesso ao mecanismo e como removê-las; e expectativas relacionadas ao idioma, a locais para a submissão de queixas, interações durante o processo de investigação de queixas e como estes gostariam de receber respostas como parte do processo de resolução. Todos estes aspetos devem ser acautelados na fase consulta pública da triagem social para afinar o MRR (ou até mesmo criar um específico, se necessário) de forma as responder às necessidades dos grupos vulneráveis. Ver também as abordagens específicas para garantir o envolvimento e efetiva participação destes grupos na seção 5.5.

³⁹ World Bank (2021) Fostering the Inclusion of Disadvantaged and Vulnerable Individuals or Groups in Project-Level Grievance Mechanisms

8 Recursos e Responsabilidades

Este capítulo apresenta as responsabilidades dos diferentes intervenientes do PEPI, e diferentes fases do projeto, bem como apresenta os aspetos relativos aos recursos necessários para a sua implementação.

8.1 Responsabilidades⁴⁰

8.1.1 Preparação e Transação PPP

A FCMU, na qualidade de UCP, com o apoio da sua Equipa Social e Ambiental, será responsável pela coordenação geral deste PEPI, durante as fases de Preparação e Transação PPP, no âmbito das atividades financiadas pelo Banco Mundial.

Nesta fase Preparação e Transação da PPP a FCMU contará com o apoio da Grupo Técnico de Trabalho e da Assessoria para Transações para a implementação do PEPI. Em particular a nível do mecanismo de reparação de reclamações contará com o apoio do responsável pela Mobilização Social da EPAS Cabinda, para recolher e apoiar na gestão das queixas.

Figura 8-1: Organigrama de implementação do PEPI- Fase Preparação e Transação PPP

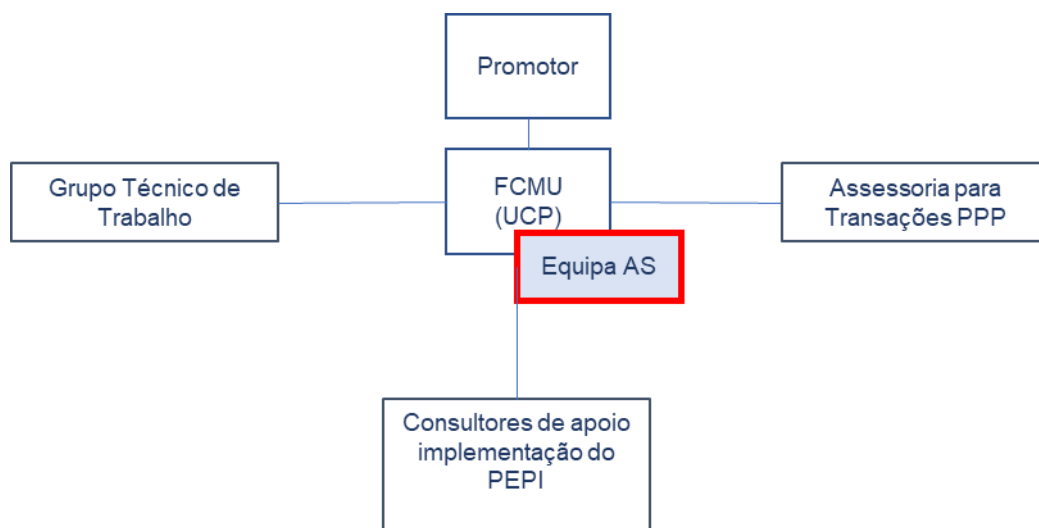


Tabela 8-1: Responsabilidades na implementação do PEPI- Fase Preparação e Transação PPP

Entidade	Responsabilidade
FCMU	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade máxima pelo PEPI (inc. MRR) em nome do Governo de Angola-MINEA (Cliente/Mutuário do BM), em particular garantir que os requisitos do Banco Mundial são cumpridos em matéria de envolvimento de partes interessadas
Equipa AS –FCMU	<ul style="list-style-type: none"> Apoia na revisão de materiais de divulgação de informações e emissão atempada de aprovações para sua divulgação; Fornecer aprovações oportunas para alocação de recursos para impressão e distribuição de materiais de divulgação, quando pertinente

⁴⁰ O PEPI deverá ser atualizado de acordo com o enquadramento de financiamento e institucional que se venha a formalizar

Entidade	Responsabilidade
Grupo Técnico de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade principal pela implementação de atividades do PEPI bem como apoio na implementação de outras cuja responsabilidade não é principal, nomeadamente aquelas a serem implementadas pela Assessoria para Transações
PPP Assessoria para Transações	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade pela implementação de atividades do PEPI, em particular nas atividades relativas a entregáveis do trabalho de preparação e transação da PPP. Terão também papel de apoio na implementação de outras atividades cuja responsabilidade não é principal
Consultores implementação PEPI	<ul style="list-style-type: none"> Apoiam a Equipa AS da FCMU e o Grupo Técnico de trabalho para a implementação do PEPI e do MRR na Fase de Preparação e Transação em Cabinda

Nesta fase a FCMU, com o apoio da sua Equipa Social e Ambiental estabelecerá uma base de dados de partes interessadas que inclui detalhes das principais partes interessadas, sua participação nos processos de consultas e questões levantadas. A base de dados será preparada para permitir que as informações sejam reunidas, coligidas e analisadas. A base de dados de partes interessadas é uma ferramenta dinâmica que será revista e atualizada, conforme necessário, para que possa ser utilizada na Fase de Investimentos em Infraestruturas do projeto, caso sejam obtidas as aprovações necessárias para o Projeto Proposto. Todas as principais reuniões e encontro com partes interessadas devem ser registadas numa minuta (Anexo 4).

8.1.2 Implementação PPP

Na medida em que o enquadramento de financiamento e institucional para as fases seguintes à contratação do Operador PPP ainda não está definido, assume-se que de forma a garantir a correta aplicação dos processos de preparação e implementação do projeto, deverá ser constituída uma Unidade de Gestão do Projeto (UCP) na estrutura organizativa do Promotor dos diferentes sub-projetos relativos à Fase de Investimentos de Infra-estruturas, e à Fase de Operação PPP: Contrato de Gestão e Contrato de Affermage.

Esta UCP, a par das equipas técnicas, de contratação (procurement) e financeiras, a UCP contará também com uma Equipa Ambiental e Social.

No âmbito da Fase de Investimentos de Infra-estruturas, antes e durante o Contrato de Gestão esta UCP ficará sob a tutela do Promotor dos subprojectos responsável pelos Investimentos de Infra-estruturas do Plano de Investimento de Capital, possivelmente o MINEA, como tem sido até à data. Sendo que após o Contrato de Gestão, na Fase de Affermage, o Promotor responsável pela implementação dos Investimentos de Infra-estruturas, poderá ser EPAS Cabinda na qualidade de detentora dos ativos, o Operador PPP, o MINEA, ou uma abordagem híbrida multi-institucional.

No âmbito da Fase de Operação PPP, a UCP ficará a cargo da Autoridade Contratante, que ainda se encontra por definir.

Não obstante do promotor, a UCP terá que garantir, em nome do Promotor, a implementação dos requisitos aqui apresentados. A Equipa Ambiental e Social da UCP, esta equipa deverá ser constituída dentro da UCP, bem como em quaisquer unidades de apoio à UCP, que tenham responsabilidades quer no âmbito da construção quer no âmbito da operação PPP.

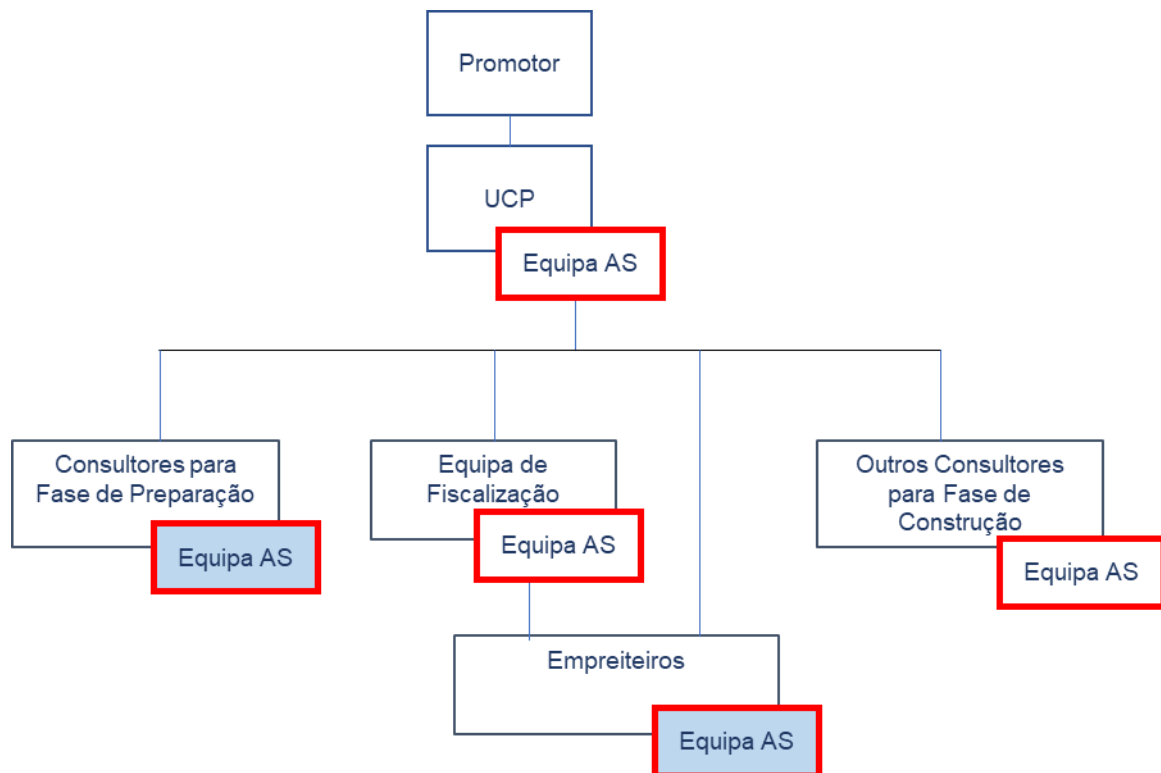
8.1.3 Investimentos em Infraestruturas

Na Fase de Investimentos em Infraestruturas (preparação, projeto execução e obra, etc) a Equipa AS UCP do Promotor (dono de obra) para a Fase de Investimentos em Infraestruturas, contará com o apoio das diferentes Equipas Ambiental e Social (AS) da:

- i) empresa responsável pela preparação do projeto/projeto de execução que terá a cargo a elaboração dos instrumentos sociais e ambientais relativos à obra⁴¹,
- ii) empreiteiro responsável pela obra, e da
- iii) fiscalização os quais terão contrapartes especialistas ambientais e sociais, que irão executar algumas das atividades deste PEPI.

No âmbito do Mecanismo de Reparação de Reclamações (MRR), a UCP contará com o apoio da pessoa responsável pela área social na EPAS Cabinda ou Operador, caso já se tenha feito a contratação do Operador PPP, bem como contará com o apoio dos pontos focais e do Comité do MRR.

Figura 8-2: Organigrama de implementação do PEPI- Fase de Construção



Legenda: as caixas azuis representam responsabilidade por implementação PEPI e MQR em Cabinda durante i) a sub Fase de Investimentos em Infraestruturas -preparação/projeto execução ficará a cargo da Equipa AS da entidade responsável pela preparação do projeto; ii) sendo que na sub Fase de Investimentos em Infraestruturas -obra ficará a cargo Equipa AS do empreiteiro. n.b. a Equipa AS da Empresa (EPAS Cabinda) irá também participar na implementação do PEPI nesta fase

⁴¹ E.g. Quadro Gestão Ambiental e Social (NAS 1, 3, 6, 7 e 8); Plano Compromisso Ambiental e Social (NAS 1); Quadro de Política de Reassentamento e Plano de Reassentamento (NAS 5); Estudo de Impacto Ambiental e Social e Plano de Gestão Ambiental (NAS 1)

As responsabilidades dos diferentes intervenientes nesta fase são apresentadas abaixo em maior detalhe.

Tabela 8-2: Responsabilidades na implementação do PEPI- Fase Construção

Entidade	Responsabilidade
UCP - Promotor	<ul style="list-style-type: none"> Terá responsabilidade máxima pelo PEPI em nome do Promotor (Cliente/Mutuário, caso seja no âmbito de um empréstimo), em particular garantir que os requisitos do Banco Mundial, e/ou outras instituições internacionais, são cumpridos em matéria de envolvimento de partes interessadas Coordena o trabalho com os parceiros de implementação do PEPI e as partes interessadas no âmbito do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, de acordo com as especificidades estabelecidas no presente documento Responsável pela base de dados de partes interessadas que inclui detalhes das principais partes interessadas, sua participação nos processos de consultas e questões levantadas em articulação com os parceiros de implementação do PEPI
Equipa AS – UCP ⁴²	<ul style="list-style-type: none"> Apoia na revisão de materiais de divulgação de informações e emissão atempada de aprovações para sua divulgação; Fornecer aprovações oportunas para alocação de recursos para impressão e distribuição de materiais de divulgação; Prepara os aspetos logísticos relativos às atividades de partes interessadas sob sua responsabilidade direta ⁴³ Recolhe e analisa de todos os comentários/preocupações e preparação de respostas a comentários de membros do público, autoridades governamentais, órgãos sociais e ONGs; Responsável máximo pelo MRR; Gere informações para divulgação (com atualizações periódicas) na página de internet da UCP/MINEA e de outros parceiros, conforme apropriado; Prepara relatórios periódicos sobre o progresso da implementação do PEPI para a administração e outros detentores de interesse com apropriado
Equipa AS-Preparação/Projeto Execução	<ul style="list-style-type: none"> Prepara os instrumentos Ambientais e Sociais no contexto da preparação do projeto/projeto de execução Responsável pela participação das partes interessadas no âmbito dos instrumentos ambientais e sociais da fase preparação do projeto/projeto de execução Garante os aspetos logísticos relativos às atividades de envolvimento de partes interessadas sob sua responsabilidade direta⁴⁴ Recolhe e analisa todos os comentários/preocupações e preparação de respostas a comentários de membros do público, autoridades governamentais, órgãos sociais e ONGs

⁴² A equipa AS-UGP deverá ser composta no mínimo: Especialista Ambiental; Especialista Social (Coordenador do Mecanismo de Reparações de Queixas Geral); Especialista Social de Reassentamento (Responsável por dar seguimento queixas relativas ao reassentamento sob coordenação do coordenador de mecanismo de queixas geral); Especialista em Monitorização e Avaliação

⁴³ Preparar/entregar convites, organizar locais de reuniões/eventos com instalações técnicas e de bem-estar adequadas e fornecimento de catering (conforme necessário); organizar e gerir o transporte de partes interessadas selecionadas (limitado a algumas partes interessadas em particular representantes das Partes Afetadas e Grupos Vulneráveis) para que possam participar de reuniões/eventos

⁴⁴ Idem

Entidade	Responsabilidade
	<ul style="list-style-type: none"> Administra localmente do MRR na sub-fase de Investimentos em Infraestruturas /Preparação/Projeto Execução Recolha e análise das reclamações recebidas (conforme o Mecanismo de Reclamações apresentado acima na seção 6) e reporte à equipe AS da UCP Articulação da gestão da informação do envolvimento das partes interessadas e do MRR com a UCP na sub-fase de Investimentos em Infraestruturas /Preparação/Projeto Execução
Equipa A&S- Empreiteiro	<ul style="list-style-type: none"> Implementação e monitorização dos instrumentos Ambientais e Sociais no contexto da obra Responsável pela participação das partes interessadas no âmbito da implementação dos instrumentos ambientais e sociais na fase de obra Garantir os aspetos logísticos relativos às atividades de envolvimento de partes interessadas sob sua responsabilidade direta⁴⁵
Equipa AS- Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> Esta equipa será a equipa responsável por fiscalizar e garantir a correta implementação dos instrumentos Ambientais e Sociais no contexto da obra por parte do empreiteiro, e restantes parceiros com responsabilidades nos referidos instrumentos Recolhe e analisa de todos os comentários/preocupações e preparação de respostas a comentários de membros do público, autoridades governamentais, órgãos sociais e ONGs; Administra localmente o MRR na sub-fase de Investimentos em Infraestruturas /Obra Recolhe e analisa das reclamações recebidas (conforme o Mecanismo de Reclamações apresentado acima na seção 6) e reporte à equipe AS da UCP Articula a gestão da informação do envolvimento das partes interessadas e do MRR com a UCP na sub-fase de Investimentos em Infraestruturas /Obra
Comité Provincial do Mecanismo Reparação de Reclamações	<ul style="list-style-type: none"> No âmbito do Mecanismo de Reparação de Reclamações deverá ser formado um Comité Provincial de Reparação de Reclamações (CPMRR) estabelecida em cada uma das Câmaras Municipais Belize, Bucu Zau, Cabinda e Cacongo. O seu papel será atuar na resolução de queixas que não tenham conseguido ser geridas pela Equipa AS-UCP. Esta deve reunir representantes da Câmara Municipal (que coordena); representantes do PAPs; sociedade civil local; representantes de grupos vulneráveis e ainda instituições parceiras.
Equipa AS Empresa (EPAS Cabinda ou Operador PPP)	<ul style="list-style-type: none"> Apoia os diferentes parceiros do projeto na ligação às comunidades, em momentos chave da preparação dos projeto(s) e da obra Recolhe e gere de queixas a nível local, em particular queixas recebidas em pontos focais da empresa

8.1.4 Operação PPP

As responsabilidades deste PEPI no âmbito da **fase implementação-operação (contrato de gestão e affermage) PPP**, será da UCP do Promotor que será Autoridade Contratante (a

⁴⁵ Idem

definir)⁴⁶ com o apoio do Operador PPP. Em particular no que se refere ao mecanismo de reparação de reclamações, nesta fase a UCP contará com o apoio do ponto focal da EPAS Cabinda.

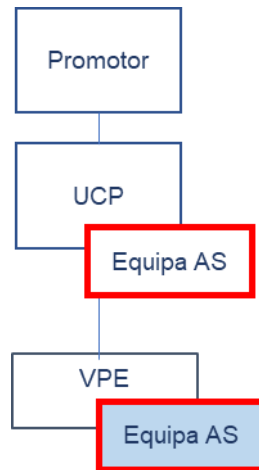


Figura 8-3: Organograma de implementação do PEPI- Fase de Operação PPP

Legenda: a caixa azul representa a responsabilidade por implementação PEPI e MQR em Cabinda durante a Fase de operação

As responsabilidades dos diferentes intervenientes nesta fase são apresentadas abaixo em maior detalhe.

Tabela 8-3: Responsabilidades na implementação do PEPI - Fase de Operação PPP

Entidade	Responsabilidade
Promotor-Autoridade Contratante (e.g. MINEA, MF DNA, EPAS Cabinda)	<ul style="list-style-type: none"> Responsável máximo pelo PEPI na fase de Operação da PPP, e garantir que todos os requisitos aqui estabelecidos são efetivamente implementados, delegando a sua implementação e gestão na UCP Na implementação do PEPI é responsável por divulgar junto das partes interessadas os resultados da PPP, em particular indicadores de desempenho (KPIs) relativos à qualidade do serviço prestado e cobertura, e indicadores de satisfação de clientes Ausculata as partes interessadas, pessoas afetadas, e grupos vulneráveis sobre os impactos sociais da PPP Garante os aspetos logísticos relativos às atividades de envolvimento de partes interessadas sob sua responsabilidade direta⁴⁷ Recolhe e analisa todos os comentários/preocupações e preparação de respostas a comentários de membros do público, autoridades governamentais, órgãos sociais e ONGs Articulação da gestão da informação do envolvimento das partes interessadas com a UCP
UCP-Promotor	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade pelo PEPI em nome do Promotor (Mutuário, caso seja no âmbito de um empréstimo), em particular garantir que os requisitos do Banco Mundial, e/ou outras instituições internacionais, são cumpridos em matéria de envolvimento de partes interessadas Coordena o trabalho com os parceiros de implementação do PEPI e as partes interessadas no âmbito do Plano de Envolvimento das Partes

⁴⁶ Entidade que em nome do Governo assina o contrato o Operador para estes para operar e gerir a empresa, de acordo com as fases do Projeto PPP: Contrato de Gestão ou Contrato Affermage

⁴⁷ Idem

Entidade	Responsabilidade
	<p>Interessadas, de acordo com as especificidades estabelecidas no presente documento</p> <ul style="list-style-type: none"> Responsável pela base de dados de partes interessadas que inclui detalhes das principais partes interessadas, sua participação nos processos de consultas e questões levantadas em articulação com os parceiros de implementação do PEPI
Equipa AS - UCP	<ul style="list-style-type: none"> Apoia na revisão de materiais de divulgação de informações e emissão atempada de aprovações para sua divulgação; Fornecer aprovações oportunas para alocação de recursos para impressão e distribuição de materiais de divulgação; Prepara aspetos logísticos relativos às atividades de partes interessadas sob sua responsabilidade direta ⁴⁸ Recolhe e analisa de todos os comentários/preocupações e preparação de respostas a comentários de membros do público, autoridades governamentais, órgãos sociais e ONGs; Responsável máximo pelo MRR; Gere informações para divulgação (com atualizações periódicas) na página de internet da UCP/AC e de outros parceiros, conforme apropriado; Relatórios periódicos sobre o progresso da implementação do PEPI para a administração e outros detentores de interesse com apropriado.
Equipa AS- Operadora PPP (Veículo Proposito Especifico (VPE))	<ul style="list-style-type: none"> Prepara instrumentos Ambientais e Sociais no contexto da operação da PPP Garante envolvimento das partes interessadas na preparação e implementação dos referidos instrumentos, nomeadamente: Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), Plano de Mobilização Social e Segurança Comunitária (PMSSC) e outros instrumentos conexos Garante os aspetos logísticos relativos às atividades de partes interessadas sob sua responsabilidade⁴⁹ Recolhe e analisa de todos os comentários/preocupações e preparação de respostas a comentários de membros do público, autoridades governamentais, órgãos sociais e ONGs Administra localmente o MRR na sub-fase de Operação PPP Recolhe e analisa das reclamações recebidas (conforme o Mecanismo de Reclamações apresentado acima na seção 6) e reporte à Equipa AS da UCP Articula a gestão da informação do envolvimento das partes interessadas e do MRR com a UCP

8.2 Orçamento

Uma vez que os projetos e detalhes técnicos ainda não foram desenvolvidos bem como a duração da obra, não é possível fornecer um orçamento estimado para o custo total das atividades de envolvimento das partes interessadas. Quando a localizações e a calendarização das atividades do projeto conhecidas, o orçamento detalhado e precisos será preparado e incluído numa versão atualizada do PEPI na fase de Implementação da PPP.

⁴⁸ Preparar/entregar convites, organizar locais de reuniões/eventos com instalações técnicas e de bem-estar adequadas e fornecimento de catering (conforme necessário); organizar e gerir o transporte de partes interessadas selecionadas (limitado a algumas partes interessadas em particular representantes das Partes Afetadas e Grupos Vulneráveis) para que possam participar de reuniões/eventos

⁴⁹ Idem

Não obstante para efeitos de implementação do PEPI para a fase de Preparação e Transação da PPP, estima-se um orçamento indicativo de 59.200 USD para cobrir os seguintes custos (ver detalhes no Anexo 3):

- Consultor Ambiental e Social para apoiar a equipe de ES da FCMU;
- Despesas de deslocação da FCMU e Grupo Técnico de Trabalho a Cabinda;
- Consultor/especialista ambiental e social local, para apoiar localmente a implementação do PEPI e do MRR;
- Produção de Materiais e Traduções (Fiote);
- Logística da FCMU para Audiências Públicas e Reuniões com Grupos Vulneráveis (e.g. aluguer de salas, transporte, medidas específicas grupos vulneráveis)

Tabela 8-4: Modelo de Orçamento

Orçamento PEPI						
	Trabalho	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Tot al	descrição breve
1	Custos Equipa AS-UCP					Reuniões partes interessadas
2	Custos da sociedade civil					Worskhops com partes interessadas
3	Mecanismo Reparação de Reclamações					
	Encontros					Transporte, aluguer de local e catering
	Formacao					Pontos focais, elementos comités
	Visitas ao terreno					Realizadas regularmente pela Equipa AS
4	PAP					
	Encontros					Transporte, aluguer de local e catering
	Formação					Formação continua ás PAPs no âmbito dos encontros
5	Materiais IEC					
	Produção e Distribuição					
6	Divulgação					
	Custo total					

9 Monitorização e Reporte

A gestão da monitorização do PEPI deverá ser realizada durante ambas todas as fases do ciclo da PPP: Preparação e Transação PPP e da Implementação PPP, composta pelas sub-fases de Investimentos de Infraestruturas e de Operação PPP, tendo objetivo garantir o cumprimento dos compromissos e obrigações enumerados no presente documento, bem como a medir a efectividade das ações e estratégias de envolvimento das partes interessadas.

9.1 Envolvimento das Partes Interessadas em Atividades de Monitorização

Conforme apresentado na seção abaixo, relatórios de monitorização serão preparados pela FCMU ou UCP, no mínimo, a cada 4 meses. Neste âmbito, os relatórios serão apresentados a representantes das Partes Interessadas e Afetadas no âmbito de reuniões semestrais de projeto onde a FCMU irá apresentar o seguimento do projeto e em particular os indicadores de monitorização do envolvimento das partes interessadas. Neste contexto as Partes Interessadas e Afetadas terão oportunidade de apresentar a sua perspetiva sobre a implementação das atividades de envolvimento de partes interessadas, bem como apresentar contributos para a melhoria dos processos de envolvimento das partes interessadas bem como do mecanismo de reparação de reclamações, de forma a garantir o envolvimento relevante e que as queixas são geridas de forma culturalmente adequada discreta, objetiva, sensível e recetiva às necessidades e preocupações das comunidades afetadas pelo projeto.

No âmbito da avaliação do projeto, a nível interno e externo, aspetos relativamente ao envolvimento das partes interessadas e à implementação do mecanismo de reparação de reclamações serão contemplados. Estes processos de avaliação irão conter nos seus termos de referência a obrigatoriedade de envolver as partes interessadas no processo de avaliação em si, bem como a necessidade de avaliar as atividades contidas no presente PEPI bem como os seus indicadores.

Finalmente poderá ser considerada uma auditoria externa a todos os processos e relatórios de monitorização e avaliação internos de forma a garantir que todos as atividades e procedimentos internos do projeto foram adequadamente implementadas, incluindo os relativos ao envolvimento de partes interessadas.

Quer a avaliação externa quer a auditoria, caso seja considerada, serão levadas a cabo por uma entidade terceira⁵⁰, seguindo as recomendações do Good Practice Note on Third-Party Monitoring.⁵¹

⁵⁰ Monitorização por Entidade Terceira (MET) refere-se a (i) uma abordagem de supervisão inteligente pela qual o Banco contrata um agente independente para verificar se a implementação do projeto pelo Mutuário está em conformidade com o disposto no contrato de financiamento e se o desempenho ambiental e social do projeto atende aos padrões acordados; e (ii) uma abordagem para a implementação do projeto por meio da qual o Mutuário contrata terceiros para fortalecer os sistemas de monitorização e avaliação e obter dados adicionais sobre a obtenção do progresso do desenvolvimento. Quando o MET é usado para supervisão do Banco, o Banco mantém suas próprias obrigações de supervisão, mas pode transferir a implementação do monitorização para um agente. Um terceiro é uma parte externa ao projeto, que não é um beneficiário direto do projeto nem faz parte da estrutura de gestão do projeto. Normalmente, terceiros vêm de organizações não governamentais (ONGs), academia, organizações de ajuda, agências das Nações Unidas ou empresas privadas..

⁵¹ <https://documents1.worldbank.org/curated/en/578001530208566471/Environment-and-Social-Framework-ESF-Good-Practice-Note-on-Third-Party-Monitoring-English.pdf>

9.2 Retorno da Comunicação às Partes Interessadas e Afectadas

O PEPI deverá ser revisto e atualizado periodicamente, de acordo com definição pormenorizada e atividades do projeto, quaisquer mudanças no desenho do Projeto e/ou novas partes interessadas identificadas.

A FCMU ou UCP (conforme fase do projeto) é responsável pela implementação do PEPI, e deve articular-se com as diferentes partes interessadas para a prossecução das atividades. A FCMU, a Grupo Técnico de Trabalho e a CPCS na Fase de Preparação e Transação da PPP e a(s) UCP na Fase de Implementação PPP⁵² na Fase de Investimentos em Infraestruturas, e as comunidades locais em todo o projeto deverão ter diferentes papéis na monitorização e reporte do progresso em relação à disseminação de informações sobre consultas, reassentamento involuntário, gestão de queixas, medidas de mitigação social, ambiental, climática, questões de saúde e segurança.

A FCMU ou UCP (conforme fase do projeto) publicará detalhes das questões levantadas durante o processo de consulta e com ajuda dos seus parceiros de implementação fornecerá resposta apropriada através reuniões de restituição com os diferentes partes interessadas, conforme necessário.

No período da consulta pública, conforme o prescrito no Decreto-Presidencial 117/20 de 22 de Abril determina o processo de AIA, deverão ser consideradas todas as reclamações ou exposições, orais ou escritas, apresentadas diretamente ao proponente, ao conselho municipal ou a entidade governamental responsável pela gestão do ambiente, desde que se relacionem especificamente com o projeto ou com consequências diretas ou indiretas deste. O processo de consulta pública deve culminar num relatório final descrito da consulta pública, a ser desenvolvido pela Equipa AS da empresa de responsável pela preparação do projeto, o qual especificará as diligências efetuadas, a participação registada, as respostas para cada questão suscitada pelos debates, exposições e reclamações com as respetivas respostas e conclusões.

Não obstante dos requisitos legais, durante todo o Projeto, a FCMU ou UCP (conforme fase do projeto) comunicará com as partes interessadas e as informará sobre quaisquer questões significativas, por exemplo, mudanças nos prazos do programa do Projeto. A FCMU ou UCP (conforme fase do projeto) fornecerá atualizações do Projeto através da comunicação social, workshops bem como através reuniões comunitárias ao longo do processo, conforme necessário (Ver seção 5.4).

A FCMU ou UCP (conforme fase do projeto) irá preparar relatórios de monitorização (pelo menos uma vez a cada 4 meses) para:

- Registrar as consultas realizadas, as questões levantadas, as ações realizadas;
- Descrever as lições aprendidas e quaisquer mudanças no processo de divulgação e consulta; e,
- Atualizar o presente Plano de Envolvimento das Partes Interessadas para a interação contínua e futura com as partes interessadas, após a construção do primeiro sub-projeto no âmbito da Fase de Implementação de Infra-estruturas (i.e. projetos do Plano de Investimentos de Capital) e para a a Fase de Operação PPP, após o Contrato de Gestão i.e. para o Contrato de Affermage, como base nas lições aprendidas.

Anualmente será preparado um relatório do processo de envolvimento das partes interessadas. Este relatório apresentará as atividades de divulgação e consultas realizadas; níveis de participação das partes interessadas, particularmente para mulheres e grupos vulneráveis; as questões discutidas e os resultados; e até que ponto as questões, prioridades e preocupações

⁵² bem como as empresas que apoiam no terreno a implementação do PEPI, os responsáveis pela preparação do projeto execução, as empresas construtoras e fiscalizadoras

das partes interessadas foram refletidas nos diferentes instrumentos ao longo do projeto da PPP (e.g. Plano Investimentos; Relatório Final do Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (EAIAS); Plano de Ação de Reassentamento (PARs), Plano de Recuperação de Meios de Subsistência (PRMS), Plano Mobilização Social e Saúde Comunitária (PMSSC). De salientar que em particular no âmbito do processo de AIA, deverá ser incluído um capítulo intitulado 'Identificação e Envolvimento das Partes Interessadas' no Relatório Final do EAIAS.

Os indicadores para monitorar a participação das partes interessadas nas atividades do Projeto incluem:

- As partes interessadas, representadas com pelo menos 50% de mulheres, receberam e compreenderão as informações divulgadas. Verificação: 1) pequeno questionário a todos os participantes da reunião/evento; 2) pela revisão de todos os registos de participação em reuniões/eventos.
- As cópias dos materiais de divulgação são disponibilizadas em horários e locais específicos e no número e formatos pretendidos.
- Número de materiais de comunicação/informação produzidos/planificados.
- Número de encontros de consulta pública, divulgação e mobilização realizados/planificados
- Número de encontros/atividades de envolvimento dos grupos vulneráveis realizados/planificados
- Número de reclamações recolhidas e tratadas pelo projeto/submetidas - Todas as reclamações apresentadas devem ser tratadas dentro do prazo estabelecido
- Número de reclamações encerradas de categoria crítica/media/baixa em percentagem total reclamações e total de reclamações da categoria submetidas
- Número de reclamações enviadas para tribunal/submetidas

Anexo 1 Consulta Partes Interessadas- Fase Estruturação PPP 2018

O processo de estruturação da PPP deve também ter em conta as reacções do sector privado para orientar o projecto e antecipar qualquer questão em falta que possa ser concluída com um "não avançar" para os operadores privados antes da fase de aprovisionamento. Abaixo apresenta-se o resumo das opiniões resultantes das consultas às partes interessadas, realizadas nos níveis nacional e local (ver 1), bem como as opiniões das empresas de água privadas (ver 2).

O Relatório de Avaliação Preliminar apresenta as conclusões das consultas que o consultor realizou em Agosto de 2018 com as principais partes interessadas a nível nacional, provincial e local para compreender os seus respectivos papéis e responsabilidades em relação ao projecto PPP proposto. Durante tais consultas com decisores e decisores políticos, o consultor aumentou a consciencialização para as PPP no setor da água e saneamento e apresentou potenciais opções para PPP a fim de obter opiniões. Um resumo das principais conclusões destas consultas é apresentado a seguir, incluindo opiniões extraídas das reuniões mais recentes que o consultor realizou em Fevereiro de 2019 com o presidente do Conselho de Administração da EPAS em Cabinda, o MINEA, a DNA e o IRSEA.

Este último será atualizado de modo a refletir as reacções extraídas do seminário e que irá informar a próxima fase deste estudo.

MINEA

O Consultor reuniu-se com o ministro da Energia e Águas em Luanda, a 18 de Fevereiro de 2019. O objectivo desta reunião foi:

1. Apresentar e explicar a estrutura de PPP proposta para a EPAS Cabinda, que é uma abordagem integrada com: (i) um contrato de gestão (durante pelo menos 3 anos) e

(ii) um contrato de operações e gestão (O&G) baseado no desempenho, em que o risco comercial é transferido para o operador privado, e;

2. Apresentar as principais condições para garantir o sucesso do projeto.

Os principais resultados da reunião relativos à estrutura do projecto PPP são enumerados a seguir:

- Função da EPAS Cabinda:
 - A sua principal função consistirá em monitorizar a PPP.

○ Um auditor independente controlará o desempenho do operador privado, enquanto o IRSEA abrange a regulação económica.

- Tarifas
 - Ao abrigo de um contrato de gestão: é fundamental assegurar que o financiamento existe **para cobrir os investimentos necessários** (em particular, para apoiar a realização dos indicadores-chave de desempenho,

uma vez que o operador privado não traz qualquer financiamento).

- Ao abrigo de uma *affermage*: As tarifas devem ser estruturadas de modo a cobrir todos os custos de O&G, enquanto o GdA é responsável pelos investimentos de capital. O GdA cobre as subvenções para funcionamento se a tarifa não cobrir totalmente as despesas de O&G.
- Pessoal da EPAS Cabinda
 - O pessoal pode ser transferido ou destacado para a empresa criada por um operador privado em Angola. Este deverá assegurar que o pessoal beneficiará das mesmas ou melhores condições.
 - A questão do pessoal foi levantada, especialmente em caso de cessação de funções
- Abordagem à adjudicação
 - Foram levantadas questões sobre o calendário para adjudicação do contrato:
 - O processo de adjudicação poderá demorar entre 12 a 18 meses, dependendo em grande medida da criação de recursos suficientes e específicos (presumivelmente liderados pela DNA) para coordenar e gerir o processo de forma eficaz e evitar atrasos.
 - O ano de encerramento do actual programa de 3 anos do BAD é 2021, podendo prolongar-se até um ano⁵³.
- Pontos importantes
 - O Ministro deu luz verde à proposta de abordagem integrada da PPP e à realização de uma análise estrutural detalhada, modelação financeira, etc.

o Preferindo a opção PPP como um contrato em vez de dois, o consultor avaliará o contrato de gestão (3 anos + 1 ano opcional) + *affermage* (7 a 12 anos), sendo abordadas as três opções de transacção e contratação seguintes:

- 1 transacção - 1 contrato (para o contrato de gestão e *affermage*)
- 1 transacção - 2 contratos (dois contratos separados para o contrato de gestão e *affermage*)
- 2 transacções - 2 contratos (dois contratos separados para propor um contrato de gestão e, vários anos mais tarde, para propor uma *affermage*)

Sobas

Foram realizadas consultas com 21 sobas em Cabinda, em Agosto de 2018. O grupo de reflexão abordou questões sobre a situação actual, bem como as principais expectativas da comunidade de consumidores relativamente à PPP proposta. Um resumo da discussão é fornecido abaixo:

- Os sobas levantaram repetidamente a questão da ausência de uma rede de condutas com a EPAS Cabinda. Entretanto, há pouca ou nenhuma consciencialização sobre os novos investimentos em rede que estão sendo feitos junto com 34.000 novas ligações.

⁵³ Na ocasião das entrevistas (Agosto de 2018), contemplou-se uma abordagem combinada com o BAD e o apoio do GBM (Grupo do Banco Mundial) para implementar a PPP, em que o BAD financiaria o contrato de gestão e o GBM preencheria o défice de financiamento para a *affermage*.

- Todos os agregados familiares estão à espera de melhorias significativas no abastecimento de água. A infraestrutura de distribuição de água na maioria das áreas é inexistente ou inoperante. As ligações de água canalizada são muito limitadas e estão disponíveis apenas em áreas seleccionadas.
- Os sobas são favoráveis à criação de uma empresa privada, desde que haja uma melhoria no sistema de abastecimento e que a tarifa seja justa e acessível. A EPAS Cabinda está duramente constrangida a satisfazer a actual procura de água.

Governo provincial

Os funcionários presentes durante a reunião realizada em Agosto de 2018 indicaram que precisariam de consultar internamente outros decisores do governo provincial antes de transmitirem uma opinião formal sobre as opções para a PPP apresentadas. No entanto, os principais resultados da reunião sobre o projeto PPP são resumidos a seguir.

- A estrutura institucional da PPP proposta deve ser clara, os principais intervenientes responsabilizados e os interesses dos **trabalhadores devem ser protegidos**. Serão favoráveis a uma PPP, desde que estas questões sejam tidas em conta.
- Aguardando com expectativa a implementação da PPP. **O governo provincial está totalmente empenhado e apoia o processo de PPP proposto.**
- A questão das **tarifas baixas é um grande problema**. Ao mesmo tempo, muitos consumidores teriam dificuldade em pagar uma tarifa que reflectisse os custos. São receptivos a apoiar a PPP com subsídios adequados para os clientes mais desfavorecidos.

EPAS Cabinda

Durante a missão de 19-21 de Fevereiro em Luanda, o consultor reuniu-se com o presidente do Conselho de Administração da EPAS Cabinda, em 20 de Fevereiro de 2019. Os pontos principais extraídos são os seguintes:

- Serviços de saneamento em Cabinda
 - Considerando o período de tempo de 10-15 anos para a PPP proposta, os **serviços de saneamento** devem ser incluídos no projeto, faseados com início na água e, depois, introduzindo o saneamento ao longo do tempo (uma vez que esses serviços ainda não são fornecidos pela concessionária).
 - Este projecto de serviços de saneamento requer dados fiáveis - a empresa de serviços deve realizar um estudo, visto que actualmente não há dados disponíveis
- Funções e responsabilidades no âmbito do projecto PPP
 - O presidente está ciente da alteração do papel da empresa de serviços públicos no âmbito de uma PPP, em que a EPAS Cabinda deixará de operar/manter o sistema.
 - Foi levantada uma questão sobre o **papel da EPAS Cabinda no âmbito de uma PPP**, considerando que a sociedade gestora de activos será semelhante ao papel do Governo Provincial (Direcção de Energia e Água). O Governo Provincial - Departamento Provincial de Energia e Água - precisa de compreender o impacto da PPP proposta.

IRSEA e DNA

Durante a missão de 19-21 de Fevereiro, o consultor realizou também uma reunião à parte com a DNA (Direcção Nacional da Água - MINEA) e o IRSEA (Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e Água) a 20 de Fevereiro de 2019. Os pontos principais extraídos são os seguintes:

- O IRSEA está pronto para trabalhar com a PPP, embora haja necessidade de formação.
- Sobre a autoridade legal para assinar o contrato da PPP e o papel da concessionária:
 - Necessidade de assegurar que haja uma **função clara para a EPAS Cabinda**.
 - Foi levantada a questão das futuras opções de estrutura institucional para a EPAS, em particular a transformação da empresa de serviços públicos numa sociedade gestora de participações sociais e qual seria o calendário?
 - A entidade adjudicante/executora para a PPP da EPAS Cabinda dependerá, em parte, da abordagem à adjudicação para a PPP.
- Abordagem à adjudicação: Necessidade de ponderar os prós e contras relativos de um concurso com um ou dois contratos (para o contrato de gestão e *affermage*), *versus* a realização de duas propostas separadas para cada fase do projecto PPP.

Situação do pessoal da EPAS na PPP

- No âmbito do contrato de gestão, o operador privado assume todos cargos de gestão da empresa de serviços públicos:
 - Apesar desta abordagem enfrentar pouca resistência a nível político, é importante criar consciência e apoio a nível da empresa de serviços.
 - O consultor foi aconselhado a organizar e liderar um seminário sobre a abordagem à PPP para a água. Visto não ter sido possível realizá-lo em Fevereiro, tal será feito durante a próxima missão, quando o consultor apresentar os resultados preliminares da estrutura de análise da PPP, a fim de obter opiniões.

Elementos-chave a considerar na estrutura da PPP

- Considerar atrasos no pagamento e a questão das instituições públicas (não pagar), o que aumentará o risco para o operador privado.
- Explorar opções para apoiar o Governo a evitar mecanismos acionadores de rescisões (com apoio de parceiros de desenvolvimento).
- Importância de fazer uma apresentação (seminário) às autoridades de Cabinda.
- Indagar sobre a situação do quadro da PPP em Angola e a necessidade de acompanhamento com a CMAPPP.

Anexo 2 Consulta Partes Interessadas

Fase Preparação e Transação: Preparação PEPI

As consultas no âmbito da preparação da primeira versão do PEPI, tiveram lugar em Luanda e Cabinda, durante o mês de Maio de 2022.

DNA

A Diretora da DNA (Dr. Elsa Ramos), elencou os seguintes pontos relativos à PPP para o setor da água em Cabinda:

- Ressalvou a importância da PPP para a sustentabilidade financeira dos investimentos feitos em Cabinda bem como para a obtenção dos objetivos de cobertura de serviços de abastecimento de água pretendidos para a Província
- Clarificou o âmbito da PPP, em particular o foco particular nas sedes dos municípios e no setor da água
- Clarificou que do ponto de vista institucional o abastecimento de água às populações rurais ficou com o Ministério de Apoio Social e Promoção Social a nível central, e a cargo das Administrações Municipais, a nível local

IRSEA

- O IRSEA foi estabelecido em 2016 e a implementação dos novos regulamentos tarifários foi implementada em 2020.
- O IRSEA está atualmente no processo de se tornar uma entidade reguladora autónoma e independente.
- O regulamento tarifário compreende uma tarifa social bem como a necessidade das tarifas serem acessíveis aos agregados mais vulneráveis.
- Está atualmente em curso um estudo-piloto sobre a vontade de pagar e a acessibilidade económica em várias províncias (incluindo a Província de Cabinda) no âmbito do "Estudo de Avaliação dos Beneficiários" implementado pela Afrosondagem.
- Foi também informado que está actualmente em curso um estudo com enfoque na "Análise de alternativas para subsidiar a população de baixos rendimentos e identificação de potenciais beneficiários". Na sequência da crise de 2014, um dos primeiros passos para a eliminação dos subsídios de preços foi o ajustamento das tarifas da água em Junho de 2018. Reconhecendo a necessidade de proteger os vulneráveis, o Banco Mundial através do PDISA está a apoiar a IRSEA através deste projecto para desenvolver uma política abrangente de subsídios e definir um quadro nacional de subsídios a ser incorporado na metodologia tarifária para água e saneamento. As conclusões deste estudo ainda não estão disponíveis. Os resultados deste estudo serão fundamentais para informar as opções de financiamento a fim de cobrir qualquer lacuna de acessibilidade para os consumidores cuja capacidade de pagamento seja inferior a uma tarifa de recuperação de custos.

SPEA

- O Secretário Provincial da Água e Energia de Cabinda forneceu uma visão geral dos principais projectos a serem promovidos a nível provincial e municipal, em particular:
 - Investimentos provinciais: 56 sistemas de água de furos para abastecer áreas que não são actualmente abastecidas pelos investimentos de Sassa Zau;

- Programa de Investimento Municipal: consiste em seis projectos hídricos com diferentes tipos de investimento, tais como ETA, rede e furos de sondagem.
- Estes investimentos abrangem tanto as zonas rurais como urbanas. Vale a pena salientar que alguns destes bens, particularmente os que cobrem os assentamentos urbanos, serão transferidos para a EPAS Cabinda, enquanto outros, cobrindo as zonas rurais, serão transferidos para os municípios.
- Apresentou como principais oportunidades para a PPP a formação dos trabalhadores, sensibilização das comunidades e a necessidade de incluir os grandes consumidores, em particular as industriais que se abastecem por sistemas próprios através de furos
- Identificou como riscos para a PPP, a dificuldade em garantir a cobrança de água sem uma melhoria da disponibilidade de água em quantidade e em qualidade de serviço

Administração Municipal

O Vice-administrador Municipal (Eng. Luis Avelino Yebo) elencou os seguintes aspetos relativos ao setor da água em Cabinda e em particular relativos ao processo da PPP:

- Apresentou um resumo dos desafios que existiram na fase de transição de recursos humanos da Administração Municipal para EPAS Cabinda, e que depois tiveram que ser reintegrados na Administração Municipal por falta de capacidade da EPAS para os pagamentos do pessoal transferido
- Identificou que a EPAS Cabinda recorre por vezes a apoio da Administração Municipal para resolver determinados problemas para os quais não tem meios técnicos nem humanos
- Apontou para os riscos de sobreposições e falta de clareza no âmbito territorial da área de concessão da futura PPP
- Apontou para um elevado número de ligações ilegais e vandalismo, requerendo um maior esforço de sensibilização por parte da EPAS Cabinda
- Identificou que as questões de pagamento são particularmente desafiantes em contexto rural
- No entanto a falta de pagamento em meio urbano refere-se essencialmente a grandes clientes, nomeadamente instituições do estado as quais não é medido o consumo e não pagam pela água consumida da EPAS Cabinda
- Não identificam riscos sociais para a PPP, mas alerta que todo modelo carrega consigo alguma desconfiança reforçando a necessidade de um processo competitivo e transparente e participativo
- Garantir também que o processo seja participativo e não imposto e que garanta a sustentabilidade

Administração EPAS Cabinda

O Presidente do Conselho de Administração da EPAS Cabinda (Dr. João Franque), apresentou os principais objetivos e desafios num futuro próximo:

- Atingir 25.000 contratos de cliente até ao final de 2022, e atingir 110.000 contratos de cliente no total para cobrir a população urbana;
- O sistema de abastecimento de água em Cabinda não pode depender exclusivamente da ETA de Sassa Zau - a capacidade não é suficiente para cobrir a procura durante os próximos 15 anos. Além disso, a cidade não pode estar dependente apenas de uma única fonte de água. É necessário renovar as ETA2 e Malembo, e manter em funcionamento as ETA de Fortaleza e as ETA de Loango Pequeno.

Neste contexto identificaram-se também as seguintes preocupações:

- Falta de clareza de qual será o seu papel na estrutura de governo da EPAS Cabinda, uma vez mobilizado o operador de PPP
- Manifestaram interesse em manter um papel executivo e poder de decisão

- Preocupação pela perda de emprego/poder executivo por parte dos administradores da empresa

Quadros Superiores/Diretores EPAS Cabinda

Foi realizada uma reunião com os quadros superiores da EPAS Cabinda e um representante dos trabalhadores da EPAS Cabinda⁵⁴. Na reunião, os participantes expressaram as suas principais expectativas e preocupações em relação ao Projecto PPP. Os principais pontos levantados foram os seguintes:

- Alguma relutância sobre o processo PPP, em particular preocupação sobre a manutenção dos postos de trabalho
- Certo nível de insatisfação relativamente aos meios dados para a realização das suas funções. Reforçando que a falta de meios, gestão profissional e capacidades técnicas os impede de atingir os objetivos impostos à empresa
- Reportam também que há inadequação da formação de certos quadros para determinadas posições e da necessidade de investir na formação para a profissionalização dos quadros superiores que nem todos tem formação adequada para as funções que exercem
- Expetativas de melhorias nas condições de trabalho por via da PPP, em particular meios (carros, maquinaria, comunicações móveis), aumentos salariais, maior respeito pelas leis laborais (em particular licença maternidade e amamentação) e melhoria das condições de trabalho (e.g. cantina)
- Expetativa semelhante à tida com a Assistência Técnica (AT) da Metido sendo que perceção generalizada que a AT não correspondeu às expetativas relativas à melhoria de meios e condições de trabalho
- Perceção que a gestão privada poderá balizar interesses políticos na Empresa

Vendedores informais de água - camiões cisterna

Realizou-se uma reunião alargada com representantes de empresas de água: produtores de água engarrafada e operadores privados de camiões-cisterna. Os participantes expressaram as suas principais expectativas e preocupações com o Projeto PPP durante a reunião:

- Demonstraram expectativas que a vinda do operador privado contribua com maior vontade política para regular a venda de água por autotanques (consideram que pequenos vendedores são concorrência desleal, sem qualidade)
- Demonstraram expetativas de serem potenciais operadores privados da PPP, ou envolvidos na gestão de pequenas áreas da rede (subconcessões) como subcontratados pelo operador

⁵⁴ Participantes: 3 Mulheres, 4 Homens; Diretor Técnico Manutenção esteve presente também na qualidade de representante dos trabalhadores (Steve Santos)

Anexo 3 Orçamento: Fase Transação e Preparação

	Uni.	Preço Unitário	Total (USD)	Comentários
Recursos Humanos				
Consultor Ambiental e Social	4	6000	24000	4 meses; Apoiar a FCMU na implementação das actividades do PEPI durante a fase de Transação e Preparação em Cabinda; em particular apoiar a criação de MRR em Cabinda (identificação de pontos focais, formação, etc)
Consultor/especialista ambiental e social local	12	1500	18000	12 Meses; implementação do PEPI e MRR em Cabinda;
Despesas de viagem				
Voos Cabinda Luanda	4	150	600	Despesas de deslocação da FCMU e do Grupo Técnico de Trabalho a Cabinda;
Hotel	4	400	9600	6 dias
Comunicação				
Audiência pública			3000	Despesas de transporte e outro tipo de apoio a grupos vulneráveis; Montante fixo
Produção de materiais e traduções			4 000	Montante fixo
Total			59200	

Anexo 4 Mecanismo Reparação de Reclamações Completo - PDISA 2



CONTACT INFORMATION

Suite 200, 979 Bank Street,
Ottawa, Ontario, Canada K1S 5K5

P: +1 (613) 237 2500

T: +1 (613) 237 4494

hello@cpcs.ca

www.cpcs.ca

M ALC
L ADVOGADOS

Lisboa

Rua Castilho, 165
1070-050 Lisboa

T +351 213 817 400

www.mlgts.pt/en/

Luanda

Masuika Office Plaza -Edifício MKO A
Piso 5, Escritório A, Talatona, Município de Belas
Luanda - Angola

T +244 926 877 478; +244 926 877 479; +244 926 877 481



TPF – CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S.A.

Rua Laura Alves, 12 -8º

1050-138 Lisboa

Portugal

Tel +351 218 410 400

Fax + 351 218 410 409

geral@tpf.pt

TPF Angola

Rua Damião de Góis, N° 87, Bairro de Alvalade

CP-0403

Maianga – Luanda

Angola

geral@tpfangola.com

